notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

25 DE JUNHO DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2235
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 21967/2021
DECRETO Nº 21.611, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação, em âmbito municipal, da Lei Federal nº 13.979, de 8 de janeiro de 2020 - denominada "Lei Romeo Mion", que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion) que alterou a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Pianna), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);

Considerando a Lei Federal nº 10.084, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, dentre elas as pessoas com deficiência, **DECRETA**:

Art. 1º A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA) será disciplinada por este Decreto e destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei Federal nº 10.084, de 2000, poderão valer-se da fita quebra cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º Caberá ao Executivo Municipal à competência para:

I - expedir a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA), a ser emitida por intermédio de plataforma digital, devidamente numerada, de modo a possibilitar o cadastramento das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista no Município de São Bernardo do Campo;

II - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA); e

III - administrar a política da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA), por meio da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD.

Art. 4º A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com a mesma numeração.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA), será emitida sem qualquer custo, segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 5º A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado, seus pais ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos seus pais ou responsável legal (Certidão de nascimento ou Casamento, RG, CPF) e comprovante de endereço.

§ 1º Nos casos em que a pessoa com transtorno do espectro autista seja imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência ou solicitante de refúgio, deverá ser apresentada a cédula de residência de estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, com validade em todo território nacional.

§ 2º O relatório médico deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria, confirmando CID 10 F 84 e, devendo conter:

I - nome completo, número do CPF, número do RG e endereço da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II - nome e telefone do cuidador ou responsável legal;

III - grau de intensidade do transtorno;

Art. 6º Verificada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega completa dos documentos requeridos, a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Executivo Municipal será responsável pela disponibilização da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTEA) em espaço específico em site de domínio próprio, afim de que a CMIPTEA seja impressa de forma gratuita pelo próprio interessado ou representante legal.

Art. 7º A carteira deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - fotografia e assinatura ou impressão digital do identificado;

II - nome completo, filiação, local e data de nascimento, documentos de identificação (RG e CPF), endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

III - nome completo, documentos de identificação (RG e CPF), endereço residencial completo, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador; e

IV - identificação da unidade da federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e Pessoa com Deficiência
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 24494/2012
DECRETO Nº 21.612, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão do rol de permissionários do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.184, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus" - Etapa 2 - objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, a permissionária Eronice Pereira de Oliveira Santana e a inclusão em substituição da permissionária Dailza Barbosa Oliveira, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 24494/2012, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica excluída do rol de permissionários do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.184, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus" - Etapa 2 - objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, a permissionária Eronice Pereira de Oliveira Santana e em seu lugar fica incluída Dailza Barbosa Oliveira, a qual passa a ser permissionária da unidade habitacional nº 61, do Bloco 3, deste Conjunto Habitacional, cujo quadro do item 37 do citado rol passa a vigorar com a seguinte redação:

SEQ	TITULAR	RG	CPF	BLC	APTO	Nº PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
37	DAILZA BARBOSA DE OLIVEIRA	34.902.985-4	359.986.458-63	3	61	24494/2012
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Art. 2º A permissão de uso em nome da permissionária Dailza Barbosa Oliveira será devidamente formalizada por intermédio do Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade a ser formalizado pela Secretaria de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 24482/2012
DECRETO Nº 21.613, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão do rol de permissionários do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.184, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus" - Etapa 2 - objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, o Permissionário Marcelon José da Silva e a inclusão em substituição da permissionária Wivia Gomes Leal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 24482/2012, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica excluído do rol de permissionários do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.184, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus" - Etapa 2 - objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, o permissionário Marcelon José da Silva, o qual passa a ser substituído pela Wivia Gomes Leal, permissionária da unidade habitacional nº 21, do Bloco 3, deste Conjunto Habitacional, cujo quadro do item 37 do citado rol passa a vigorar com a seguinte redação:

SEQ	TITULAR	RG	CPF	BLC	APTO	Nº PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
77	WIVIA GOMES LEAL	47.375.138	386.408.868-22	3	21	24482/2012
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Art. 2º A permissão de uso em nome da permissionária Wivia Gomes Leal será devidamente formalizada por intermédio do Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade pela Secretaria de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46829/2020
DECRETO Nº 21.615, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a extensão da "FASE DE TRANSIÇÃO" do Plano São Paulo", elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, prevista no Município de São Bernardo do Campo no Decreto nº 21.536, de 16 de abril de 2021, e alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão do surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento das atividades econômicas, sociais e administrativas em sintonia com as deliberações divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo; **DECRETA**:

Art. 1º A "FASE DE TRANSIÇÃO" do "Plano São Paulo", divulgada pelo Governo do Estado de São Paulo, fica estendida no território municipal até o dia 15 de julho de 2021.

Parágrafo único. O Toque de Recolher no Município de São Bernardo do Campo, entre 22h00 e 04h00, fica estendido até o dia 15 de julho de 2021, com a suspensão da circulação do transporte público coletivo e restrição de circulação de pessoas e veículos, com exceção das situações de necessidade, urgência e emergência.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto nº 21.574, de 27 maio de 2021, até o dia 15 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso I do art. 3º do Decreto nº 21.574, de 27 de maio de 2021.

São Bernardo do Campo,
24 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97342/2020
DECRETO Nº 21.616, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 21.399, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, crédito adicional suplementar no valor de R$ 263.658,57 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oitoreais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
31.310.3.3.90.93.00.08.243.0029.2122.04	0055-5	Manter o apoio administrativo com recursos humanos, materiais e serviços	263.658,57

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da fundação, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 263.658,57 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021
DECRETO Nº 21.617, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 30.392.118,78 (trinta milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0142-0	Frota em dia	1.190.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0150-1	Manutenção e conservação de vias e logradouros	125.710,00
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0003.2182.01	0358-7	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	12.422.747,20
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.03	0690-9	Implementar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	100.000,00
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.03	0716-7	Manutenção da equipe de apoio à gestão	8.779,60
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1142-3	Indenizações e restituições	16.535.722,43
36.363.3.3.90.30.00.08.244.0021.2022.05	1950-2	Segurança alimentar e nutricional	9.159,55

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros	1.315.710,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0024.2191.01	0411-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	4.422.747,20
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0024.2191.01	0416-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	8.000.000,00
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.03	0676-3	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	100.000,00
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.07	0792-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	16.535.722,43

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 8293 - OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave ESTAGIO, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 0645680, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 8.779,60 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8571 - MODERNIZACAO DO BANCO DE ALIMENTOS, chave BANCALIM, código de aplicação 05.500.00074, conta corrente 006006470203, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 9.159,55 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2020
DECRETO Nº 21.818, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias destinando recursos para a saúde, em virtude dos efeitos econômicos e financeiros do Enfrentamento da Pandemia Covid-19.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública reconhecido no Município pelo Decreto nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, o qual reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública nos municípios do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas orçamentárias e financeiras a fim de minimizar os efeitos provocados pela crise causada pela pandemia do novo coronavírus Município;

CONSIDERANDO a priorização da área da saúde dada pela pandemia de Covid-19, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação da área da saúde no orçamento vigente:

			R$
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01	0551-3	Enfrentamento da emergência COVID-19	17.224.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01	0638-1	Manutenção e funcionamento do HMU/Hospital da Mulher	14.000.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01	0640-4	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro/Hospital de Urgência	13.400.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0643-8	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo	15.376.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01	0651-9	Manutenção e funcionamento do Hospital Anchieta	20.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.4.4.90.51.00.04.122.0040.1044.01	0068-6	Apoio administrativo à Secretaria	100.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros	10.000.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1023.01	0159-3	Revitalização dos cemitérios e velórios municipais	20.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0160-8	Recuperação de vias e logradouros	81.744,45
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1056.01	0163-2	Adequação, reforma e ampliação de edifícios municipais	50.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1033.01	0173-9	Ampliação do Programa Praça-Parque	260.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2273.01	0842-2	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.730.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0922-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	2.152.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.131.0009.2171.01	0951-7	Comunicação social e institucional	1.391.735,22
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0975-3	Gestão e modernização do transporte coletivo	19.000.000,00
25.250.3.1.91.13.00.04.331.0000.0101.01	1052-4	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	4.450.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0011.01	1059-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PRODURB	1.559,55
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0019.01	1060-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC	400.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0020.01	1061-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	100.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0021.01	1062-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	2.618,90
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0022.01	1063-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	650.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0033.01	1065-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT III	100.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0046.01	1066-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional	27.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0050.01	1067-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste	650.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0056.01	1070-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Desenvolve SP	184.000,00

25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0058.01	1071-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - Segurança Pública	738.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0093.01	1072-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Parque Imigrantes	700.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0102.01	1932-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II	50.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0011.01	1081-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PRODURB	931,35
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0019.01	1082-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC	100.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0021.01	1084-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	906,06
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0046.01	1087-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Regional	15.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0050.01	1088-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste	400.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0058.01	1090-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Segurança Pública	11.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0093.01	1091-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Parque Imigrantes	350.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0102.01	1934-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II	50.000,00
25.250.3.2.91.21.00.04.331.0000.0101.01	1095-6	Parcelamento Obrigações Patronais - SBCPREV - LC 173/2020	300.000,00
25.250.3.2.91.21.00.12.365.0000.0101.01	1098-0	Parcelamento Obrigações Patronais - SBCPREV - LC 173/2020	50.000,00
25.250.3.2.91.22.00.04.331.0000.0101.01	1102-5	Parcelamento Obrigações Patronais - SBCPREV - LC 173/2020	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0011.01	1147-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - PRODURB	826,55
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0019.01	1148-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC	350.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0020.01	1149-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0021.01	1150-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM	193.116,92
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1151-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	1.450.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0033.01	1154-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PMAT III	850.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0050.01	1155-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Leste-Oeste	650.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0055.01	1156-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	3.372.561,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0056.01	1157-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - Desenvolve SP	267.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	1.650.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0102.01	1936-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0103.01	1937-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Grupo 2	200.000,00
25.250.4.6.91.71.00.28.841.0000.0100.01	1163-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	16.600.000,00
25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1165-1	Recursos para abertura de créditos	10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de junho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 20336/2005
PORTARIA Nº 9.954, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.760, de 9 de dezembro de 2008, que autoriza o uso de próprios municipais à EMPARSANCO S/A, para instalação de canteiro de obra pública, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 20336/2005 deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada **a** Portaria nº 8.760, de 9 de dezembro de 2008, que autoriza o uso de próprios municipais à EMPARSANCO S/A, para instalação de canteiro de obra pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de junho de 2021.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.600, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 8686/1994) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.074, de 5 de julho de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Otoniel Eduardo da Silva para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.604, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 23101/2010) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 21.280, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rozenilda Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.608, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 30582/2013) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.918, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Santana Pinto para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.610, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 11999/2016) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.648, de 5 de maio de 2016, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Roberta Bueno Barati para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.614, DE 22 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 12114/2013) - Dispõe sobre a revogação da permissão de uso do apto. 42 do Bloco 4 do Conjunto Habitacional "Jardim Silvina Oleoduto", equivocadamente outorgada a Jose Denilson da Silva Costa pelo Decreto Municipal nº 18.229, de 18 de outubro de 2012, constante do item 45 do rol do Anexo I do referido Decreto, e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Lei nº 6.972, de 16 de junho de 2021, publicada na Edição Especial nº 2234, de 18 de junho de 2021, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"**LEI Nº 6.972, DE 16 DE JUNHO DE 2021**
Projeto de Lei nº 32/2021 - Executivo Municipal"

LEIA-SE:

"**LEI Nº 6.972, DE 16 DE JUNHO DE 2021**
Projeto de Lei nº 23/2021 - Executivo Municipal"

SCG-102, em 18/6/2021

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 212RM00100 CELEBRADO ENTRE O COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DA 2ª REGIÃO MILITAR E A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, OBJETIVANDO PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA 02-078 (SÃO BERNARDO DO CAMPO) VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DE 31/05/18. PROCESSO ADM. Nº 65.442/2020-SB.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 12, de 23 de junho de 2021.

Estabelece medidas para retorno ao trabalho de forma presencial dos servidores, em isolamento por comorbidades, conforme cronograma e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID 19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, mantido pelo Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando que a Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020, estabeleceu medidas temporárias e excepcionais de prevenção do contágio pelo Coronavívus, especialmente em seu artigo 6º, que dispensou do trabalho, de forma presencial, os servidores portadores de doença crônica respiratória, gestante, cardíaco, com indicação médica e demais comorbidades e, posteriormente, prorrogadas pela

Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020 e Resolução SA nº 5, de 15 de abril de 2021, e

Considerando , por fim, que, de acordo com o Plano de Imunização Nacional e cronograma de execução e grades de imunizantes para o Município, foram disponibilizadas doses necessárias da vacina contra a COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores de todas as Secretarias e da Procuradoria-Geral do Município, portadores de doenças crônicas/comorbidades, que se encontram atualmente em isolamento, em regime de trabalho residencial (home office), e já completaram as duas doses da vacina, há um período mínimo de 14 (catorze) dias, bem como, aqueles que optaram por não serem imunizados, para retorno obrigatório ao trabalho, de forma presencial, devendo se reapresentar nos respectivos locais de trabalho, nas datas estabelecidas no cronograma abaixo:

IDADE	RETORNO AO TRABALHO
47 ANOS OU MAIS	28/06/2021
42 A 46 ANOS	05/07/2021
37 A 41 ANOS	12/07/2021
20 A 36 ANOS	19/07/2021

Art. 2º Caberá apresentação de justificativa, nos termos e períodos abaixo mencionados, aos servidores que não apresentarem condições para retornar ao trabalho.

§ 1º No caso da imunização não ter completado as duas doses vacinais, deverá encaminhar a carteira de vacinação, por e-mail, para o endereço eletrônico entrega.vacina@saobernardo.sp.gov.br, devendo constar nome, matrícula, telefone para contato, para fins de análise médica e possível concessão de novo período de isolamento até a data programada para retorno, a ser divulgada no Jornal Notícias do Município.

§ 2º Na impossibilidade da imunização, por razão de orientação médica, o servidor deverá encaminhar, por e-mail, relatório médico para o endereço eletrônico saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br, devendo constar nome, matrícula, telefone para contato, para fins de análise médica, quanto à concessão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS), devidamente registrada e disponibilizada para consulta por meio do Portal do Servidor.

IDADE	PERÍODO PARA JUSTIFICATIVA
47 ANOS OU MAIS	DE 28/06 A 02/07/2021
42 A 46 ANOS	DE 05 A 09/07/2021
37 A 41 ANOS	DE 12 A 16/07/2021
20 A 36 ANOS	DE 19 A 23/07/2021

Art. 3º À servidora gestante permanece garantido o direito ao isolamento, mediante regime de trabalho residencial (home office), nos termos do art. 6º da Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020.

Parágrafo único A servidora gestante deverá encaminhar a comprovação do estado gravídico e caderneta de controle de pré-natal para o endereço eletrônico saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br, devendo constar nome, matrícula, telefone para contato.

Art. 4º Será efetuado lançamento de falta injustificada ao servidor, que não comparecer, presencialmente, ao seu local de trabalho, e que não tiver apresentado as respectivas justificativas.

Art. 5º O controle do retorno ao trabalho ficará sob responsabilidade do superior hierárquico, por meio de consulta dos dados no Portal Corporativo e eventual não comparecimento presencial deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas, por meio de memorando digital, visando o bloqueio de pagamento.

Art. 6º Deverão ser respeitadas as medidas necessárias para prevenção do contágio do Coronavírus, quais sejam: uso obrigatório de máscara de proteção facial (Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020), assepsia das mãos com sabão ou com álcool gel constantemente e evitar aglomeração de pessoas.

Art. 7º Ficam mantidos os procedimentos, no âmbito do Departamento de Gestão de Pessoas, quantos aos pedidos de licenças, previstos nos artigos 1º, 2º, 3º e 8º da Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020.

Art. 8º. Casos omissos serão objeto de análise e decisão pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, durante a vigência do Decreto nº 21.500/21, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digial (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 21 de Junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 25/06/2021 a 23/07/2021, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
19.821-8	ROSALIA VIEIRA DE SOUZA FONTES	AUXILIAR DE LIMPEZA-SE-231
62.301-3	MARIA HELENA CHICIUC	AUXILIAR DE LIMPEZA-SE-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de junho 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor LUIS RAMOS, matrícula 10331-8, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS, matrícula 17520-6, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor LUIS RICARDO POLETO, matrícula 22430-4, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 1 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI, matrícula 30315-0, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de julho de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARINA DE RAEFFRAY BLANCO, matrícula 31827-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 8 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LETICIA LOURDES DA COSTA DEMETROFF, matrícula 35238-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer

impreterivelmente, no dia 2 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA APARECIDA BOLOGNANI PAIVA, matrícula 35723-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de julho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VILMA BELMONTE ROMERA IRENTTI, matrícula 38933-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de julho de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 63136/21 - SA.4

Designar, HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 21 a 25 de junho de 2021 em razão de Afastamento médico do titular do cargo, funcionário (a) JULIA BENICIO DA SILVA, matrícula nº 42.773-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 63109/21 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 3829/21 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula nº 3256-3, a partir de 18 de junho de 2021, resolve:

Cessar, a partir de 18 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula nº 3256-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 63110/21 – SA-4

Designar, MARCO ANTÔNIO SANCHES, matrícula n° 26438-0, Assessor de Direção, GSA/SF-1, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento da Receita - SF-1, no período de 28 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) FABIANA RODRIGUEZ MARTINS, matrícula nº 26467-3.

PORTARIA Nº 63111/21 – SA-4

Designar, ANNA CAROLINA ROCHA SOARES, matrícula n° 32770-2, Diretor de Seção, SMA-202, Referência "S", para responder pelo expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, no período de 24 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021 em razão de fruição de Licença Prêmio, pelo titular do cargo, funcionário (a) SHINJI YOSHIDA, matrícula nº 21.567-4.

PORTARIA Nº 63112/21– SA-4

Exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA DE MOURA – matrícula nº 45747-8, do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SA-3, referência "M", a partir de 27 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 63113/21 – SA-4

Revigorar a Portaria Nº 63060/21 - SA-4, que nomeou JULIANA MARIA BENTO, portador(a) do R.G 43650156, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63114/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 3759/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) ANGELA PIRES DOS SANTOS PFEFFERKORN, matrícula nº 32.308-3, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear ALEXSANDRO EVERSON PAPP, portador(a) do R.G. 26155712 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) ALEXSANDRO EVERSON PAPP, portador(a) do R.G 26155712, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63115/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 3740/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) SANDRA REGINA MAMBRE ALVES, matrícula nº 40.722-9, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear JOSE DE ANCHIETA VIEIRA DE LIMA, portador(a) do R.G. 377704088 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) JOSE DE ANCHIETA VIEIRA DE LIMA, portador (a) do R.G 377704088, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63116/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62764/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO, matrícula nº 46.141-7, do cargo de OFICIAL ADMISNITRATIVO I, resolve:

I - Nomear ROSELI SANTOS CAMPOS, portador(a) do R.G. 53409526 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) ROSELI SANTOS CAMPOS, portador (a) do R.G 53409526, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63117/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 3789/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) ANTONINO CELSO MONTANHER, matrícula nº 28.673-6, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI (6º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador(a) do R.G. 50749360 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) SERGIO DHANIEL BUENO PERETTI, portador (a) do R.G 50749360, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63118/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62942/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido o(a) servidor(a) YARA MAIA ALVES, matrícula nº 43.699-7, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA, resolve:

I - Nomear ALEXANDRE LOSITO ZANCHETTA, portador(a) do R.G. 449245093 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência 8-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

II - Designar, a partir da publicação deste ato, o (a) funcionário (a) ALEXANDRE LOSITO ZANCHETTA, portador (a) do R.G 449245093, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8- A", para prestar serviços no (a) SE-114.

PORTARIA Nº 63119/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62793/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) Natalia Ramos Reyes, matrícula nº 38.226-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ALINE MIRON SANTOS, portador(a) do R.G. 441820323 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63120/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N.º 11/2021, item 38, que DEMITIU, a pedido, o(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES DE AUGUSTINHO, matrícula nº 60.783-3, do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear GESIANE RODRIGUES ROCHA DA FONSECA, portador(a) do R.G. 41704845 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63121/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N° 18/2021, Item 01, FALECIMENTO do(a) servidor(a) ANA CLEIS VIEIRA, matrícula nº 36.642-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear DALILA MELO SILVA, portador(a) do R.G. 468394382 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63122/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N° 18/2021, Item 06, FALECIMENTO do(a) servidor(a) STEPHANIE CASSIA TEIXEIRA VENTURINI, matrícula nº 44.190-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ELENICE IZILDINHA MATTOS, portador(a) do R.G. 222172095 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63123/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62921/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) LOURDES RUEDA INACIO, matrícula nº 43.595-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear CHRISTINE DOS SANTOS SASAKI, portador(a) do R.G. 302148498 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63124/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62900/21 - SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE ZACARIAS DE SOUZA, matrícula nº 45.457-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear MARIO LUCIO LOPES, portador(a) do R.G. 20339909 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63125/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº3797/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 23.841-6, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ELZA BATISTA DA SILVA, portador(a) do R.G. 6656890 nos termos do

artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63126/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº3796/2021-SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) MARIA GISELA ROSELLI ROSOLEM, matrícula nº 25.689-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear LUIZ RODOLFO RHEIN SOARES ENEIAS, portador(a) do R.G. 448471498 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63127/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62924/21 – SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) VANESSA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 40.107-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear THIELY LIRA DOS REIS, portador(a) do R.G. 454054932 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63128/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N° 20/2021, Item 15, que DEMITIU, a pedido, o(a) servidor(a) REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO, matrícula nº 18.806-1, do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS MANOCCHI, portador(a) do R.G. 36641950 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63129/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N° 20/2021, Item 11, que DEMITIU, a pedido, o(a) servidor(a) MARIA DOLORES ANHAS, matrícula nº 19.106-2, do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ALINE SILVEIRA RODRIGUES BERNARDES, portador(a) do R.G. 35879830 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63130/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 62990/21– SA-4, que EXONEROU, a pedido, o(a) servidor(a) EDMILTON GONCALVES, matrícula nº 45.453-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear TALITA RODRIGUES FERNANDES, portador(a) do R.G. 40281077 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63131/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Comunicado de Desligamento N° 17/2021, Item 03, FALECIMENTO do(a) servidor(a) LEONARDO SALGADO DOS SANTOS, matrícula nº 44.136-4, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA, resolve:

Nomear ERIKA APARECIDA DE BRITTO, portador(a) do R.G. 40727401-7 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência E2-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63132/21– SA-4

Considerando o que consta no(a) Portaria Nº 3663/2020 - SBCPREV, que APOSENTOU o(a) servidor(a) AUXILIADORA PEREIRA ARRAES SZABADOS, matrícula nº 33.108-4, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, resolve:

Nomear ROSANIA FELIX MOREIRA, portador(a) do R.G. 24374866 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência EE1-A, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 63133/21– SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.21600/2021-SG, resolve:

I - CESSAR, a partir de 21 de junho de 2021, os efeitos do item "2" da Portaria nº 59129/19-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) MAGNO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 44.914-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotação GSA, para prestar serviços na SECRETARIA DE GOVERNO - GSG.

II - DESIGNAR, a partir de 21 de junho de 2021, o(a) funcionário(a) MAGNO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 44.914-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotação GSA, referência "8 A", para prestar serviços na Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01.

PORTARIA Nº 63134/21 - SA.4

1-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.868/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROGÉRIO VIANA DE ALCÂNTARA FILHO - 31876-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.869/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEANE MARIA DE SANTANA NAPOLITANO - 39358-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.870/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA - 39927-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.871/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE APARECIDA TAVARES - 39928-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.872/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXSANDRA SOUZA DE MELO - 43852-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.873/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA - 46210-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.874/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREZA DE SOUZA IMAMURA - 46211-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

8-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.875/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE CRISTINA DE MELLO PEREIRA - 46213-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

9-Considerando o que consta no MO.20435/2021 e RH.876/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE NAOMI NISHIOKA - 46215-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 03 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63135/21 - SA.4

Considerando o que consta no MO.20237/2021 - SS-1 - Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DAVID MESERLIAN - 23648-0, MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA - SS-11, referência "A6B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 63137/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA ASSIS DA SILVA – 45151-1, portador(a) do RG. 15959813-8, do cargo de CONTADOR I – SF-3/SA-01, referência "35A, a partir de 17 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63138/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO – 42120-3, portador(a) do RG. 29413866-3, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO JOVENS ADULTOS PORTUGUÊS – SE-116, referência "E2A", a partir de 22 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63139/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, BRUNO FREITAS MEIRELES – 45050-7, portador(a) do RG. 27789927-8, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 17 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63140/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELISANGELA EVANGELISTA SKAWINSKI – 38490-6, portador(a) do RG. 33034808-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2A", a partir de 18 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63141/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, FERNANDA HIPOLITO HADDAD – 45045-0, portador(a) do RG. 32681501-6, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 21 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63142/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, SILVIA REGINA FERREIRA RUFINO AMANTE – 45615-5, portador(a) do RG. 20477415-9, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 21 DE JUNHO DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 63143/21– SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANO KAITO – matrícula nº 45736-3, do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência "P", a partir de 15 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63144/21 – SA-4

Cessar, a partir de 25 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 42715/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) EBI CESÁRIO, matrícula nº 24045-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 63145/21 – SA-4

Cessar, a partir de 25 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 42715/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) ELAINE CRISTINA BERTI, matrícula nº 24107-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 63146/21 – SA-4

Cessar, a partir de 25 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 42715/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) GISELE SIANGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30002-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 63147/21 – SA-4

Cessar, a partir de 25 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 58773/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) EMILSON JUSTIMIANO DE CASTRO, matrícula nº 11559-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

PORTARIA Nº 63148/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63109/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, do servidor JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula nº 3256-3, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) EMILSON JUSTIMIANO DE CASTRO, matrícula nº 11559-1, lotação ST-111.2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - ST, constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.17), a partir de 25 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 63149/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62726/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ELAINE CRISTINA MENEZES OLIVEIRA, matrícula nº 43550-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Execução e Fiscalização de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais - ST-221.1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES – matrícula nº 33994-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Execução e Fiscalização de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais - ST-221.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 25 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63150/21– SA-4

Exonerar, DALILA CAMPANHOLI – matrícula nº 44359-4, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GST, referência "P", a partir de 25 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 63151/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "482" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MATHEUS CARBONEIRO RIBEIRO – matrícula nº 45761-4, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/ST-2, resolve:

I - Nomear DALILA CAMPANHOLI – 44.359-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 25 de junho de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 25 de junho de 2021, o (a) funcionário (a) DALILA CAMPANHOLI, portador (a) do 44.359-4, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) ST-2.

PORTARIA Nº 63152/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63085/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, da servidora DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA, matrícula nº 31554-5, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36), resolve:

I - DESIGNAR, a partir de 25 de junho de 2021, o (a) funcionário (a) OLIVIA CRISTIANE LOPES, matrícula nº 26001-9, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE II, lotação GSS, para prestar serviços no (a) Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) OLIVIA CRISTIANE LOPES, matrícula nº 26001-9, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA (ATENDE BEM), constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.36), a partir de 25 de junho de 2021.

PORTARIA N.º 63153/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63143/21- SA-4, que exonerou, o servidor, ADRIANO KAITO – matrícula nº 45736-3, do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, resolve:

I - Nomear ELIANA CRISTINA LAURIANO – R.G. 14.036.160-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 28 de junho de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 28 de junho de 2021, o (a) funcionário (a) ELIANA CRISTINA LAURIANO, portador (a) do R.G. 14.036.160-1, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SA-3.

PORTARIA Nº 63154/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62995/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada, da servidora SIMARA NUNES DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 12437-8, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MAGNO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 44914-2, lotação SA-01, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SA-01, constante do anexo 28.36 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.12), a partir de 28 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 63155/21 – SA-4

Cessar, a partir de 18 de junho de 2021, os efeitos da portaria nº 61327/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", ao(à) funcionário(a) ZENILDA CARDOSO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 38484-1, pelo exercício da Função Gratificada de Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 63156/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 63155/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ZENILDA CARDOSO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 38484-1, pelo exercício da Função Gratificada de Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) BARBARA REGINA FIRMINO – matrícula nº 44888-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", nível III pelo exercício da função de Coordenador de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - SAS-1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 18 de junho de 2021.

APOSTILA Nº 048/21-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 54359/16, que nomeou ATILA BISPO ARAUJO - 42380-7, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42380/T, em especial o parecer nº 323/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/05/2021.

2. Apostilar a Portaria nº 55757/17, que nomeou PAMELA APARECIDA LIMA SILVA - 42974-8, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42974/T, em especial o parecer nº 324/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/03/2021.

3. Apostilar a Portaria nº 56907/17, que nomeou ELIZABETH KAREN ALVES DA SILVA - 43615-9, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43615/T, em especial o parecer nº 325/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/05/2021.

4. Apostilar a Portaria nº 56908/17, que nomeou SUELLEN F CAVALCANTI DE LIMA - 43655-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43655/T, em especial o parecer nº 326/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/05/2021.

5. Apostilar a Portaria nº 56908/17, que nomeou JULIANA MORATO DA SILVA ARAUJO - 43662-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43662/T, em especial o parecer nº 327/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/05/2021.

6. Apostilar a Portaria nº 56953/17, que nomeou ROSELY TEIXEIRA DE FARIAS - 43690-5, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43690/T, em especial o parecer nº 328/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/05/2021.

7. Apostilar a Portaria nº 57221/17, que nomeou ANA MARIA PEREIRA DE BRITO - 43783-8, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43783/T, em especial o parecer nº 329/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/03/2021.

8. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ALEXSANDRA SOUZA DE MELO - 43852-5, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43852/T, em especial o parecer nº 330/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/05/2018.

9. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou VANESSA DEDUBIANI VIEIRA - 43952-1, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43952/T, em especial o parecer nº 331/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/05/2021.

10. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ANA LUIZA M BARBOSA DA SILVA - 44020-3, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44020/T, em especial o parecer nº 332/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/05/2021.

11. Apostilar a Portaria nº 57299/18, que nomeou AMANDA REGINA DE ASSIZ - 44034-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44034/T, em especial o parecer nº 333/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/05/2021.

12. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou ROSANA DA SILVA - 44085-5, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44085/T, em especial o parecer nº 334/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/05/2021.

13. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou JIANE APARECIDA DI M MASCHETTE - 44110-2, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44110/T, em especial o parecer nº 335/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/05/2021.

14. Apostilar a Portaria nº 57475/18, que nomeou FERNANDA ROSA MAIOCHI

FEIFERIS - 44113-6, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44113/T, em especial o parecer nº 336/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/05/2021.

15. Apostilar a Portaria nº 57475/18, que nomeou ERIKA FABRI - 44115-2, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência “32-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44115/T, em especial o parecer nº 337/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/05/2021.

16. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou PATRICIA TOBIAS LIMA DE BRITO - 44119-4, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44119/T, em especial o parecer nº 338/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/05/2021.

17. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou PRISCILA BAPTISTA C LISAUSKAS - 44125-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44125/T, em especial o parecer nº 339/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/05/2021.

18. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou JORDANA DI MINGO DOS SANTOS - 44129-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44129/T, em especial o parecer nº 340/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/05/2021.

19. Apostilar a Portaria nº 57500/21, que nomeou NUBIA DE SOUZA SILVA MENDONÇA - 44131-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44131/T, em especial o parecer nº 341/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/05/2021.

20. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou APARECIDA LUCILENE S PEREIRA - 44135-6, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44135/T, em especial o parecer nº 342/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/05/2021.

21. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou ELISA GARCIA GOE - 44137-2, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44137/T, em especial o parecer nº 343/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/05/2021.

22. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou ARIANE ALMEIDA FREIRE SOUZA - 44138-0, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44138/T, em especial o parecer nº 344/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/05/2021.

23. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou MARINA MARQUES FERREIRA BORGES - 44139-8, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44139/T, em especial o parecer nº 345/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/05/2021.

24. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou HERMANIA MARIA DA COSTA BARROS - 44142-9, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44142/T, em especial o parecer nº 346/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/05/2021.

25. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou ROSIMEIRE PADUANI L OLIVEIRA - 44143-7, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44143/T, em especial o parecer nº 347/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir 12/05/2021.

26. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou PATRICIA APARECIDA PEREIRA BATTISTINI - 44145-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44145/T, em especial o parecer nº 348/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/05/2021.

27. Apostilar a Portaria nº 57450/18, que nomeou LINDENE GOMES DA ROCHA - 44146-1, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44146/T, em especial o parecer nº 349/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/05/2021.

28. Apostilar a Portaria nº 574502/18, que nomeou JOSIANE MARIA DE SANTANA MOTA - 44149-5, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44149/T, em especial o parecer nº 350/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/05/2021.

29. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou APARECIDA MARIA GERMANO - 44152-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-113, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44152/T, em especial o parecer nº 351/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/05/2021.

30. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou MARCIA ROSA DE MORAES - 44158-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44158/T, em especial o parecer nº 352/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/05/2021.

31. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou MARILZA ROBERTA DA SILVA - 44159-2, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44159/T, em especial o parecer nº 353/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/05/2021.

32. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou KARINA KAREN CARDIM - 44161-5, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44161/T, em especial o parecer nº 354/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/05/2021.

33. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou MARIA PATRICIA PAIVA ANDRADE - 44164-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44164/T, em especial o parecer nº 355/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/05/2021.

34. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou EDNA LACERDA DE MENEZES - 44167-3, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44167/T, em especial o parecer nº 356/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/05/2021.

35. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou CLAUDIA MARIA MAGRI - 44173-8, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44173/T, em especial o parecer nº 357/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/05/2021.

36. Apostilar a Portaria nº 57581/18, que nomeou ELIANE ROSA FAJARDO - 44174-6, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44174/T, em especial o parecer nº 358/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/05/2021.

37. Apostilar a Portaria nº 57221/17, que nomeou JANINY LYRIO DA SILVA - 44175-4, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência “32-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44175/T, em especial o parecer nº 359/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/05/2021.

38. Apostilar a Portaria nº 57620/18, que nomeou CLAUDIA REGINA AMORIM - 44179-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44179/T, em especial o parecer nº 360/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/05/2021.

39. Apostilar a Portaria nº 57500/18, que nomeou MARCELO SHIGUETSUNA FURUYA - 44182-7, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência “35-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44182/T, em especial o parecer nº 361/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/05/2021.

40. Apostilar a Portaria nº 57620/18, que nomeou MAYARA DA SILVA SANTOS - 44185-1, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44185/T, em especial o parecer nº 362/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu

Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/05/2021.

41. Apostilar a Portaria nº 57620/18, que nomeou DANIELE MARANGONI DI STEFANO - 44188-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44188/T, em especial o parecer nº 363/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/05/2021.

42. Apostilar a Portaria nº 57640/18, que nomeou ROSA MARIA DO NASCIMENTO DUDA - 44202-7, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44202/T, em especial o parecer nº 364/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/05/2021.

43. Apostilar a Portaria nº 57640/18, que nomeou DANIELA MARIA V DE BRITO - 44211-6, para exercer o cargo de PROF I ED BASICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44211/T, em especial o parecer nº 365/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/05/2021.

44. Apostilar a Portaria nº 57640/18, que nomeou FERNANDO LEAL ALVES - 44213-2, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44213/T, em especial o parecer nº 366/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/05/2021.

APOSTILA Nº 049/21-SA.4

Considerando o que consta no MO.21127/2021 - SE-321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Apostilar a Portaria nº 44170/09-CRH.1, que fixou em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária VÂNIA DE CASSIA SILVA – 25.852-7, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.111, nível de referência "M2B", para declarar que a data mencionada naquele diploma legal fica alterada de "a partir de 03 de fevereiro de 2009" para "a partir de 01 de fevereiro de 2009".

APOSTILA Nº 050/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 64/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, de 08 de junho de 2021, constante no MO.001136/2021-99, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 04 de julho de 2021 a 31 de dezembro 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
ELISABETH PEREIRA AGUIAR	28.304-7	45.662/10
MÔNICA CRISTINA DAVID RIBEIRO	28.269-3	45.687/10
SANDRA VALÉRIA BELENGUER	35.455-9	54.023/16

APOSTILA Nº 051/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 64/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, de 08 de junho de 2021, constante no MO.020343/2020-00, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários (as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 04 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
MARCOS NIJENHIUS CARLOS	11.987-0	45.698/10
DENISE LORENA SIMÕES	34.133-8	54.024/16
ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	35.530-1	54.410/16

APOSTILA Nº 052/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 64/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, de 08 de junho de 2021, constante no MO.000313/2021-00, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 04 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
DENILSON ARAÚJO TEIXEIRA DA SILVA	34.315-2	51.363/14
PAULA CRISANTO VASCONCELOS	35.144-6	50.021/13
ROBSON DA SILVA ARAUJO	34.581-1	54.025/16

APOSTILA Nº 053/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 64/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, de 08 de junho de 2021, constante no MO.000313/2021-00, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, cc a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 04 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

NOME	MATRICULA	PORTARIA
CLEIDE FOGUEL	32.387-1	47.699/12
MARCOS BEVILACQUA NAKASHIMA	32.389-7	50.814/14

APOSTILA Nº 054/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 64/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízos Eleitorais da Comarca de São Bernardo do Campo, de 08 de junho de 2021, constante no MO.000313/2021-00, resolve:

Apostilar a Portaria que colocou o(a) funcionário(a) abaixo relacionado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de 05 de Julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7	52.545/15

APOSTILA Nº 055/21-SA.4

Considerando o que consta no MO.21127/2021 - SE-321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Apostilar a Portaria nº 44170/09-CRH.1, que fixou em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária VÂNIA DE CASSIA SILVA – 25.852-7, Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.111, nível de referência "M2B", para declarar que a data mencionada naquele diploma legal fica alterada de "a partir de 03 de fevereiro de 2009" para "a partir de 01 de fevereiro de 2009".

DESPACHOS DA DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ROSA MARIA MONSANTO GLORIA, matrícula 9423-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia ´26/08/2021.

2-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) PEDRO DA SILVA NETO, matrícula 18895-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 13/08/2021.

3-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) NILZA LINS DA SILVA TORRES, matrícula 19055-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 18/08/2021.

4-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ROSEMEIRE SILVA DE O SOUZA, matrícula 19456-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 21/05/2021.

5-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) HELENIR DOS SANTOS MASS, matrícula 19461-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 28/07/2021.

6-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ORLANDO VIANA DE SOUZA, matrícula 19730-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 03/08/2021.

7-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) RAIMUNDA FRANCISCA DA R LIRA, matrícula 19782-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/06/2021.

8-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA, matrícula 22365-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

9-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) IOLANDA DE S DO NASCIMENTO, matrícula 23127-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 18/05/2021.

10-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA CULTRI, matrícula 23802-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/05/2021.

11-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) FATIMA MARIA DIAS DA COSTA, matrícula 25170-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

12-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ELAINE APARECIDA POLLINI, matrícula 25355-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

13-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARCIA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula 25744-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

14-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES, matrícula 25898-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/07/2021.

15-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) CILENE ISABEL DA SILVA, matrícula 25909-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

16-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) JOSEFA DOS SANTOS DE JULIO, matrícula 26279-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 29/08/2021.

17-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ANDREA JACOBUCCI, matrícula 26996-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 09/09/2021.

18-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 27003-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/05/2021.

19-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) CARMEM SILVA MEDINA, matrícula 27004-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 21/05/2021.

20-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 28540-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 23/05/2021.

21-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) ROSANGELA FLORENCIO DE S REIS, matrícula 28665-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 06/09/2021.

22-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) MARIANA SOARES DE SOUZA, matrícula 28807-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/05/2021.

23-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) RICARDA ALVARES, matrícula 30142-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 18/09/2021.

24-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) DJAIR GALBIATI, matrícula 30581-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 06/09/2021.

25-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) STELLA MARIS FALCAO VENTURA, matrícula 31061-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 29/09/2021.

26-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2021, do (da) servidor (a) LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula 31900-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

27-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2022, do (da) servidor (a) EDUARDO DA SILVA LUCAS, matrícula 32246-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 27/08/2021.

28-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2023, do (da) servidor (a) FLAVIA SOARES LUIZ DA SILVA, matrícula 32947-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

29-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2024, do (da) servidor (a) ADRIANA DEL POZZO DE MELLO, matrícula 32951-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 12/09/2021.

30-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2025, do (da) servidor (a) CONCEICAO AP DE OLIVEIRA, matrícula 34030-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 16/08/2021.

31-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2026, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA PEREIRA MUNIZ, matrícula 34088-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 27/08/2021.

32-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2027, do (da) servidor (a) NANCI FERRUCCI, matrícula 34122-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 12/06/2021.

33-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2028, do (da) servidor (a) MARIA INES RUPOLO BEZERRA, matrícula 34655-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 10/08/2021.

34-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2029, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA SANTANA LISBOA, matrícula 34951-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/05/2021.

35-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2030, do (da) servidor (a) MARCIA MARIA Z DE SOUZA, matrícula 35183-6, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 11/08/2021.

36-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2031, do (da) servidor (a) LUZIA APARECIDA MENEGUINI, matrícula 35341-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 07/08/2021.

37-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2032, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA C DE MIRANDA, matrícula 35413-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 21/08/2021.

38-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2033, do (da) servidor (a) ARIOVALDO DOS SANTOS, matrícula 35439-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 12/08/2021.

39-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2034, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA SANTANA LISBOA, matrícula 35562-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/05/2021.

40-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2035, do (da) servidor (a) ROSICLER APARECIDA F MARTAO, matrícula 35908-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 09/09/2021.

41-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2036, do (da) servidor (a) SELINEI SOUZA EVANGELISTA, matrícula 35971-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 24/06/2021.

42-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2037, do (da) servidor (a) MARTA APARECIDA FERREIRA PLACA, matrícula 36086-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 04/08/2021.

43-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2038, do (da) servidor (a) ANA LUCIA C DE A MARTINE, matrícula 37459-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/08/2021.

44-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2039, do (da) servidor (a) CARLOS MIGUEL MARTINS, matrícula 37567-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

45-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2040, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA APARECIDA NORONHA, matrícula 38207-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 01/08/2021.

46-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2041, do (da) servidor (a) ROSANGELA SANTANA, matrícula 38670-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

47-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2042, do (da) servidor (a) CLEUMILDES COELHO F JOAO, matrícula 38727-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

48-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2043, do (da) servidor (a) NADIR TAVARES DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 38812-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 06/09/2021.

49-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2044, do (da) servidor (a) GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI, matrícula 39494-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 24/07/2021.

50-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2045, do (da) servidor (a) TERENCIO FILARDI FILHO, matrícula 39780-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

51-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2046, do (da) servidor (a) CARLOS TADEU FORTES MANOEL, matrícula 40449-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 04/06/2021.

52-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2047, do (da) servidor (a) TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO, matrícula 41129-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 31/08/2021.

53-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2048, do (da) servidor (a) MARIA DO ROSARIO E CAMPOS, matrícula 42329-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

54-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2049, do (da) servidor (a) VALDECI OLIVEIRA CRUZ, matrícula 43906-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

55-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2050, do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA R DE OLIVEIRA, matrícula 44088-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 24/08/2021.

56-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2051, do (da) servidor (a) MARIA SALETE DE PAULA, matrícula 44678-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/05/2021.

57-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2052, do (da) servidor (a) CRISTINA MARTINELLI L DE MELO, matrícula 44718-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

58-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2053, do (da) servidor (a) LUCIENE REGINA SILVA C CAROLLO, matrícula 45112-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 14/08/2021.

59-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2054, do (da) servidor (a) LENIN SILVEIRA GIMENEZ, matrícula 45517-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/08/2021.

60-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2055, do (da) servidor (a) NORELEI RODRIGUES FRUTUOSO, matrícula 45576-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 24/07/2021.

61-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2056, do (da) servidor (a) ROSANGELA SANTANA, matrícula 45593-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/05/2021.

62-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2057, do (da) servidor (a) MARIA DE LOURDES ZILLIG SANTOS, matrícula 60075-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/05/2021.

63-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2058, do (da) servidor (a) NALDIRA CAVALCANTE, matrícula 60110-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 01/09/2021.

64-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2059, do (da) servidor (a) MARIA HELENA DOS SANTOS PETIAN, matrícula 60125-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/08/2021.

65-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2060, do (da)

servidor (a) CLEIDE MARIA COSTA, matrícula 60392-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 19/05/2021.

66-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2061, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA SILVA BERNARDO, matrícula 60573-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 27/07/2021.

67-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2062, do (da) servidor (a) ZAIRA CONCEICAO DE LIMA, matrícula 60607-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 07/08/2021.

68-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2063, do (da) servidor (a) MARA SILVIA ANANIAS ROMANO, matrícula 60641-3, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

69-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2064, do (da) servidor (a) EUNICE SOUZA DA SILVA, matrícula 60741-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

70-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2065, do (da) servidor (a) MAGNA APARECIDA ROCHA, matrícula 60983-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/09/2021.

71-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2066, do (da) servidor (a) ARLETE PEGO DE ARAUJO SOUZA, matrícula 61140-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

72-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2067, do (da) servidor (a) LINA MARIA DE SOUZA, matrícula 61236-5, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 25/07/2021.

73-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2068, do (da) servidor (a) EVA DA PAIXAO JULIA, matrícula 61295-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 12/08/2021.

74-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2069, do (da) servidor (a) NEUSA DAS GRACAS CUSTODIO, matrícula 61372-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 08/09/2021.

75-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2070, do (da) servidor (a) SILVANA DE JESUS CARVALHO, matrícula 61400-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 10/09/2021.

76-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2071, do (da) servidor (a) CELIA REGINA FIGUEIREDO, matrícula 61603-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 02/09/2021.

77-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2072, do (da) servidor (a) NEUSA DIAS CAJAZEIRO SILVA, matrícula 61622-0, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 03/08/2021.

78-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2073, do (da) servidor (a) IVACIR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 61659-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/06/2021.

79-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2074, do (da) servidor (a) TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 61871-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 22/08/2021.

80-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2075, do (da) servidor (a) ROSELI AP BOA NOVA GOMES, matrícula 61988-8, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 18/09/2021.

81-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2076, do (da) servidor (a) IVONETE GONCALVES DA SILVA, matrícula 62022-7, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 21/08/2021.

82-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2077, do (da) servidor (a) ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 62158-2, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 17/06/2021.

83-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2078, do (da) servidor (a) ROSA MARIA ALVES C DE OLIVEIRA, matrícula 62265-1, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 20/07/2021.

84-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2079, do (da) servidor (a) DJAIR DIAS, matrícula 62342-9, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 01/06/2021.

85-DEFERINDO o pedido de CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO DE ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 8, DE 13/05/2080, do (da) servidor (a) TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO, matrícula 62370-4, devendo retornar ao trabalho de forma presencial no dia 31/08/2021.

86-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) EMERSOM ALVES COSTA, matrícula 17134-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 235/2021.

87-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ROBERTO CORREA, matrícula 17434-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 229/2021.

88-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SANDRA ROSA VASCONCELLOS GOMES BARROSO NUNES, matrícula 27475-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 344/2021.

89-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) DEBORA FELIX VITORINO MOURA, matrícula 38356-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 240/2021.

90-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) WILZA CARLA SANTOS COELHO, matrícula 44200-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 241/2021.

91-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) WILLIAM ANTONIETO DA SILVA, matrícula 64274-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 236/2021.

92-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANA DOS ANJOS SILVA, matrícula 60808-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 319/2021.

93-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) EVA DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 61673-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 318/2021.

94-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ADSON ANDRE VELONI, matrícula 17512-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 242/2021.

95-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) MICHAEL RUBIO DA SILVA, matrícula 17585-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 237/2021.

96-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) CHRISTIANE NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 36236-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 238/2021.

97-INFORMAMOS que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
63060/21-SA-4	JULIANA MARIA BENTO	43650156	SE-113
63062/21-SA-4	MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA	25411877	SE-113
63074/21-SA-4	FRANCIS SAMANTA CAVALCANTI SILVESTRE	309792563	SE-111

OFICIAL ADMINISTRATIVO - referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
63070/21-SA-4	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	24255827	GSA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 24/2021

01- AMANDA LARISSA GOMES LAMACCHIA - 80707-3, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

02- ANDRESSA MORAES QUEIROZ - 80517-8, ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - SMA-2, Término de Contrato, em 30/06/2021.

03- ANDRIARA IANE ROCHA - 80419-8, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

04- CLAUDIO DA SILVA THOME - 80760-9, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-3, Término de Contrato, em 30/06/2021.

05- CRISLAINE CAIRES GUEDES - 80545-3, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

06- EDILSON MACEDO CARVALHO - 80618-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

07- ELISABETE DE LIMA SILVA - 80622-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

08- ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO - 80738-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

09- FABIANA DE FREITAS - 80627-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

10- GABRIELLE NOBRE DOS SANTOS - 80632-8, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

11- GEOVANA ROCHA DA SILVA - 80701-5, ESTAGIÁRIO EM GESTÃO AMBIENTAL - GSMA, Término de Contrato, em 30/06/2021.

12- GUILHERME BOZZO - 80766-7, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-2, Término de Contrato, em 30/06/2021.

13- GUIOMAR VIEIRA DIONISIO ALVES - 80634-4, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

14- HENRY DE ANDRADE ALBINO - 80695-4, ESTAGIÁRIO EM EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

15- HUDSON ASSIS DA SILVA - 80492-8, ESTAGIÁRIO EM EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

16- HUMBERTO ALVES DA SILVA - 25624-0, OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES - SS-42, Falecido, em 19/06/2021.

17- JESSÉ JOSÉ GOMES - 80505-5, ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-411.1, Desligado a Pedido, a partir de 17/06/2021.

18- JULIANA MELLO CREMONESE - 80762-5, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-4, Término de Contrato, em 30/06/2021.

19- LARISSA DURAES DE SOUZA - 80698-8, ESTAGIÁRIO EM PSICOLOGIA - SAS-012, Término de Contrato, em 30/06/2021.

20- LETICIA RODRIGUES PINTO - 80702-3, ESTAGIÁRIO EM PSICOLOGIA - SAS-012, Término de Contrato, em 30/06/2021.

21- LUCY ANNA DOS SANTOS FERNANDES - 80650-6, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

22- MAGDA LEONILA DAS NEVES NOGUEIRA - 80651-4, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

23- MAURICIO LINO DA SILVA JUNIOR - 80729-3, ESTAGIÁRIO EM EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

24- MIRELE DE SOUZA SILVESTRE - 80662-9, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

25- MIRIAN CARLA MORAIS CRUZ - 80536-4, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

26- NIELI NUNES DE ARAUJO - 80664-5, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

27- PAMELA ARIELEM MARCELINO RIBEIRO - 80752-8, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

28- PAULO EDUARDO DUARTE CRUZ - 80693-8, ESTAGIÁRIO EM EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

29- RACHEL LAIS MATIAS - 80530-6, ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - SMA-2, Término de Contrato, em 30/06/2021.
30- ROSALIA JESUS DOS SANTOS SERAFIM - 80669-5, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
31- ROSIMEIRE DA SILVA AMORIM - 80670-0, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
32- RUBENITA MARGARIDA DA SILVA - 80671-8, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
33- SABRINA REIS OLIVEIRA ALVES - 80513-6, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
34- SABRINA VILAS BOAS - 80672-6, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
35- SARA DOS SANTOS FERREIRA - 80674-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
36- SILVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - 80677-6, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
37- SUZANA APARECIDA PIMENTA SOUZA - 80514-4, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.
38- SUZY ADRIANE ANDRADE COLLADO DANIEL - 37749-8, PROFESSOR I DE EUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Falecido, em 18/06/2021.
39- TATIANA MONTANHERI DE LIMA SANTOS - 80523-3, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 30/06/2021.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o candidato DENIS DO CARMO LOPES, matrícula 005, R.G 46317314, está desclassificado e eliminado do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, pois desistiu formalmente do Curso de Formação Específica em 17/06/2021.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o candidato FERNANDO VIANA KUHN, matrícula 012, R.G 39374230, está desclassificado e eliminado do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, pois desistiu formalmente do Curso de Formação Específica em 18/06/2021.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o(a) candidato(a) ALINE SILVEIRA RODRIGUES BERNARDES, classificado(a) em 905º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi considerado(a) INAPTO(A) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 024/2021, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
108º	MARCOS VINICIO DA SILVA	39684421

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
909º	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	484430944
910º	BIANCA MIDORI OCUNO	37452107
911º	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	43737913
913º	TAMARA SIRLEIDE COSTA LEONE	3452804
914º	KAREN CRISTINA ROKS FREITAS DE AGUIAR	18020882
915º	ANA LUISA DA SILVA LUPIAO	300922255
918º	JULIANA CARINA CAMPANHA LEITE	54563870
925º	TUANI RODRIGUES SILVA	37056629

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

1.2. Os profissionais serão recepcionados no auditório que comporta distribuição com distanciamento.

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação. Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - S. B. do Campo
DIA: 05/07/2021 às 14h

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
939º	CYNTIA DE CARVALHO DELMONDES	42931297
940º	KEITH MENDES SIMAO	41975849
941º	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	42833110
942º	BIMALA MENDES DA SILVA	54224535
943º	LEONICE MICALI	20311730
944º	RICARDO CORDEIRO DE SOUZA	27723135
945º	JOELMA DA COSTA FRANCA	290061738
946º	IARA BENTO DAL RE	34564661
947º	DANILO ANASTACIO AMALIO	445626100
948º	THIELLI FRANCESCHI	46759161

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
111º	DULCE YURIKA SATO MIYAZAKI	20887563
112º	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LAET	16580877

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contratos e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.201.1 Nº 005/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80025/2015. MODALIDADE: CP. 10.008/2015. ASSINATURA: 23/06/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 087/2015, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2015. O PRESENTE TERMO RETROAGE SEUS EFEITOS A DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. A PRESENTE RESCISÃO SE DÁ EM FUNÇÃO DA NULIDADE AB INITIO DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO PELA DECISÃO PELO IMPROVIMENTO DA DEFESA PRÉVIA APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO. A RESCISÃO UNILATERAL DE QUE SE TRATA ENCONTRA EMBASAMENTO NO ARTIGO 78, INCISO XII C.C. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A PRESENTE RESCISÃO NÃO OBSTA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE OU APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, SENDO RESGUARDADOS EVENTUAIS PREJUÍZOS AO ERÁRIO DO MUNICÍPIO.

SA-2, 23 DE JUNHO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contratos e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 33/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 171/2021. MODALIDADE: PE 140/2021. VALOR: R$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 18/06/2021. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: LAVADORA DE ENDOSCÓPIO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 119/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 96/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 911/2020. VALOR: R$ 961.079,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/06/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 18/08/2021.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 121/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 110/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ALESSANDRA MARIKO GARZOTTI CORREA ME. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1144/2018. VALOR: SEM ÔNUS. ASSINATURA: 18/06/2021. OBJETO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 130/2021 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 61/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 967/2017. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 9 MESES. ASSINATURA: 22/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO 09 MESES A PARTIR DE 25/06/2021.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 133/2021 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 53/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80093/2015. VALOR: R$ 29.803.829,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR 12 MESES A PARTIR DE 20/06/2021.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 136/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 77/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 457/2019. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/06/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 12 MESES A PARTIR DE 22/06/2021.

SA-2, 25 DE JUNHO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 00524/2021 – PE 290/2021 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACA HOSPITALAR COMUM E MACA HOSPITALAR HIDRÁULICA PARA OBESOS, INCLUINDO GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630 5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2021– 9h30min.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 00322/2021 – PE 291/2021 – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA EM FORMA DE GEL/ESPUMA HIDROALCOOLICO TIXOTRÓPICOCOM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPENSADORES PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2021– 9h30min.

PREGÕES ELETRÔNICOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/06/2021:

ONDE SE LÊ:

PE 285/2021 – PEC.01158/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 14:00 horas.

LEIA - SE

PE 285/2021 – PEC.01158/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas.

ONDE SE LÊ:

PE 286/2021 – PEC.01092/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas

LEIA -SE

PE 286/2021 – PEC.01092/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 14:00 horas

Todas as demais condições, permanecem inalteradas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 282/2021 – PEC.00777/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HEADSET - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas

PE 284/2021 – PEC.01180/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas

PE 285/2021 – PEC.01158/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 14:00 horas.

PE 286/2021 – PEC.01092/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas

PE 287/2021 – PEC.01108/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - Abertura do Pregão: 02/07/2021 às 09:00 horas

PE 288/2021 – PEC.01135/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE E REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 09:00 horas

PE 289/2021 – PEC.01182/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA - Abertura do Pregão: 01/07/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 292/2021 – PEC.01160/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas

PE 293/2021 – PEC.01020/2021 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas

PE 294/2021 – PEC.01155/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DO ALUNO AMARELO (MESA E CADEIRA), POLTRONA GIRATÓRIA E CADEIRA EMPILHÁVEL - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 14:00 horas

PE 295/2021 – PEC.01126/2021 – NEBULIZADOR COSTAL PARA CONTROLE DE MOSQUITOS - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:00 horas

PE 296/2021 – PEC.01156/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 297/2021 – PEC.00741/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTINA DE COURO - Abertura do Pregão: 06/07/2021 às 10:00 horas.

PE 299/2021 – PEC.00680/2021 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE FENDA, INCLUINDO GARANTIA PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - Abertura do Pregão: 06/07/2021 às 09:00 horas

PE 300/2021 – PEC.00687/2021 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERRA ELÉTRICA PARA GESSO E AUTÓPSIA, INCLUINDO GARANTIA PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - Abertura do Pregão: 06/07/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 298/2021 – PEC.01105/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - Abertura do Pregão: 07/07/2021 às 10:00 horas.

PE 302/2021 – PEC.01209/2021 – VÁLVULA REGULADORA E TOMADA DUPLA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021 – COVID-19 - Abertura do Pregão:30/06/2021 às 10:00 horas

PE 303/2021 – PEC.00987/2021 – SWAB COM RAYON E TUBO PARA COLETA TIPO FALCON PARA DIAGNÓTICO DE COVID-19, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021 – COVID-19 - Abertura do Pregão:30/06/2021 às 10:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 262/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 756/2021. MODALIDADE: PE 192/2021. VALOR: R$ 13.898,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/06/2021. OBJETO: ADESIVO PARA TOTEM.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 263/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JBD COMUNICACAO VISUAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 756/2021. MODALIDADE: PE 192/2021. VALOR: R$ 160.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/06/2021. OBJETO: TOTEM.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 264/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 606/2021. MODALIDADE: PE 177/2021. VALOR: R$ 275.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 265/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 606/2021. MODALIDADE: PE 177/2021. VALOR: R$ 252.492,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 266/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 606/2021. MODALIDADE:

PE 177/2021. VALOR: R$ 99.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 267/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 606/2021. MODALIDADE: PE 177/2021. VALOR: R$ 154.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 268/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 606/2021. MODALIDADE: PE 177/2021. VALOR: R$ 40.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 279/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 369/2021. MODALIDADE: PE 124/2021. VALOR: R$ 379.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/06/2021. OBJETO: TINTAS GRAFITE E ACRÍLICA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 608/2021. MODALIDADE: PE 183/2021. VALOR: R$ 249.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 291/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 608/2021. MODALIDADE: PE 183/2021. VALOR: R$ 15.210,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 292/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 608/2021. MODALIDADE: PE 183/2021. VALOR: R$ 64.620,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 299/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 746/2021. MODALIDADE: PE 201/2021. VALOR: R$ 31.098,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 300/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 746/2021. MODALIDADE: PE 201/2021. VALOR: R$ 106.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 746/2021. MODALIDADE: PE 201/2021. VALOR: R$ 113.088,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 302/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 746/2021. MODALIDADE: PE 201/2021. VALOR: R$ 83.580,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 303/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 746/2021. MODALIDADE: PE 201/2021. VALOR: R$ 48.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 322/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 830/2021. MODALIDADE: PE 229/2021. VALOR: R$ 1.438.552,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/06/2021. OBJETO: SERINGAS HIPODÉRMICAS DE SEGURANÇA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 324/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 610/2021. MODALIDADE: PE 176/2021. VALOR: R$ 62.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/06/2021. OBJETO: MEDICAMENTO.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 701/2021. MODALIDADE: PE 223/2021. VALOR: R$ 98.752,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/06/2021. OBJETO: LUVAS NITRÍLICAS TAMANHOS P, M E G.

20. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 7/2021 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 388/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1404/2020. VALOR: SEM ÔNUS. ASSINATURA: 21/06/2020. OBJETO: CANCELAMENTO DO ITEM 3 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO.

SA-2, 25 DE JUNHO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 492, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre substituição de representante na Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Substituir a representante pelo Poder Público na Comissão Jurídica e Financeira, publicada através da Resolução CMDCA nº 486, de 21 de maio de 2021, conforme segue:

I – Incluir o Sr. Fausto Valdecir Negrini, em substituição a Sra. Elizete Belintani da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2021.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2021.
Silvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alteração parcial na composição da Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Resolução CMDCA nº 328/2018 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Substituir a representante pelo Poder Público na Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Bernardo do Campo, publicada através da Resolução CMDCA nº 478, de 19 de março de 2021, conforme segue:

I – Incluir o Sr. Fausto Valdecir Negrini, em substituição a Sra. Elizete Belintani da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2021.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2021.
Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 57/2021

Dispõe sobre substituição de membro da Mesa Diretora do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial ocorrida em 219ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial, no dia 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Mesa Diretora para as conduções dos trabalhos deste Conselho, a saber:

a) 1ª Secretária: SRA. TÂMARA RUFINI VICENTE, em substituição à Sra. Maria Vitória Dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de junho¬ de 2021.
MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI
Presidente do CMDPI/SBC

.....

Resolução CMDPI nº 58 /2021

Dispõe sobre Prestação de Contas do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 1º Trimestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 219, realizada de forma presencial, em 18 de junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a Prestação de Contas do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao 1º Trimestre de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2021.
MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI
Presidente do CMDPI/SBC

.....

RESOLUÇÃO SAS Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Estabelece medidas para retorno ao trabalho de forma presencial dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a RESOLUÇÃO SA Nº 5, de 15 de abril de 2021, que estabeleceu medidas de retorno dos servidores municipais às atividades funcionais, de forma presencial, e

Considerando a RESOLUÇÃO SA Nº 8, de 13 de maio de 2021, que estabeleceu medidas para retorno ao trabalho de forma presencial dos servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e revogou o art. 2º, da Resolução SA nº 5, de 15 de abril de 2021, alterado pela Resolução nº 6, de 16 de abril de 2021, que assegurou à servidora que possua filho com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos, o direito de cumprir sua jornada presencial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros Tutelares que se encontram atualmente em regime de revezamento, para retorno obrigatório e imediato ao trabalho no próximo dia 28 de junho de 2021, de forma presencial, devendo se reapresentar no respectivo local de trabalho e cumprir a jornada prevista no Regimento Interno do órgão.

Parágrafo único. No período de 28 de junho a 02 de julho, o servidor com comorbidade que não apresentar condições para retornar ao trabalho, deverá adotar as providências informadas na Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SAS nº 009/2020.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SESP Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispões sobre a constituição da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para desenvolvimento técnico esportivo do Centro de Excelência Esportiva de Judô e Atletismo.

Alex Mognon, Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, designa os membros abaixo para composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Editais de Chamamento Público para implantação dos Centros de Excelência Esportiva de Judô e Atletismo, objeto do convênio nº 83/2021 do Governo do Estado de São Paulo.

A presente Comissão terá como escopo principal, avaliar as propostas dos editais, acompanhar a execução do objeto, analisar e emitir relatórios sobre aspectos qualitativos e quantitativos inerentes ao convênio.

Luiz Ricardo Maeda Arroio – Presidente
Sérgio Pasin – Menbro
Leandro Ruotolo Molina – Membro
Eduardo Gavinelli Candotta - Membro

São Bernardo do Campo, 22 de Junho de 2021.
ALEX MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL nº 69/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR ALZIRA PEREIRA DE SOUZA (CPF não consta), GILMAR GARCIA DA SILVA (CPF nº 042.115.218-45), DARIO DE OLIVEIRA PAES (CPF nº 901.954.778-04), ROBERTO GONZAGA (CPF nº 805.035.278-15), EDIFÍCIO NORIMAR (CNPJ não consta) e EDIFÍCIO CRISTINA (CNPJ não consta) dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua Engenheiro Isac Garcez, s/n (entre o nº 188 e 198), Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 010.027.039.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2000-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 056595/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 70/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar DELFINO MOLINA JUNIOR (CPF nº 426.461.209-82), WILMA TERESA CESSA MOLINA (CPF nº 083.071.188-08), OS ARREMATANTES JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS (CPF nº 916.303.128-00), SUZETE DA COSTA PEREIRA SANTOS (CPF nº 041.463.868-96) E O OCUPANTE DO IMÓVEL dos seguintes fatos:

I – Os notificados DELFINO MOLINA JUNIOR, WILMA TERESA CESSA MOLINA, JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS E SUZETE DA COSTA PEREIRA SANTOS constam no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Engenheiro Isac Garcez, s/n (entre o nº 188 e 198), Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 010.027.039.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R$ 192.031,10 relativas aos exercícios de 2000-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 056595/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL Nº 71/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar AMADEU AFFONSO FERREIRA FILHO (CPF nº 034.836.508-06) e ESPÓLIO DE AMADEU AFFONSO FERREIRA – CPF 080.692.048-34 dos seguintes fatos:

I – O ESPÓLIO DE AMADEU AFFONSO FERREIRA consta no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua Hondura, s/n (próximo ao nº 83), Jardim Santo Ignácio, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 021.064.002.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R$ 184.324,31 relativas aos exercícios de 2002-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das

medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;

• Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 63475/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

EDITAL nº 72/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CNPJ 58.261.538/0001-30, ISRAEL OLÍMPIO DE ARAÚJO – CPF 078.216.898-15, JOSÉ SANCHES LARIOS – CPF 336.318.598-7 e JUAREZ MOREIRA – CPF 608.497.468-68 dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua Honduras, s/n (próximo ao número 83), Jardim Santo Ignácio, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 021.064.002.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2002-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 63475/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, em formato digital, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO GPGM Nº 015/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 59048/2021. GPGM, 21 de junho de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 016/2021. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 54709/2021. GPGM, 22 de junho de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 090/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-71750/2019	OLIVIA COELHO COMÉRCIO E IDIOMAS LTDA -ME	697
SB-53970/2020	AMADEU APARECIDO FRANCISCO	84
SB-64892/2020	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	699
SB- 3100/2021	BETA PARTICIPACOES LTDA	60124
SB-15962/2021	AURINO BRITO PEREIRA	60153
SB-31988/2021	BEATRIZ DARUJ GIL	703
SB-36347/2021	CONGREGACAO S.VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS	700
SB-41705/2021	SINVAL SILVA DOS SANTOS	789
SB-51803/2021	PORTO PRAIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	698

SOPE.22, em 25 de Junho de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES- SOPE.22
EDITAL Nº 091/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-18252/2020	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DEMARCHI LTDA	60.157
SB-25087/2020	R.T.S. CARVALHO ESPETARIA/ ESPETARIA CONQUISTA	11.299
SB-28929/2020	ORION INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA	60.577
SB-43859/2021	SANTO QUINTAL BAR LTDA	54
SB-45398/2021	FRANCISCO GUIMARAES DE SOUZA	11.300

SOPE.22, em 25 de Junho de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 092/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AMADEU APARECIDO FRANCISCO	024.073.026.000	704-2815797/2021	14.334,52	03082021	53970/2020/SB
AURINO BRITO PEREIRA	032.019.046.000	704-2815805/2021	1.246,44	03082021	15962/2021/SB
BEATRIZ DARUJ GIL	020.085.099.000	704-2815802/2021	4.570,38	03082021	31988/2021/SB
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.076.005.000	704-2815804/2021	1.661,92	03082021	3100/2021/SB
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DEMARCHI LTDA	135.495-7	704-2815809/2021	1.384,96	03082021	18252/2020/SB
CONGREGACAO S.VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS	532.001.014.000	704-2815801/2021	830,96	03082021	36347/2021/SB
FRANCISCO GUIMARAES DE SOUZA	286.074-0	704-2815808/2021	1.384,96	03082021	45398/2021/SB
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	025.035.087.000	704-2815800/2021	388,03	03082021	64892/2020/SB
OLIVIA COELHO COMERCIO E IDIOMAS LTDA -ME	029.018.059.000	704-2815798/2021	311,62	03082021	71750/2019/SB
ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA	185.296-5	704-2815810/2021	1.384,96	03082021	28929/2020/SB
PORTO PRAIA ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	620.400.031.000	704-2815799/2021	3.739,44	03082021	51803/2021/SB
R.T.S. CARVALHO ESPETARIA/ ESPETARIA CONQUISTA	274.598-4	704-2815807/2021	1.384,96	03082021	25087/2020/SB
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	704-2815806/2021	2.077,45	03082021	43859/2021/SB
SINVAL SILVA DOS SANTOS	003.015.001.000	704-2815803/2021	623,24	03082021	41705/2021/SB

SOPE-2, 25 DE JUNHO DE 2021
MILENA GRACIANO - DIRETORA DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 093/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 8136/2013	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172741
SB-44694/2019	ASSOCIACAO DE ATIV. COMUN. NUCLEO TIRADENTES	172545
SB-46866/2019	CONDOMÍNIO GRAND VILLE SÃO BERNARDO	169163
SB-47101/2019	MAURÍCIO BUSQUE FERREIRA	172547
SB-87742/2019	OI MOVEL	172733
SB-87742/2019	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA COMPRIDA	172734
SB-92948/2019	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	172742
SB-58138/2020	VIVO S/A	172764
SB-77519/2020	ITAÚ UNIBANCO S/A	172743
SB-83419/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172744
SB-58119/2021	TELEFONICA BRASIL S/A	172770
SB-58132/2021	CLARO S/A	172767
SB-58132/2021	MARIA KIKUTI HONDA	172769
SB-58138/2021	SEICOM SERVIÇOS ENGENHARIA E INST. COMUNICAÇÕES	172765
SB-58138/2021	FORMAG'S GRAFICA E EDITORA LTDA	172766
SB-58556/2021	TELEFONICA BRASIL	172730
SB-58556/2021	CONDOMINIO EDIFICIO FABIANA	172732
SB-58566/2021	CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM QUATRO MARIAS	172726
SB-58566/2021	CLARO S/A	172774
SB-58616/2021	CLARO S/A	172727
SB-58616/2021	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES LTDA	172729
SB-59115/2021	OI MOVEL S/A	172735
SB-59115/2021	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTANREM	172736
SB-59117/2021	MARCAL GONDO	169162
SB-59125/2021	CONDOMINIO EDIFÍCIO BRAGA	169161
SB-59550/2021	JUVELINA DA SILVA	172539
SB-59677/2021	NIVALDO CALLEGARETTO	172623
SB-60216/2021	CICERO VIDAL DA SILVAOI MOVEL S/A	172739
SB-60216/2021	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARINO	172740
SB-60260/2021	CLARO S/A	172737
SB-60260/2021	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEIRIA	172738
SB-60292/2021	ANTONIO FREIRE DA SILVA	172541
SB-60308/2021	JOSE APARECIDO FELIX	172540
SB-60902/2021	BENEDITA ANTONIA LOPES PAIVA	172542
SB-60905/2021	VAGNER PAES LANDIM	172704
SB-61759/2021	CARLOS LUIZ SCHIRBEL	172705

SOPE.22, em 25 de Junho de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22
EDITAL Nº 094/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-61293/2018	DENISE MARIA DE REZENDE	58.519
SB-78372/2018	SS-MANUT.INSTAL.EQUIP.COMB.A INCÊNDIO EIRELI ME	58.520
SB-85280/2018	TRANSPORTES FURLONG SA	58.582
SB-17898/2019	R.C.A. TABACARIA E PRESENTES EIRELI	58.517
SB-21788/2019	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS METABEREL	58.585
SB-41098/2019	BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	58.609
SB-49828/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	58.581
SB-54752/2019	CARLA ALESSANDRA DO NASCIMENTO GARCIA - ME	58.607
SB-65732/2019	PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	58.611
SB-66835/2019	ELITE PROTECAO PATRIMONIAL LTDA ME	58.610
SB-67190/2019	DENILSON PEREIRA (GERAÇÃO ANIMAL)	58.499

SB-67621/2019	FACULDADES METROPOLITANAS UNI. EDUCACIONAL LTDA	58.615
SB-67818/2019	FERNANDO CÉSAR RODRIGUES / PROJETO ED. E PROF.	58.608
SB-80561/2019	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	58.500
SB-88809/2019	GASTON WASHINGTON MONTAYA LIZAMA	58.579
SB-89411/2019	SOCIEDADE DE DESENVOLV.HUMANO E ESTUDOS PSICANAL	58.560
SB-98161/2019	SPAZIO DI NAPOLI PIZZERIA LTDA	58.613
SB-25124/2020	GALVÃO AUTO CENTER LTDA	58.578
SB-32929/2020	CLOROFILA COMERCIO RECICLAG E TRANSPORTES LTDA	58.521
SB-47671/2020	LEANDRO FELIPE CUNHA NASCIMENTO	58.518
SB-80608/2020	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	58.515
SB-92584/2020	ELVIS DE ALMEIDA LIMA	58.548
SB-10847/2021	EDISON GOMES ROCHA	58.604
SB-26775/2021	RIACHO GRANDE GOLF CLUBE	58.149
SB-46402/2021	COQUEIRO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	58.526
SB-56306/2021	C.S.A. MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	58.528
SB-56330/2021	CELCAR MULTIMARCAS COM DE VEÍCULOS LTDA ME	58.527
SB-56405/2021	ROD CAR AUTOMÓVEIS LTDA	58.450
SB-56408/2021	MARCAL SCARABELLI COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	58.449
SB-56413/2021	JAIME FERREIRA PLAT	58.447
SB-58876/2021	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - IMS	58.537
SB-59096/2021	MLA ASSESSORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA	58.516
SB-59112/2021	TESTA TRANSPORTES EIRELI	58.576
SB-59150/2021	BELBON ALIMENTAÇÃO LTDA ME	58.419
SB-59501/2021	MARIA SIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME	58.538
SB-59506/2021	CARLOS IZIDIO DA SILVA/ GOSPEL GYM	58.535
SB-59517/2021	GOOD DOCTOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.539
SB-59524/2021	T.E.U.PAI JOÃO DE ANGOLA E CACIQUE PENA VERMELHA	58.540
SB-59525/2021	EUPHORIA COMÉRCIO DE PROD.CIRURG. CUTELARIA LTDA	58.541
SB-59560/2021	GOLD MONEY MULTISSERVIÇOS LTDA	58.423
SB-59564/2021	METODO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP	58.496
SB-59606/2021	CLINICA VETERINARIA RENATA SOUSA SOCIEDADE LTDA.	58.577
SB-59609/2021	ITAU UNIBANCO S.A.	58.580
SB-59616/2021	MARCELO ZAMPIERI ME	58.559
SB-59621/2021	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	58.498
SB-59625/2021	JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMP.COM.DE VEICULOS	58.558
SB-60317/2021	S44 COMÉRCIO DE VEÍCULOS PARTOC LOCADORA EIRELI	58.425
SB-60325/2021	ROMIAN CAR VEÍCULOS LTDA	58.602
SB-60330/2021	NOVA STATUS MULTIMARCAS LTDA - ME	58.601
SB-60335/2021	CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARIN.SS LTDA ME	58.561
SB-61537/2021	ERNESTO PICCELI JR SERV MANUTENÇÃO REPARAÇÃO ME	58.546
SB-61548/2021	FISIO-MED ABC ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	58.542
SB-61551/2021	BOX RUDGE RAMOS TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA	58.543
SB-77100/2021	NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA	58.605

SOPE.22, em 25 de Junho de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 024

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ACADEMIA GAVIOES ABC LTDA	4061617	1.040,20
SB- 34131/2020	ARIOVALDO BATISTA DE ALMEIDA E OUTRA	4061605	399,23
SB- 48641/2021	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS	4061671	1.040,20
Cobrança Antecip.	BOLT SERVICOS LOGISTICOS E TRANSPORTE EIRELI	4061615	416,08
SB- 50011/2021	C.L.N SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	4061643	416,08
SB- 79043/2020	CARLOS DE SOUSA E OUTRA	4061648	399,23
Cobrança Antecip.	CARLOS LUIZ SCHIRBEL	4061622	416,08
SB- 69775/2020	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA MAGRO	4061638	399,23
Cobrança Antecip.	CENTRO DE REABILITACAO MAXILO FACIAL S/S LTDA	4061613	416,08
SB- 54608/2021	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	4061634	416,08
SB- 56800/2021	CLAUDIO DA GRACA OCCON	4061670	2.080,39
SB- 54310/2021	DANILO ROTONDO SILVA	4061623	1.040,20
SB- 59495/2021	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI	4061650	1.040,20
Cobrança Antecip.	DUOLL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAI	4061614	208,04
SB- 57611/2021	EDUARDO ALVAREZ SANCHEZ	4061668	416,08
SB- 89645/2020	EDUARDO KAZUO TAKAYASU	4061647	399,23
SB- 97049/2020	ELENILTON DE NOVAES VIEIRA E OUTRA	4061609	399,23
SB- 90927/2020	ELIEZER DE SOUZA CANEIRO E OUTRO	4061611	399,23
SB- 53681/2021	EMMANUELLE DUCATTI DE CARVALHO	4061627	416,08
Cobrança Antecip.	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARBOS EIRELI	4061657	1.040,20
SB- 53641/2021	EUGENIO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR	4061642	416,08
SB- 28347/2020	EURIDES DINIZ SANTOS E OUTRO	4061607	399,23
Cobrança Antecip.	FABIO PEREIRA TOYODA	4061621	416,08
SB- 56236/2021	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	4061666	416,08
Cobrança Antecip.	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A	4061628	1.040,20
Cobrança Antecip.	HOME & CONFORTO CUIDANDO DE VIDAS LTDA	4061604	416,08
SB- 25850/2021	HORTIFRUTI HIROMI LTDA	4061645	208,04
Cobrança Antecip.	HYDAC TECNOLOGIA LTDA	4061619	1.040,20
Cobrança Antecip.	INVESTBLUE PARTICIPACOES LTDA	4061654	208,04
SB- 97009/2020	JADER EURICO GONCALVES E OUTRA	4061612	399,23
Cobrança Antecip.	JIVE ATIVOS IMOBILIARIOS II - FUNDO DE INV. MOB.	4061660	624,35
SB- 89957/2020	JOAO DOS SANTOS E OUTRA	4061608	798,46
SB- 54498/2021	JOAO ROBERTO DA SILVA PRADO	4061639	624,35
SB- 57051/2021	JOSE ANTONIO FERNANDES CASTRO	4061665	208,04
SB- 57419/2021	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA	4061669	416,08
SB- 55356/2021	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA	4061629	416,08
Cobrança Antecip.	KELVIN URIEL DOS SANTOS FONSECA	4061641	624,35
Cobrança Antecip.	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	4061633	416,08
Cobrança Antecip.	LOJAS RIACHUELO S/A	4061652	2.080,39
SB- 63593/2020	LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTROS	4061646	599,07
SB- 55411/2021	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO	4061626	416,08
Cobrança Antecip.	M 2 AUTOMOTIVE LTDA	4061661	624,35
SB- 90155/2019	MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS E OUTROS	4061636	50,32
SB- 90155/2019	MARCIA EMILIA MORANDO SANTOS E OUTROS	4061637	2.160,06
SB- 54136/2021	MARCILIO BAROTTI	4061632	416,08
SB- 5986/2021	MAURICIO CARLOS ANDRIANI E OUTROS	4061625	325,58
Cobrança Antecip.	OI MOVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	4061653	208,04
Cobrança Antecip.	PAPAGAS ABC COMERCIO DE GAS LTDA ME	4061656	416,08
SB- 97059/2020	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA	4061610	399,23
Cobrança Antecip.	RAIA DROGASIL S.A	4061606	416,08
SB- 57876/2021	RAIA DROGASIL S/A.	4061662	416,08
SB- 87670/2020	RENATO CRISTO	4061667	400,93
Cobrança Antecip.	RIACHO GRANDE GOLFE CLUBE	4061659	2.080,39
SB- 54561/2021	ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA	4061630	416,08
SB-100562/2020	ROBERTA FERNANDA GOMES	4061658	1.482,68
SB- 52988/2021	ROGERIO DIAS YUJRA	4061640	208,04
Cobrança Antecip.	RUBENS VERSOLATTO	4061603	416,08
Cobrança Antecip.	SAAB SENSORES E SERVICOS BRASIL LTDA	4061651	624,35
Cobrança Antecip.	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA	4061620	2.080,39
Cobrança Antecip.	SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	4061616	624,35
SB- 13034/2019	SILVANA ANTUNES ANAYA	4061635	208,04
SB- 55468/2021	SILVIA REGINA PASQUARELLI MACHADO	4061624	208,04
Cobrança Antecip.	TERAPIA EMPORIO BAR LTDA ME	4061655	416,08
SB- 55336/2021	THE VALSPAR CORPORATION LTDA	4061644	2.080,39
Cobrança Antecip.	TRANSJARDEL TRANSPORTES RODOVIARIOS	4061618	624,35
SB- 23775/2016	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA E CLAUDIA MORO	4061649	571,79
SB- 55080/2021	VLADIMIR PASCHOARELLI	4061631	208,04
SB- 57061/2021	WILLIAM ROMUALDO TEIXEIRA	4061664	208,04
SB- 55711/2021	WILTON JOSE DOS SANTOS	4061663	624,35

SOPE.23, 23 de Junho de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 47/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	N° DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 12354/2019	ANDERSON CAVALCANTE CORREA	802214031637	1X	REANALISE
sb 59914/2021	mbf holdings e participações ltda	802214031639	1x	cobrança antecipada
SB 60254/2021	ALOIZIO ALVES DA SILVA	802214031642	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 87494/2020	OAC PARCIPAÇÕES LTDA	802214031657	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 50917/2019	EDSON GUAZELLI	802214031663	1X	INDEFERIDO COBRADO
sb 17824/1998	secretaria da fazenda e plane do estado de sp	802214031664	1x	reanalise
sb	american tower do brasil – cessão de infraes-trutura	802214031665	1x	cobraça antecipada
sb 51245/2021	ana lucia salro e outro	802214031667	1x	documento pronto
sb 59884/2021	marco andre vieira carvalho e outros	802214031671	1x	cobrança antecipada
sb 56544/2013	alexandre guimarães colonato guiliani	802214031674	1x	reanalise
SB 74610/2016	ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA E OUTROS	802214031675	1X	GAM COMPLEMENTAR
sB 74615/2016	ELIESSE DE ALMEIDA NOGUEIRA E OUTROS	802214031677	1X	GAM COMPLEMENTAR
SB-50436/2021	GLAUBER DO ROSÁRIO E OUTROS	4031630 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-7826/2005	EF ELEMENTOS FILTRANTES IND. COMÉR-CIO LTDA-ME	4031635 2021	1 X	INDFERIDO COBRADO
SB-57502/2020	PACTUS EMPREENDIEMNTOS E PARTICI-PAÇÕES	4031638 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-19592/2021	G.P. HOLDING LTDA	4031640 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-74346/2020	LEILA MARA MONTEIRO MARTINS DA SILVA E OUTRO	4031641 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-59879/2021	MARTA TREBBI MACHADO	4031643 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-78232/2020	ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA E OUTROS	4031644 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-78146/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	4031646 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-59249/2021	IARA MARIA CASELLA	4031647 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-63969/2017	PAULO MARGARIDO FERREIRA	4031650 2021	1 X	INDEFERIMENTO COBRADO
SB-48020/2020	MARIA GONÇALVES DA SILVA SANTANA	4031651 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-93269/2020	VIVIDENSE LINHAS DE TRANSMISSÃO LTDA	4031653 2021	1 X	REANÁLISE
SB-57690/2021	JOISIANE SILVA DE SÁ	4031656 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-7689/2021	LEANDRO EDILON BALDIN GOLGATTO	403658 2021	1 X	DOCUMENTO PRONTO
SB-58682/2021	ROBERTO CARLOS DO PRADO	4031659 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-50229/2021	ANDRE LUIZ YOSHIAKI MENEGHINI	4031661 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-61852/2021	AMERICAN TOWER DO BRASIL -CESSÃO DE INFRAESTRUTURA	4031670 2021	1 X	COBRANÇA ANTCIPADA
SB-61076/2021	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR	4031673 2021	1 X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 15198/2019	INLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	4031633/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 49995/2020	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	4031634/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 56685/2020	ARIANO FERREIRA COSTA	4031636/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 34325/2018	YOSHIRO NAGAE	4031645/21	1X	INDEFERIDO COBRADO
SB 4205/2021	GAMALIEL SANTIAGO DA SILVA	4031648/21	1X	TAXA DE REANÁLISE
SB 54733/2021	JOSÉ LUIZ CAVALARO	4031649/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 60305/2021	THAINARA MORALES ANDRETTA	4031652/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 10625/2021	BRAZIL TOWER C. DE INFRAESTRUTURA LTDA	4031654/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 60223/2021	SUZETE DE FÁTIMA FERNANDES TRENTINO	4031660/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 82198/2019	WME INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMEN-TO IMOBILIÁRIO LTDA	4031662/21	1X	DOCUMENTO PRONTO
SB 60723/2021	THIAGO NEVES DA SILVA	4031666/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 60023/2021	JOSÉ OVIDIO BATISTA	4031668/21	1X	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 58808/2012	ALVIMAR DUARTE GREGO	4031669/21	1X	INDEFERIDO COBRADO
SB 10005/1995	CLOVIS JOÃO DELLA NEGRA	4031672/21	1X	INDEFERIDO COBRADO

SOPE.21, 25 de junho de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 48/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 9954/2019	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 79647/2018	ANGELO DARIO PELOSINI NEGRI
SB 32251/2019	VALE MAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SB 26427/2020	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
SB 88277/2019	ELZA CEREDA CARDOSO
SB 29264/2021	CMX 2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
SB 29047/2021	CELINA YOKOYA KUBA
SB 47661/2021	JOSÉ LUIZ CALDEIRA DE OLIVEIRA
SB 98191/2020	RONALDO TADEU JORDÃO
SB 24917/2021	JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE-ME
SB 37700/2011	MORR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 19061/2012	CONSTRUBIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RG-116/1987-48	ALEXANDRE ROBERTO RIBENBOIM
SB-1172/2019-20	JOSÉ LAZARO DE ARAÚJO
SB-87682/2019-55	CEMONT – CONSTRUÇÕES METÁLICAS EIRELLI
SB-58016/2019-38	IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BIBLICO EM VILA ARAPUÃ
SB-45822/2021-01	VALQUIRIA PEREZ NASCIMENTO
SB-45822/2021-01	LOJAS AMERICANAS S/A

SB-95452/2020-35	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-34896/2021-60	BASF S/A – GLASSURIT BRASIL LTDA
SB-91599/2020-59	CLODOALDO BARRENCE DA SILVA
SB-22602/2021-15	G.P.A. GOMES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
SB 48818/2016	ILZANI ESTEVAM PARDO
SB 11350/2018	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
SB 35283/2019	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB 62075/2020	DAILTON SOARES DA SILVA
SB 43000/2021	PILAR COM. DE PROD. E EQUIP. P/ IMPR. LTDA- ME
SB 51768/2021	DROGARIA SÃO PAULO S/A

SOPE.21, 25 de junho de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - FMSAI

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021

REALIZADA EM 29/04/2021

Data, Horário e Local: Em 29 de abril de 2021, às 9h30, os documentos da 17ª Reunião Ordinária foram encaminhados para todos os membros do Conselho Gestor via e-mail do FMSAI.

Presenças:

JOÃO ABUKATER NETO – Presidente do Conselho Gestor

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA – Vice-Presidente do Conselho Gestor

JOSÉ LUIZ GAVINELLI – Conselheiro Titular

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA – Conselheiro Titular

MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO – Suplente da Conselheira Julia Benício

PAULO SÉRGIO GUIDETTI – Representante da sociedade civil

Ordem do Dia:

De acordo com a Convocação enviada em 20/04/2021 e baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 17ª Reunião Ordinária do FMSAI pelos membros do Conselho Gestor o seguinte.

1. Apresentação e aprovação do balancete de março/2021.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de março/2021.

2. Apresentação dos extratos de março/2021 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de março/2021.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021

REALIZADA EM 29/04/2021

FL. 02

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, em 29 de abril de 2021.

JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Habitação

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Vice-presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO
Suplente da Conselheira Julia Benício do FMSAI
Secretário de Governo

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Finanças

PAULO SÉRGIO GUIDETTI
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Representante da Sociedade Civil

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

PA SB 073618/2019

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 17ª reunião Ordinária, realizada em 29/04/2021, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação do balancete de março/2021.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de março/2021.

2. Apresentação dos extratos de março/2021 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de março/2021.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.

JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

INTERESSADO: Rita de Cassia de Jesus da Silva
ASSUNTO: Notificação nº 846/2019

I – INFORMAÇÃO

Em atenção ao despacho proferido nos Autos do SB 39700/2019, publicado no NM do dia 24/07/2020, Edição 2161, retifico o endereço da solicitante para constar como segue: “Rua Alto da Bela Vista, nº 765, Montanhão, São Bernardo do Campo” e não como constou.

Assim, ratifico as demais informações.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

INTERESSADO: Gilson Pereira Gomes
ASSUNTO: Cancelamento de notificação

I – INFORMAÇÃO

Trata o presente de solicitação do Sr. Gilson Pereira Gomes, de cancelamento da notificação de nº 0472/2020, emitida em razão de construção irregular localizada na Rua Aubécio Vieira de Sousa, nº 14, Jd. Serro Azul, em São Bernardo do Campo.

Tendo em vista a manifestação da área técnica em cota retro a qual acolho e que o requerimento não veio acompanhado dos documentos indispensáveis à apreciação da impugnação, como a exposição das razões de inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto na notificação, bem como a especificação das provas que pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas, consoante o Decreto nº 20.434/2018,

Considerando que os documentos fundamentais para análise do pedido não foram apresentados, INDEFIRO a solicitação pleiteada.

II – Publique-se.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Mess

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

COMUNICADO

Ficam os interessados, abaixo relacionados NOTIFICADOS a retirar o cheque correspondente ao pagamento da restituição de quantia de multa de trânsito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir desta data, nas dependências do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, sito à Avenida Kennedy, 1058 – 1º andar – Parque São Diogo – no horário compreendido entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou informar número de conta corrente de sua titularidade através do telefone (11)2630-5724, ou através do e-mail agendamento.tesouraria@saobernardo.sp.gov.br, para crédito do valor da restituição.

Findo o prazo estipulado acima, serão cancelados os respectivos pagamentos.

NOME	PROCESSO
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	C809/2015
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	C809/2015
EDUARDO DA SILVA	C168/2016
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	C810/2015
JOSE SEVERINO CARNEIRO	C146/2015
MARCOS DA SILVA LEME	C204/2016

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2

EDITAL SF-202.3 Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor Do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de devolução de quantia realizado por meio do processo administrativo nº SB 21656/2020-12 por falta de apresentação de documentos.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

EDITAL SF-202.3 Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor Do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento dos pedidos de devolução de quantia solicitados por meio dos processos administrativos relacionados abaixo:

Processo	Requerente
SB 6938/2021-02	JOÃO COUTINHO DUARTE
SB 6274/2021-71	ADAILTON JOSÉ TAVARES

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 185/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SB-72.833/2018
RUDGE RAMOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA SB-11.723/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
EDUCA PRODUTOS E SERVIÇOS SB-65.310/2020
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-04.912/2021
JOEL JOAQUIM DA COSTA SB-93.923/2020
TEMPLO DE DOUTRINA UMBANDISTA PAI OXALÁ E PAI OGUM SB-02.807/2021

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
EMIDDIO NOCERA SB-52.995/2019
FRANCISCA CAVALCANTE SIQUEIRA SB-52.995/2019
MARCIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO SB-30.904/2015
MASSAL FRANCISCO FERREIRA SB-71.809/2014
ROSIVAL DE JESUS SB-00.340/2017
SEBASTIÃO PEDRO SIMÃO SB-00.340/2017
SEBASTIÃO RAFAEL DE SOUSA FILHO SB-71.809/2014
VALDIR PERANDRE SB-14.704/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE OFÍCIO / VISTO
DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-52.995/2020
MARCIO PIRES DEL PICCHIA SB-85.156/2020

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS
ROSINEIDE APARECIDA ESLAVA HEPP SB-06.760/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
LUCIANO CASSEMIRO DE OLIVEIRA SB-05.904/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRUIS
ÁAGGP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. SB-100.752/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDNA MARIA COSTA SB-39.977/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA SB-04.831/2021
JOÃO LUIZ NOGUEIRA SB-48.874/2021
JOSEFA SILVA VIEIRA SB-57.083/2021
MARIA APARECIDA AMORIM SB-50.058/2021
MARLISIO GOMES GARCIA SB-49.522/2021
NILSON BASTOS DA SILVA SB-57.432/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALFREDO BOULOS JUNIOR SB-08.231/2021
JENNIFER DE SOUZA SAMPAIO SB-70.680/2020
ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-67.527/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO:COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS
DANILO BATISTA FERREIRA SB-52.204/2021

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE OFÍCIO DAS INSCRIÇÕES 017.035.001.000 E 017.035.002.000 PARA FINS TRIBUTÁRIOS
JOSÉ RODRIGUES DA COSTA SB-63.487/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSÉ HILTON CASSEMIRO DE FREITAS SB-19.229/2021
LUCIANA BATISTA SB-19.229/2021
LUCIANA BATISTA SB-19.250/2021

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
FRANCISCA AULINA FERREIRA SB-12.987/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DE GOUVEIA – ME SB-36.202/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BRUNO DE SOUZA DELLA CROCE SB-47.293/2018

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
RODNEI GIANOTTO SB-69.187/2020

ASSUNTO: CÓPIAS
CARLEONE LIMA SANTOS SB-44.041/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BRUNO DE SOUZA DELLA CROCE SB-47.293/2018

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIO
BRUNO DE SOUZA DELLA CROCE SB-47.293/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ROBERTO MOURA SB-10.225/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO MULTA
BRUNO DE SOUZA DELLA CROCE SB-47.293/2018

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
PRISCILA RIBEIRO REIS ARAÚJO SB-60.186/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ELIETE DE FARIA CRIAÇÕES EIRELI SB-97.543/2020

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO : PEDIDO DE CANCELAMENTO
FERRAZÓPOLIS COMÉRCIO DE AÇAÍ LTDA-ME SB-17.511/2021
HUMBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR-ME SB-57.904/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO AMADEUS LOPES CLAUDINO SB-77.891/2016
JOÃO PEREIRA FILHO SB-100.747/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANA LUCIA MAGALHÃES MENDES SB-11.081/2019
VICENTE CARLOS DANGELO SB-54.851/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO 103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ALVERINDA MOREIRA ROCHA SB-50.670/2021
ILZA RODRIGUES LUIZ SB-48.438/2021
PAULO ALVES DA SILVA SB-50.971/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ SB-13.311/2020
FRANCISCA AULINA FERREIRA SB-12.987/2019
MARIA MENDES DE ALMEIDA SB-00.840/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
SILVANA LESLIE ANTUNES SAMPAIO SB-08.514/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
GLORIA CARLINDA JOAQUIM SB-09.233/2021

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

TAKETOSHI KOSHIBA SB-92.040/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS
INÁCIO DE LOIOLA SILVA SB-11.877/20220

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EDUARDO FRANCISCO AMORIM DA SILVA SB-07.815/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANTONIO REY SB-30.535/2017
GERALDO PEREIRA LOPES SB-31.477/2017
MAURICIO FERNANDO ROCCO SB-77.537/2016
NEUSA JORGE AULICINO SB-76.722/2016
RENATO SILVA FERREIRA SB-67.570/2016
TANIA REGINA DOS SANTOS ZANFOLIN SB-60.158/2017
VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA SB-19.010/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO 103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ARLETE ROCCO DOS SANTOS SB-65.713/2020
FRANCISCA ALVES SERAFIM SB-13.099/2021
I.A.DE DEUS MINISTÉRIO PORTAL DA VIDA SB-04.686/2018
IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE SB-43.036/2019
LEILA APARECIDA DA SILVA SB-03.159/2021
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI SB-20.296/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS SB-52.717/2020
BENEDITA RAMOS SMOSINSKI SB-03.956/2021
INST. P. ADV. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SB-09.467/2020
LEONORA VALVERDE SILVA SB-50.478/2021
PATRICIA DUARTE NEUMANN CYPRIANO SB-50.093/2021
RICARDO CREMA SB-03.267/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AGNEL JOÃO DE SOUZA SB-80.065/2020
ANGÉLICA BERTOLUCCI CABRERIZO SB-43.482/2021
CESARIO GOMES DOS SANTOS SB-41.256/2021
FRANCISCA EULALIA DA SILVA SB-51.759/2021
INST. P. ADV. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SB-11.888/2021
IRENE APARECIDA MARTINS SB-45.386/2021
MARIA DA PENHA ROSSI SB-36.897/2021
MARIA JOSE BAIA NUNES SB-11.411/2021
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA SB-12.693/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
GRUPO FRATERNO KADAC SB-02.309/2019
IGREJA EVANGÉLICA CAMINHO DA VIDA SB-38.624/2021
MARIA LUCIA CORAZZA MARTINS SB-54.728/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO 103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO TEMPLO SB-11.312/2010
CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL SB-10.149/2007
DAIANA NASCIMENTO PRADO SB-52.919/2021
ROGÉRIO FORTUNATO SB-42.418/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
MARIANA MORELATO MASINI SB-55.305/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JOÃO BRUM DIAS SB-27.715/2019
RONALDO NOGUEIRA CAMPOS SB-33.302/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS
INÁCIO DE LOIOLA SILVA SB-11.877/2020

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CARLOS ALBERTO ROJER 294.927-0

Relacionamos abaixo as Inclusões de Publicidade, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
TLGA AUTOMOTIVE LTDA 279.196-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
PVF Nº 303/2019
RAZÃO SOCIAL : CASSIANO RICARDO PERIGO
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 221.581-0
ISSQN NA QUALIDADE DE : PRESTADOR DE SERVIÇOS
PERÍODO A SER VERIFICADO : JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019
PROCESSO DIGITAL: SB-96.414/2019-85
O PRESENTE TERMO DE INÍCIO, CONFORME DISPOSTO NO §3º DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COMBINADO COM OS §§ 11 E 12, I, ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, TEM O OBJETIVO DE INFORMAR QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO IDENTIFICOU INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS DADOS DECLARADOS AO FISCO MUNICIPAL E OS DECLARADOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) POR ESTA EMPRESA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), INCLUÍDOS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO – SIMPLES NACIONAL -, DISCIPLINADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXO A ESTE TERMO.
SENDO ASSIM, CONCEDEMOS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AUTORREGULARIZAÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL/RFB, SOB PENA DE CONVERSÃO DESTE EM PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE OFÍCIO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
PVF Nº 308/2019
RAZÃO SOCIAL : MARTA SANDRA PATRICIO - "MPM"
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 216844-8
ISSQN NA QUALIDADE DE : PRESTADOR DE SERVIÇOS
PERÍODO A SER VERIFICADO : JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019
PROCESSO DIGITAL: SB-96.422/2019-00
O PRESENTE TERMO DE INÍCIO, CONFORME DISPOSTO NO §3º DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COMBINADO COM OS §§ 11 E 12, I, ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, TEM O OBJETIVO DE INFORMAR QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO IDENTIFICOU INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS DADOS DECLARADOS AO FISCO MUNICIPAL E OS DECLARADOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) POR ESTA EMPRESA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), INCLUÍDOS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO – SIMPLES NACIONAL -, DISCIPLINADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME QUADRO DEMONSTRATIVO ANEXO A ESTE TERMO.
SENDO ASSIM, CONCEDEMOS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AUTORREGULARIZAÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL/RFB, SOB PENA DE CONVERSÃO DESTE EM PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE OFÍCIO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONFORME § 2º DO ART. 19 DA LEI 6734/2018, NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA O PRESTADOR DE SERVIÇOS, ABAIXO IDENTIFICADO, NOTIFICADO A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (EDITAL Nº 177/2021, EDIÇÃO DE 18/06/2021), PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
INTERESSADO: ERONILDES ALVES DOS SANTOS GESSO
CNPJ: 12.148.203/0001-09
PROCESSO: SB.055763/2021-40
PERÍODO A SER FISCALIZADO: MAIO/2016
PROVIDÊNCIAS: ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DAS NOTAS FISCAIS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS JUNTADO AO SB.055763/2021-40
PVF 7/2021

CONFORME § 2º DO ART. 19 DA LEI 6734/2018, NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA O PRESTADOR DE SERVIÇOS, ABAIXO IDENTIFICADO, NOTIFICADO A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (EDITAL Nº 177/2021, EDIÇÃO DE 18/06/2021), PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
INTERESSADO: VMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.597.278/0001-49
PROCESSO: SB.055749/2021-44
PERÍODO A SER FISCALIZADO: JAN/2016
PROVIDÊNCIAS: ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DAS NOTAS FISCAIS,

CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS JUNTADO AO PA SB 55749/2021-44
PVF 6/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL
PROCESSO Nº: SB 68779/2019
PROPRIETÁRIO DA OBRA: PALENQUE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 53.709.655/0001-08;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 018.097.019.000;
LOCAL DA OBRA: RUA CÁSPER LIBERO,1520 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
ALVARÁ 319/2019 , EXPEDIDO EM 05/04/2019;
HABITE-SE: 2120/2019, EXPEDIDO EM 24/09/2019;
PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA VINCULADA AOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.
PROVIDÊNCIAS: CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 A 35 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO OS § 6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E ORDEM DE SERVIÇO SF-1 Nº 05/2021, CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESCRITURADOS PELO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, CONSTITUÍMOS O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/21-2.798.255. O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, O TERMO DE ENCERRAMENTO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DOS DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS, FOI ENCAMINHADO AO SUJEITO PASSIVO. O ENCERRAMENTO DA PRESENTE APURAÇÃO FISCAL NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANALISADOS.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL
INTERESSADO: FABIO MAZINE
INSC.IMOB.: 235.762-3
CNPJ: 22.119.431/0001-04
PROCESSO: SB 95.735/2019-65
OAFS: 285/2019
PERIODO VERIFICADO: JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019
AOS 16 DE JUNHO DE 2021, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 264/2019, LAVRADA EM 28 DE MAIO DE 2021, POR CARTA REGISTRADA AR, DAMOS POR ENCERRADAS AS VERIFICAÇÕES COM A FINALIDADE DE AVERIGUAÇÃO DO MONTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS RELATIVOS SERVIÇOS DE CONSERTO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÓD. DE SERVIÇOS 1.681.02-8, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 88 E 89 DA RESOLUÇÃO DO CGNS N° 140/2018, C/C ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011. APÓS A CONFRONTAÇÃO DOS VALORES DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO GISS ONLINE COM OS VALORES DECLARADOS DE FATURAMENTO NO SITE DO SIMPLES NACIONAL, PARA O PERÍODO FISCALIZADO, IDENTIFICAMOS SIGNIFICATIVAS DIFERENÇAS ENTRE AS INFORMAÇÕES. APÓS O APONTAMENTO, COMUNICAÇÃO E CONCESSÃO DE 30 DIAS PARA A AUTORREGULARIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PVF 285/2019, AVERIGUAMOS QUE NÃO FORAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS POR PARTE DO CONTRIBUINTE, DANDO INÍCIO ESSA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 285/2019. PELO NÃO RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DOS IMPOSTOS DEVIDOS CONSTITUÍMOS DE OFICIO OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NOS TERMOS DO §3°, ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.AUTUAMOS O SUJEITO PASSIVO PELA INFRAÇÃO AO ARTIGO 21, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELO NÃO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS NA SUA INTEGRALIDADE. APLICAMOS A PENALIDADE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 94 E INCISO I DO ARTIGO 96, TODOS DA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO – AI 101.606 E LANÇAMENTO DE MULTA 704/21-2798038-2. INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM O ART. 69, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO FISCALNÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL
NÚMERO: 051/2020.
PROCESSO: SB 025.862/2021
RAZÃO SOCIAL: VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A
CNPJ: 11.660.106/0001-38
SEM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUTORIDADE: SF102-1 - AUDITORIA FISCAL

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL
NÚMERO: 052/2020.
PROCESSO: SB 025.866/2021
RAZÃO SOCIAL: PROTE HOME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.387.239/0001-91
SEM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUTORIDADE: SF102-1 - AUDITORIA FISCAL

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL
INTERESSADO: ELAINE XAVIER BARBOSA VICTORIO
PROCESSO Nº SB- 21793/2008
INSC.IMOB. Nº 521.400.033.383
DESPACHO: ANULAÇÃO DE DECISÃO PUBLICADA EM EDITAL 353/2020
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

ASSUNTO: FICAM CIENTIFICADOS DO ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR.
INTERESSADOS: EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA
CNPJ: 54.222.401/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 007.063.108.000
PROCESSO: SB.0074387/2017
PROP./RESP. OBRA: ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI
CNPJ Nº: 15.588.624/0001-49
SB:74387/2017
À RUA CELEBES Nº 143 E
INSCR. IMOB. 007.063.108.000.

SF.1, 23 de junho de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 186/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO
007 VISTORIA VEICULAR EIRELI	295.073-1	406-2798403/2021	446,48	27072021	
4US INVEST HOLDING DE PAR-TICIPACOES LTDA.	294.972-5	406-2798350/2021	103,54	27072021	
A C SPADIN BARON SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	295.023-5	406-2798382/2021	103,54	27072021	
A&J LAVANDERIA LTDA	295.076-6	406-2798406/2021	414,16	27072021	
AAP ESTETICA INTEGRATIVA LTDA	295.022-7	406-2798381/2021	414,16	27072021	
ACO CONSULT.EM INOV. PLA-NEJ.E ESTRATEGIA LTDA	294.947-4	406-2798338/2021	103,54	27072021	
ADILSON APARECIDO MARTINS	532.037.001.000	101-2798111/2021	484,40	27072021	29967/2019/SB
AGOSTINHO LEITE DOS SAN-TOS	018.040.018.000	101-2798321/2021	52,11	27072021	27528/2015/SB
AGOSTINHO LEITE DOS SAN-TOS	018.040.018.000	101-2798322/2021	51,53	27072021	27528/2015/SB
ALAIR NOVAKOWSKI	524.202.010.000	101-2798265/2021	5.121,96	27072021	2522/2021/SB
ALCIDES BENEDITO BOLZHAU-SER DOS SANTOS	295.202-5	406-2798468/2021	325,56	27072021	
ALCIDES PAULIN	016.021.151.000	101-2798213/2021	3.576,60	27072021	66582/2016/SB
ALESSANDRO PEREIRA DE CARVALHO ASSESSORIA	295.032-4	406-2798389/2021	103,54	27072021	
ALEXANDRE PADUA PIDONE		705-2798499/2021	10.895,64	27072021	94331/2019/SB
ALYNE BARBOSA VIEIRA	295.123-1	406-2798427/2021	226,52	27072021	
AMANDA TOJEIRA PRESTIA BRUNHEIRA	295.177-0	406-2798458/2021	858,20	27072021	
ANA BELA COMERCIO DE ALI-MENTOS EIRELI	276.993-0	704-2798279/2021	2.000,00	27072021	24530/2021/SB
ANA CAROLINE DIAS SANCHES	295.045-6	406-2798393/2021	103,54	27072021	
ANA CELIA CARVALHO VIANA	534.116.026.000	101-2798329/2021	720,24	27072021	61442/2019/SB
ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA - USUFRUTUARIA	032.073.008.000	101-2798215/2021	121,06	27072021	37300/2015/SB
ANDRE MARINS JUNIOR	025.060.086.000	101-2798099/2021	96,90	27072021	22519/2020/SB
ANGULAR PRESENTES E ARTI-GOS DE DECORACAO LTDA	295.077-4	406-2798407/2021	860,64	27072021	
ANTONIO ESPIRITO SANTO DA SILVA		705-2798149/2021	1.946,16	27072021	96186/2020/SB
ANTONIO EUSEBIO DE OLI-VEIRA	533.218.062.000	101-2798267/2021	14.184,84	27072021	77891/2016/SB
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	294.940-7	406-2798333/2021	207,08	27072021	
ANTONIO LINDENBERG SILVA ANDRADE		705-2798520/2021	70.412,46	27072021	80471/2018/SB
ARDALUY ANTONIO HARTMANN MENZEL	027.033.013.000	101-2798100/2021	60,37	27072021	3397/2013/SB
ARTUR EBERHARDT IND.COM. LTDA-EM RECUP.JUDICIAL	294.989-0	406-2798363/2021	1.553,04	27072021	
ARTUR NUNES ALVES	295.210-6	406-2798475/2021	226,52	27072021	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.021.006.000	101-2798328/2021	1.307,64	27072021	81473/2018/SB
ATMOSFERA PARTICIPACAO EIRELI	295.156-8	406-2798445/2021	621,20	27072021	
AUTO BRASIL ESTACIONAMEN-TOS E SERVICOS LTDA	295.007-3	406-2798373/2021	828,28	27072021	
B GAZZANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA	294.964-4	406-2798346/2021	103,54	27072021	
B&M HOLDING DE PARTICIPA-COES LTDA.	294.974-1	406-2798351/2021	103,54	27072021	
B2RA VENDAS B2B LTDA	294.995-4	406-2798368/2021	103,54	27072021	
B2W COMPANHIA DIGITAL	294.999-7	406-2798370/2021	828,28	27072021	
B2W COMPANHIA DIGITAL	295.002-2	406-2798371/2021	1.553,04	27072021	
B2W COMPANHIA DIGITAL	295.134-7	406-2798431/2021	2.070,72	27072021	
BANCO DO BRASIL S.A. (POS-SUIDOR)	033.058.026.020	101-2798325/2021	558,48	27072021	65065/2017/SB
BANCO DO BRASIL S.A. (POS-SUIDOR)	033.058.026.020	101-2798326/2021	315,77	27072021	65065/2017/SB
BANCO DO BRASIL S.A. (POS-SUIDOR)	033.058.026.020	101-2798327/2021	718,32	27072021	65065/2017/SB
BELEZA BRONZE LTDA	295.064-2	406-2798399/2021	207,08	27072021	
BENEDITA RAMOS SMOSINSKI	031.056.062.000	101-2798261/2021	410,22	27072021	3956/2021/SB
BERNADETE PEDIATIDAKIS	005.069.007.000	101-2798525/2021	2.363,76	27072021	100231/2020/SB
BIANCA RODRIGUES DA CUNHA	295.205-0	406-2798471/2021	446,48	27072021	
BRUNA JESUS DA TRINDADE	295.139-8	406-2798434/2021	636,44	27072021	
C.R.O. LINO SORVETES	294.991-1	406-2798365/2021	207,08	27072021	
C.S.P. PESCADOS LTDA	295.099-5	406-2798418/2021	414,16	27072021	
CAIO ALMAZAN	295.021-9	406-2798380/2021	103,54	27072021	
CARLOS LEONARDO FRIGE	025.008.052.000	101-2798259/2021	212,60	27072021	52171/2020/SB
CIAMO ENGENHARIA LTDA	295.194-0	406-2798465/2021	103,54	27072021	
CIBELLE CRISTINE ROLDAO	294.978-4	406-2798354/2021	226,52	27072021	
CLINICA VETERINARIA DR. CA-MEJO LTDA	294.941-5	406-2798334/2021	621,20	27072021	
COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	146.511-2	704-2798523/2021	3.302,77	27072021	48199/2018/SB
CONSTRUTORA SHIMADA LTDA	295.209-2	406-2798474/2021	621,20	27072021	
CORE SYSTEM SERVICOS & SOLUCOES IT LTDA	295.029-4	406-2798387/2021	103,54	27072021	
CTL EMPREENDIMENTOS DIGI-TAIS LTDA	295.158-4	406-2798447/2021	103,54	27072021	
CYCLE COSMETICOS E ARTI-GOS PARA PERFUMARIA LTDA	295.203-3	406-2798469/2021	207,08	27072021	
CYNTIA ALMEIDA LIMA DE CALDAS	295.112-6	406-2798423/2021	226,52	27072021	
DACAR LIFESTYLE BRASIL LTDA	294.997-0	406-2798369/2021	103,54	27072021	
DANIEL SPARAPAN PIFFER	021.062.044.000	101-2798214/2021	659,88	27072021	9233/2021/SB

DANILO RICARDO BRUNELLI CONSULT.TECN.INFORM LTDA	295.136-3	406-2798433/2021	103,54	27072021	
DEKACRON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	295.069-3	406-2798402/2021	103,54	27072021	
DELICIA COXINHAS E SALGADOS LTDA	295.104-5	406-2798420/2021	1.171,24	27072021	
DENIS CONFORTO	295.030-8	406-2798388/2021	621,20	27072021	
DENISE DUARTE LEME	004.027.038.000	101-2798316/2021	1.487,88	27072021	30357/2018/SB
DENISE DUARTE LEME	004.027.038.000	101-2798317/2021	1.483,08	27072021	30357/2018/SB
DRA KEY CENTRO MEDICO ESTETICO VETERINARIO LTDA	281.452-8	710-2798531/2021	257,67	27072021	
DRA KEY CENTRO MEDICO ESTETICO VETERINARIO LTDA	281.452-8	710-2798532/2021	1.030,68	27072021	
DROGARIA FAM FARMA LTDA-EPP	253.992-6	710-2798530/2021	1.030,68	27072021	
DROGARIA JESUS PARA SEMPRE LTDA	294.979-2	406-2798355/2021	1.466,72	27072021	
DS SOLUCOES HIDRAULICAS E PPNEUMATICAS LTDA	294.982-2	406-2798357/2021	103,54	27072021	
DSA CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	295.068-5	406-2798401/2021	103,54	27072021	
E.H. TSUKAMOTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	295.163-0	406-2798451/2021	103,54	27072021	
EDIANE DOS SANTOS DANIEL	295.133-9	406-2798430/2021	103,54	27072021	
EDILSON BARROS DA SILVA	294.994-6	406-2798367/2021	103,54	27072021	
EDNA F GIL LACERDA	295.171-1	406-2798455/2021	103,54	27072021	
EDSON OLIVEIRA COSTA	019.019.020.000	101-2798096/2021	69,91	27072021	81834/2014/SB
EDUARDO DOS SANTOS	294.965-2	406-2798347/2021	103,54	27072021	
ELIEZER SANTANA SANTOS	024.030.002.000	101-2798098/2021	1.667,52	27072021	80616/2020/SB
EPA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	295.122-3	406-2798426/2021	207,08	27072021	
ERIC ROSSI	295.080-4	406-2798409/2021	2.310,12	27072021	
ESPACO INTEGRAR PSICOLOGIA E SAUDE LTDA	295.094-4	406-2798416/2021	621,20	27072021	
EUCLIDES ANTUNES	294.967-9	406-2798348/2021	103,54	27072021	
EUCLIDES MARCIO PASCHOAL	027.149.002.000	101-2798260/2021	47,03	27072021	52151/2020/SB
F G LOPES CONTABILIDADE LTDA	294.935-0	406-2798331/2021	207,08	27072021	
FABIO AUGUSTO RODRIGUES GONCALVES LTDA	295.212-2	406-2798476/2021	103,54	27072021	
FABIO MAZINE	235.762-3	704-2798038/2021	3.295,87	27072021	95735/2019/SB
FADAS MAGRINHAS CONVENIENCIA E FRANCHISING LTDA	295.091-0	406-2798414/2021	828,28	27072021	
FCLOPES CONSTRUCAO CIVIL LTDA	294.984-9	406-2798359/2021	103,54	27072021	
FELIPE SIMIONI NONATO LTDA	295.149-5	406-2798440/2021	414,16	27072021	
FERNANDA MARIA TAVARES DA SILVA PIZZARIA	295.151-7	406-2798442/2021	103,54	27072021	
FLAVIO ALVES GRANATO	295.058-8	406-2798398/2021	445,12	27072021	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	014.019.029.000	101-2798212/2021	113,86	27072021	64530/2018/SB
FREITAS & FILHO TRANSPORTES LTDA	294.986-5	406-2798361/2021	103,54	27072021	
GABARRAO SERVICOS MEDICOS LTDA	295.103-7	406-2798419/2021	103,54	27072021	
GERALDO DE JESUS	032.002.029.000	101-2798262/2021	8.699,88	27072021	840/2019/SB
GERALDO DE JESUS	032.002.029.000	101-2798263/2021	8.647,92	27072021	840/2019/SB
GERSON RODRIGUES		705-2798047/2021	37.893,42	27072021	68762/2020/SB
GERSON RODRIGUES DE SOUZA	019.068.057.000	101-2798323/2021	64,04	27072021	37149/2020/SB
GERSON TAVARES DA SILVA	006.039.112.000	101-2798318/2021	395,28	27072021	47275/2018/SB
GERUSA EDUVIRGEM DE SOUSA SILVA	030.013.038.000	101-2798102/2021	99,82	27072021	10679/2002/SB
GILSON ANTONIO CARVALHO DE CASTRO	004.068.011.000	101-2798091/2021	62,98	27072021	3875/2010/SB
GRAEF SERVICE ACABAMENTOS MANUAIS LTDA	295.180-0	406-2798460/2021	103,54	27072021	
GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA		705-2798068/2021	10.482,72	27072021	34901/2020/SB
GRECO INTERMEDIACOES E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	294.983-0	406-2798358/2021	103,54	27072021	
GUIOMAR DO NASCIMENTO SILVA		705-2798135/2021	1.161,72	27072021	30989/2020/SB
GULLI COM.DISTR. MAT.C.E.P.C.E ART.P/PET EIRELI	295.179-7	406-2798459/2021	103,54	27072021	
HARMONIX SERVICOS DE HARMONIZACAO FACIAL LTDA	295.200-9	406-2798467/2021	207,08	27072021	
HELIO DO CARMO OLIVEIRA		705-2798138/2021	9.598,86	27072021	80792/2019/SB
HELIO GAUNA SOARES		705-2798524/2021	5.274,00	27072021	54024/2020/SB
HENRIQUE H DE CARVALHO SERV. DE ARQUITETURA LTDA	294.955-5	406-2798341/2021	103,54	27072021	
HIDRAUMAN EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	294.953-9	406-2798339/2021	103,54	27072021	
I.ALVES EXAMES CLINICOS	295.005-7	406-2798372/2021	207,08	27072021	
IRACEMA FRANCO DE GODOY MERLO	007.050.011.000	101-2798526/2021	229,90	27072021	509/2018/SB
IRENTTI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	295.167-3	406-2798453/2021	103,54	27072021	
ISABELLE CAVALCANTE CHAVES LTDA	294.945-8	406-2798337/2021	103,54	27072021	
ISOLANI CONSTRUTORA EIRELI	295.174-6	406-2798456/2021	207,08	27072021	
JI WON HWANG LTDA	97.154-5	704-2798278/2021	2.000,00	27072021	576/2021/SB
JOAO BEZERRA VASCONCELOS	020.063.033.000	101-2798097/2021	55,20	27072021	50237/2014/SB
JOSE CARLOS VIGATTO	006.046.002.000	101-2798092/2021	129,60	27072021	25397/2001/SB
JOSE FERREIRA	030.027.002.000	101-2798103/2021	314,23	27072021	67950/2017/SB
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	623.416.001.000	704-2798057/2021	2.100,00	27072021	58128/2021/SB
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	623.416.001.000	704-2798063/2021	2.059,99	27072021	58145/2021/SB
JULIANA R AMADOR	294.960-1	406-2798343/2021	103,54	27072021	
JULIANO MACHADO LINO	004.007.057.000	101-2798090/2021	81,48	27072021	27040/2016/SB
JULIDORI GESTAO EMPRESARIAL LTDA	295.213-0	406-2798477/2021	103,54	27072021	
KEWIN SILVA MOYA CONS.EM TEC.DA INFORMACAO LTDA	295.135-5	406-2798432/2021	103,54	27072021	
KLEBER RIBEIRO MACHADO	011.013.045.000	101-2798257/2021	1.875,36	27072021	54315/2020/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO	022.005.010.000	101-2798258/2021	974,04	27072021	73865/2020/SB
L P GOLD LAQUEACAO DE MOVEIS LTDA	295.107-0	406-2798421/2021	621,20	27072021	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	406-2798444/2021	103,54	27072021	
LEANDRO PASETCHNY RIBEIRO SERV.DE QUIROPRAXIA	295.187-8	406-2798463/2021	103,54	27072021	
LEMAVIE ACESSORIOS PARA MODA FEMININA LTDA	295.170-3	406-2798454/2021	207,08	27072021	

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	511.500.012.000	101-2798218/2021	13.506,24	27072021	77401/2014/SB
LIGIA ALVES DE GODOI	012.007.039.000	101-2798319/2021	586,92	27072021	10308/2010/SB
LIGIA ALVES DE GODOI	012.007.039.000	101-2798320/2021	140,46	27072021	10308/2010/SB
LOURDES CAMPOS DE OLIVEIRA	534.014.025.000	101-2798268/2021	1.162,08	27072021	14908/2021/SB
LOURDES CAMPOS DE OLIVEIRA	534.014.025.000	101-2798269/2021	1.185,48	27072021	14908/2021/SB
LSDI PROJETO PARA INTERIORES EIRELI	295.028-6	406-2798386/2021	103,54	27072021	
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA BRUNO	295.025-1	406-2798383/2021	103,54	27072021	
LUCIANA MILANELLI CONS.EM TEC.DA INFORMACAO LTDA	295.126-6	406-2798428/2021	103,54	27072021	
LUIS YAITI SAKAMOTO	68.238-1	704-2798052/2021	500,00	27072021	62240/2020/SB
LUIZ ALBERTO JOSE SANTOS DA SILVA		704-2798154/2021	1.459,99	27072021	55434/2021/SB
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO	511.500.011.000	101-2798217/2021	135.636,12	27072021	77401/2014/SB
LUIZ FLEURY BUENO - ESPOLIO	511.500.014.000	101-2798219/2021	15.651,72	27072021	77401/2014/SB
M3 PAGAMENTOS LTDA	295.148-7	406-2798439/2021	207,08	27072021	
MACCHERONI MASSAS LTDA EPP	104.185-1	704-2798050/2021	1.000,00	27072021	97544/2020/SB
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A	295.198-3	406-2798466/2021	828,28	27072021	
MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	295.157-6	406-2798446/2021	414,16	27072021	
MAGNA REGINA MASSA DOMINGUES	033.096.126.000	101-2798264/2021	64,57	27072021	63833/2019/SB
MAMN CONSUL.EM GESTAO EDUC.E PROJ.CULTURAIS LTDA	295.040-5	406-2798392/2021	103,54	27072021	
MANOEL DE SOUZA	028.015.041.000	101-2798101/2021	44,38	27072021	74804/2015/SB
MAPER LED ILUMINACAO LTDA	295.047-2	406-2798394/2021	103,54	27072021	
MARCOS FABIANO DE SOUZA	029.120.021.000	101-2798324/2021	1.250,04	27072021	10289/2019/SB
MARIA APARECIDA PERES		705-2798225/2021	51,33	27072021	41784/2019/SB
MARIA ELIZA CIOCCI		705-2798271/2021	712,80	27072021	38980/2020/SB
MARIA NONCHARCHI PETINES		705-2798067/2021	310,56	27072021	80189/2020/SB
MARIA PASSA NA FRENTE TRANSPORTES LTDA	294.976-8	406-2798353/2021	103,54	27072021	
MARIANA ALMEIDA TAMASHIRO	294.992-0	406-2798366/2021	226,52	27072021	
MAURO DONIZETI DE SOUZA & CIA LTDA	294.956-3	406-2798342/2021	103,54	27072021	
MINIMERCADO PETROPOLIS LTDA	295.183-5	406-2798462/2021	1.481,84	27072021	
MIRALDO JESUS DE ALMEIDA	511.033.001.000	101-2798109/2021	50,25	27072021	83593/2018/SB
MIRIAN PEREIRA	018.025.127.000	101-2798095/2021	1.042,32	27072021	39710/2021/SB
MMDRESS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	295.027-8	406-2798385/2021	621,20	27072021	
MRS SILVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	295.015-4	406-2798376/2021	103,54	27072021	
NCB CLINICA MEDICA LTDA	295.019-7	406-2798378/2021	103,54	27072021	
NEUSA TOME LIMA	533.301.026.000	101-2798528/2021	533,52	27072021	12987/2019/SB
NEUSA TOME LIMA	533.301.026.000	101-2798529/2021	534,72	27072021	12987/2019/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	249.970-3	710-2798300/2021	12.884,16	27072021	71731/2017/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798512/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798513/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798514/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798516/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798517/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	181.383-8	407-2798518/2021	3.548,80	27072021	18233/2008/SB
NW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	295.111-8	406-2798422/2021	414,16	27072021	
OAK TELECOM LTDA	294.990-3	406-2798364/2021	103,54	27072021	
ODILON SOARES DE OLIVEIRA FILHO		705-2798155/2021	896,76	27072021	13584/2020/SB
OLAVIO COPEDE JUNIOR		705-2798139/2021	1.436,58	27072021	30674/2020/SB
OLIVEIRA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	295.120-7	406-2798425/2021	103,54	27072021	
ORMINIA MENEZES MILICI	511.306.005.000	704-2798066/2021	11.880,00	27072021	56515/2021/SB
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A	294.970-9	406-2798349/2021	1.242,44	27072021	
PALENQUE ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		705-2798255/2021	31.158,42	27072021	68779/2019/SB
PALOMA MAGALHAES FREIRE	295.014-6	406-2798375/2021	274,32	27072021	
PANE E VINO EMPORIO MERCEARIA LTDA	295.020-0	406-2798379/2021	860,64	27072021	
PARTANNA PREV EIRELI	295.008-1	406-2798374/2021	414,16	27072021	
PERFULE COSMETICOS LIMITADA	258.902-8	704-2798280/2021	2.500,00	27072021	64232/2020/SB
PH78 SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	295.018-9	406-2798377/2021	103,54	27072021	
PIERRE TRACHTINGUERTS	295.181-9	406-2798461/2021	103,54	27072021	
PREMIER PODOLOGIA METROPOLE LTDA	268.459-4	704-2798201/2021	9.611,60	27072021	25849/2021/SB
R. BERT SERVICOS LTDA	295.204-1	406-2798470/2021	207,08	27072021	
RAFAEL A. SILVA APOIO ADMINISTRATICO LTDA.	295.142-8	406-2798437/2021	103,54	27072021	
RAFAEL ANTONIO DE CASTRO	295.085-5	406-2798412/2021	858,20	27072021	
RAFAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO	295.143-6	406-2798438/2021	103,54	27072021	
RAFAEL D.RODRIGUES BAR E LANCHES	294.980-6	406-2798356/2021	1.251,04	27072021	
RAFAEL OLIVEIRA COSTA REPRESENTACAO COMERCIAL	295.037-5	406-2798391/2021	103,54	27072021	
RAIMUNDA BELA DE SOUSA		705-2798054/2021	529,80	27072021	64407/2020/SB
RAIMUNDO ALVES DE ANCHIETA	511.033.002.000	101-2798110/2021	45,31	27072021	80872/2019/SB
RB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	295.141-0	406-2798436/2021	103,54	27072021	
RCD SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	295.188-6	406-2798464/2021	103,54	27072021	
REAL POLIMEROS COMERCIO LTDA	295.092-8	406-2798415/2021	828,28	27072021	
REBECA CAETANO LEME SANTOS	295.140-1	406-2798435/2021	828,28	27072021	
REGIANE FIRMINO GOMES COSMETICOS	295.087-1	406-2798413/2021	103,54	27072021	
REGINALDO DOS SANTOS	294.962-8	406-2798344/2021	103,54	27072021	
REJ COMERCIO E INDUSTRIA DE BIJUTERIAS EIRELI	295.175-4	406-2798457/2021	103,54	27072021	
RENATA DE ASSIS BARBOSA		705-2798065/2021	3.560,64	27072021	76109/2017/SB

RESIDENCIAL ALTO NOROESTE SPE LTDA	295.150-9	406-2798441/2021	103,54	27072021	
RICARDO CASTANHO LTDA	295.056-1	406-2798397/2021	103,54	27072021	
RICARDO DAMASCENO PEREIRA	295.026-0	406-2798384/2021	414,16	27072021	
ROBERTO ANTONIO DO CARMO JUNIOR		705-2798077/2021	9.624,60	27072021	24905/2020/SB
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	003.082.004.000	101-2798210/2021	542,04	27072021	20296/2020/SB
RODRIGO DE SOUSA FAENSE	226.626-1	704-2798043/2021	4.277,89	27072021	96419/2019/SB
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA		705-2798172/2021	573,84	27072021	26264/2020/SB
ROGERIO RIBEIRO CORREA	033.124.052.070	101-2798216/2021	731,16	27072021	43371/2018/SB
ROSANGELA APARECIDA BATISTA	295.074-0	406-2798404/2021	445,12	27072021	
RP 22 PROMOCAO DE VENDAS LTDA.	295.075-8	406-2798405/2021	103,54	27072021	
RUFATO IMPORT.E DISTR.DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	295.165-7	406-2798452/2021	5.176,80	27072021	
S SILVA COM.E REPRESENTACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI	295.216-5	406-2798478/2021	2.588,40	27072021	
SALVADOR GARCIA FILHO	030.140.078.000	101-2798104/2021	70,88	27072021	60356/2016/SB
SANDRA DE ALMEIDA	004.040.059.171	101-2798211/2021	746,04	27072021	85623/2018/SB
SAPORE S/A	274.228-4	407-2798048/2021	672,76	27072021	78120/2017/SB
SAPORE S/A	274.228-4	407-2798049/2021	1.153,36	27072021	78120/2017/SB
SAPORE S/A	274.228-4	407-2798051/2021	1.153,36	27072021	78120/2017/SB
SCS LOGISTICA LTDA	295.036-7	406-2798390/2021	207,08	27072021	
SEGMENTOEAD-EDUCACAO DESENV.PROFISSIONAL EIRELI	295.162-2	406-2798450/2021	207,08	27072021	
SELO BE DE COMUNICACAO LTDA	294.985-7	406-2798360/2021	103,54	27072021	
SET - TREINAMENTOS INTENSIVOS DE INGLES LTDA	295.117-7	406-2798424/2021	207,08	27072021	
SEVERINO GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	032.060.047.000	101-2798105/2021	939,84	27072021	46616/2017/SB
SEVERINO GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	032.060.047.000	101-2798106/2021	926,28	27072021	46616/2017/SB
SEVERINO GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	032.060.047.000	101-2798107/2021	913,20	27072021	46616/2017/SB
SEVERINO GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	032.060.047.000	101-2798108/2021	902,88	27072021	46616/2017/SB
SHIRLEI CARLOS ALVES	016.083.062.000	101-2798094/2021	72,69	27072021	45992/2016/SB
SIDNEI ANTONIO DA SILVA	532.502.016.000	101-2798266/2021	76,23	27072021	19610/2007/SB
SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	534.006.020.000	704-2798131/2021	1.500,00	27072021	36365/2021/
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	183.168-2	407-2798272/2021	177,44	27072021	70528/2020/SB
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	183.168-2	407-2798273/2021	177,44	27072021	70528/2020/SB
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	183.168-2	407-2798274/2021	177,44	27072021	70528/2020/SB
STAR WINE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	294.987-3	406-2798362/2021	621,20	27072021	
STUDIO MAOS LTDA	295.096-0	406-2798417/2021	207,08	27072021	
SUZETE BEZERRA DA SILVA		705-2798151/2021	1.750,98	27072021	91484/2020/SB
T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA - ME	87.805-7	704-2798132/2021	3.000,00	27072021	17143/2006/SB
TELMA DE CASSIA PEREIRA		704-2798069/2021	5.000,00	27072021	58179/2021/SB
THAMIRES JANUARIO DOS ANJOS	243.415-6	704-2798035/2021	5.985,62	27072021	95651/2019/SB
THIAGO AA SILVA ALIMENTOS	295.159-2	406-2798448/2021	207,08	27072021	
TIAGO PINHEIRO MORALES	295.083-9	406-2798411/2021	1.656,56	27072021	
TIBBIS SERVICOS LTDA	295.207-6	406-2798472/2021	207,08	27072021	
TLGA AUTOMOTIVE LTDA	279.196-0	704-2798315/2021	239,41	27072021	67/2021/SB
TOGO OPERACOES DE INVESTIMENTOS LTDA	294.944-0	406-2798336/2021	207,08	27072021	
TUDO EM OLEO COM. SERV. E DISTR. DE LUBRIF.LTDA	294.934-2	406-2798330/2021	2.191,48	27072021	
UDDI FRANQUEADORA LTDA.	294.963-6	406-2798345/2021	1.242,44	27072021	
UDDI TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA	295.078-2	406-2798408/2021	1.242,44	27072021	
UFAMED COM DE INSTR E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	294.954-7	406-2798340/2021	828,28	27072021	
UNIMAQ INOVACAO EM PANIFICACAO LTDA ME	295.152-5	406-2798443/2021	103,54	27072021	
V. R. ANJOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	295.160-6	406-2798449/2021	103,54	27072021	
V.B.DE SOUZA CABRAL ESPORTES	269.272-4	704-2798133/2021	2.000,00	27072021	22591/2020/SB
V12 PARTICIPACOES EIRELI	294.975-0	406-2798352/2021	1.242,44	27072021	
VERA LUCIA PERINI	012.091.013.000	101-2798093/2021	82,05	27072021	10039/2007/SB
VICTOR NOVAES VIAL	295.208-4	406-2798473/2021	103,54	27072021	
VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	295.066-9	406-2798400/2021	621,20	27072021	
VIVER BEM PB MOVEIS DECOR. E PRESENTES - EIRELI	295.127-4	406-2798429/2021	103,54	27072021	
VIVIANE DO AMARAL DE FREITAS	295.051-0	406-2798395/2021	103,54	27072021	
WALDEMAR WYSOCKI	521.400.033.664	101-2798527/2021	6.506,28	27072021	83357/2020/SB
WHY SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	295.052-9	406-2798396/2021	103,54	27072021	
WILLY RICHTER		705-2798064/2021	4.133,46	27072021	62230/2019/SB
WRT SERVICOS DE COBRANCA LTDA	294.942-3	406-2798335/2021	103,54	27072021	
YOURCONT CONTABILIDADE DIGITAL LTDA	294.938-5	406-2798332/2021	207,08	27072021	
ZAMBON ASSESSORIA CONTABIL LTDA	295.082-0	406-2798410/2021	103,54	27072021	

SF.1, 23 DE JUNHO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 190/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
265072 0 - 2M REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
238717 4 - 7 MARATRAM BELEZA E ESTETICA EIRELI - ME
182551 8 - A F BORGES CONSTRUCOES -ME
207888 0 - A.A. MELO PIZZARIA - ME
225049 7 - A.P. ALVES CURSOS LIVRES - ME
214540 5 - ADRIANA PATRICIA ELISBAO
209997 7 - ADRIANA RODIGUES DE MOURA
211520 4 - AFV FUNCIONA SERVICE MONTAGEM E INSTAL.LTDA-ME
199385 2 - AG MODA COM. DE ROUPAS INFANTO JUVENIL LTDA ME
201394 0 - AGENCIA GOUP MARKETING DIGITAL LTDA
201388 6 - ALAN DE S SILVA ME
185915 3 - ALEX VALDIR CORA ME
250187 2 - ALEXANDRA APARECIDA PINTO - ME
232819 4 - ALEXANDRA CRISTINA RUIS - ME
191375 1 - ALEXANDRO SOUSA PIRES
205269 5 - ALINE TAMIRES DA SILVA SANTOS
189560 5 - ALVES COMERCIAL IMPORT.E EXPORTACAO LTDA - ME
182843 6 - ANA LUCIA GALDINO UENO
194538 6 - ANDRE DOS REIS
189372 6 - ANGELA MARIA SAES ME
180694 7 - ANTONIO ACELINO DA SILVA
195537 3 - ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA
190196 6 - ANTONIO EDINALDO SILVA DIONIZIO
224040 8 - APETECE LANCHES E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
177392 5 - ASTRAL SERVICOS DE ESCRITORIO S/S LTDA ME
261125 2 - ATHOS KIDS METODO DE ENSINO INTEGRADO LTDA - ME
184255 2 - ATOS 2 SERVICO TECNOLOGICO AUTOMOTIVO LTDA
177210 4 - BAR E LANCHES ABRANTES GONCALVES LTDA. ME
203826 9 - BEITO VICENTE QUISPE TORRES
197770 9 - BERNARDO ALVES DA SILVA RESTAURANTE - ME
259844 2 - BEST HOUSE COLCHOES LTDA
232983 2 - BIG JOHN PUB & BURGUER BAR E RESTAURANTE LTDA ME
218145 2 - BIH BELLA MODA FEMININA LTDA - ME
241398 1 - BOLDORINOX ARTE EM ACO INOX EIRELI - ME
194194 1 - BRUNO DA SILVA ALVES
172105 4 - BRUNO PIMENTEL
273626 8 - BRUNO SILVA DE OLIVERA
200912 9 - C SANCHES ENTREGAS RAPIDAS - ME
284790 6 - C T M - COMERCIO E TRANSPORTES MATIELO LTDA
191598 3 - CAMILA APARECIDA DA RITA COM.VAR.DE COSM. - ME
178330 0 - CAMILA CRISTINA DE CAMPOS RADZIAVICIUS
253864 4 - CARLOS JOSE LUIZ
262311 0 - CARLOS LEONARDO LOPES CORREA
170360 9 - CELITA LOBO SOUZA
171088 5 - CEMAP-CENTRO EDIT.E MUSICAL ALIANCA DA PAZ LT-ME
241850 9 - CENTRO DE BELEZA E ESTETICA ELEGANCIA LTDA ME
215531 1 - CENTRO DE INTEGR. PSICOPEDAGOGICO NV S/S LTDA-ME
213880 8 - CENTRO DE RECUPERACAO A VIDA
199421 2 - CENTRO EDUCACIONAL PRIME LTDA - ME
202777 1 - CHECK-UP CONS. E SERV. DE ANAL. DOC. LTDA - ME
250185 6 - CINTHIA LOMBARDI JERONIMO
255132 2 - CLEITON ALCANTARA SOUZA
234199 9 - CLINICA MEDICA MULTIESP.SAUDE JD DO MAR LTDA-EPP
255778 9 - COLISEU ENGENHARIA E COMB.A INCENDIO EIRELI-EPP
174995 1 - COMERCIO DE CARNES G.L.G LTDA
230369 8 - COMERCIO DE MOVEIS SENI LTDA ME
173814 3 - CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
255820 3 - CRISTIANE DE MACEDO ALVES
173049 5 - CRISTIANE DE OLIVEIRA CHAVES
211468 2 - CRISTIANE ROMANO MACHADO MODA FEMININA - ME
175697 4 - D' LETRA CONFECCOES LTDA
248366 1 - DAILYELEN Z.BIANCHI MALAQUIAS-ROUPAS E ACESS.-ME
253207 7 - DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA
208879 7 - DANIEL DA SILVA
266011 3 - DANIEL DE JESUS MORAIS
257500 0 - DANIELA DE PAULA DA SILVA CORAZZA
183771 0 - DANILA VANESSA GONZALEZ TEIXEIRA DIGITACAO ME
201599 4 - DANILO DE FREITAS ROSSINHOLI INFORMATICA-ME
174040 7 - DARLEI JOSE AMANCIO
192167 3 - DEBORAH CRISTINA SILVA
189094 8 - DENISE THODOROF PEREIRA
199148 5 - DESPACHANTE FIGUEIREDO LTDA ME
259857 4 - DEYSIANE DE SOUSA COSTA
273235 1 - DIOGO SANTOS MACEDO
275775 3 - DISTRIBUIDORA E DROGARIA EXTRAMAIS LTDA
201994 9 - DOLL MAKE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
179372 1 - DONIZETE EVANGELISTA DE ARAUJO
185512 3 - DORACI SANTOS
176098 0 - DORIVAL DA SILVA FIGUEIRA
179964 9 - DR GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
201225 1 - E. CECATTO TAPECARIA ME
234628 1 - E.D. MAGALHAES PET SHOP ME
190393 4 - E.E.DO NASCIMENTO RECUPERACAO DE CARRETAS-ME
184804 6 - EDCLEITO PEREIRA SILVA
179280 6 - EDER ALEXANDRE DANCONA - ME
176725 9 - EDGARD DOS SANTOS
255447 0 - EDILSON MADEIRA
172885 7 - EDMILSON LAZARETI - EPP
175930 2 - EDSON ANICETO SILVA
275545 9 - EDUARDO DONIZETTI DOS SANTOS
186105 0 - EDVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO
246944 8 - ELAINE APARECIDA PIRES
204853 1 - ELAINE GONCALVES DA SILVA PRES SERV MAO DE O EPP
243606 0 - ELENICE BORGES RIBEIRO
195827 5 - ELIANE DA SILVA INACIO

191710 2 - ELOSTAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA
183221 2 - EMERSON IGLESIAS SIEIRO
240782 5 - EMERSON MICHEL PEREIRA GONCALVES
205115 0 - ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS EPP
171962 9 - ERICSON FRANCO MARQUES
251327 7 - ERLAINE SOUZA OLIVEIRA
135071 4 - ESCOLA CENTRO DE INTEG PSICOPED NOVA VIDA S/S LT
207522 9 - EVERTON DE CAMARGO MARTINS
198461 6 - EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
254491 1 - FABIANO GOMES DA SILVA
255629 4 - FABIO AUGUSTO MARQUES PEREIRA
193857 6 - FABIO DA SILVA PAIVA - EPP
193044 3 - FABRICIO FELISBERTO
192130 4 - FERNANDO DA SILVA
229352 8 - FERNANDO NARCIZO DA COSTA
253211 5 - FHM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
230789 8 - FIK CHIK BOUTIQUE EIRELI ME
174071 7 - FRANCELI DIAS BUENO - ME
257631 7 - FRANCISCO GABRIEL SIMON
232441 5 - FRIENDS CARE CUIDADORES DE IDOSOS EIRELI
074508 1 - GAPI-UNIDADE DE REABIL. ESP.REED/PSIC.S/C LTDA
220939 0 - GEMINI IND. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
187582 5 - GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - PINTURA - ME
259763 2 - GERALDO ELIAS GOMES FERREIRA
270795 0 - GH CERVEJARIA LTDA
245049 6 - GILDENIO BARBOSA BARROS
176948 0 - GM E W COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
240699 3 - GONCALVES & PEREIRA ESFIHARIA LTDA - ME
182079 6 - GPELOG TRADING COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA
222526 3 - GRUPO DJP - COSMETICOS LTDA - ME
145309 2 - GS - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
198883 2 - GS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
259893 0 - GUILHERME AGRA STRAHER
197702 4 - GUIMARAES E BECARINI TRANSPORT.DE CARGAS LTDA ME
257066 1 - GUSTAVO LOURENCO SEPPE - ME
192543 1 - HAVER SOCIED. DE FOMENTO MERCANTIL E COBR.LTDAME
185741 0 - HIDEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
190021 8 - HORUS LAN HOUSE LTDA
277030 0 - HOSSAM AL AYDI
217491 0 - IDVANIA ALMEIDA SOUZA
202865 4 - IGREJA EVANGELICA TEMPLO DE ORACAO
223822 5 - IGREJA MINISTERIO FAMILIA RESTAURADA
262288 2 - IMIFARMA PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.
175000 3 - IMPERIO DA GULA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME
244676 6 - INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA
236801 3 - ISHIHAMA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME
225586 3 - IVELI SUMAN DE GODOI - ME
198392 0 - IZENIR RIBEIRO DA COSTA-ME
185102 0 - J.A. LAU PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
223577 3 - J.A. NUNES DOS SANTOS ROUPAS ME
193591 7 - JACIR OLIVEIRA PITTA
209148 8 - JACQUELINE KARIN LLANOS LIMACHE
217346 8 - JAILSON JOEL APRIGIO
209474 6 - JAILTON DOS SANTOS
246561 2 - JAMYSON RAFAEL TEIXEIRA DE FARIAS SERVICOS-ME
257432 2 - JANAINA DA SILVA
259744 6 - JEFERSON MOREIRA COSTA
175914 0 - JEFFERSON ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
187725 9 - JOAO GEORGE VIDAL DA SILVA
195715 5 - JOAO SILVA DA MOTA
249870 7 - JOSE ADRIANO DA SILVA
258459 0 - JOSE ARIOSVALDO PINTO
172731 1 - JOSE BARBOSA DE FRANCA
192723 0 - JOSE CARLOS GONCALVES PEREIRA
183338 3 - JOSE NILTON BARBOSA LEITE - ME
270861 2 - JOSE RIVANILDO RIBEIRO
228558 4 - JOSE RODRIGUES BORGES
197567 6 - JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
198354 7 - JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA ME
246425 0 - JOSEANE NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS
219957 2 - JOSELENE DA SILVA ALVES GOLDBERG
190830 8 - JUSSARA REGINA BRANDAO SOARES DE JESUS
218940 2 - JVF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
183025 2 - KAIROS-LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LT-ME
208531 3 - KALINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
231667 6 - KANGAE RESTAURANTE LTDA - ME
247990 7 - KAREN C. T. PEREIRA MECANICA - ME
202692 9 - KARINE COSTA CUNHA
240431 1 - KATHAMY MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA-ME
187212 5 - KELLY CRISTINA RODRIGUES MARQUES
257726 7 - LA DE SOUZA MODAS - ME
265144 0 - LAIS ALVES DO NASCIMENTO
214424 7 - LBQ ASS.EM SEG.E COMBATES A INCENDIO EIRELI EPP
196349 0 - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
226410 2 - LEONEL PRIORE PADARIA - EPP
174032 6 - LEONIDAS MOREIRA DE ANDRADE
272483 9 - LIDU CARS EIRELI
234377 0 - LOJA MINI SHOPPING ORIENTE EIRELI
259895 7 - LUCIA TOLDO DA SILVA
192159 2 - LUCIANA VILANI
236084 5 - LUIS CARLOS RICCIARDI
245273 1 - LUIZ ANTONIO RIBEIRO
236223 6 - LUIZ CAMOLESI
191393 0 - LVM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
206002 7 - M B OLIVEIRA COM.EQUIP.CONTRA INCEND.PREST.SV ME
269740 8 - M GONCALVES DA SILVA BAR E TABACARIA
254118 1 - M J BERTOLINO VEDACOES INDUSTRIAIS - ME
258101 9 - M.APARECIDA DA SILVA FLEXIVEIS INDUSTRIAIS - ME
240477 0 - MAGNO PEREIRA BRITO DE SOUZA
171199 7 - MAIARA TOLEDO DE FREITAS - ME
202887 5 - MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA
262275 0 - MARCEL TOMAS
179889 8 - MARCIA GORETI DE SOUZA
268314 8 - MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA
241987 4 - MARCIO RODRIGUES REPRESENTACOES COMERC. LTDA ME
178849 3 - MARCIO SILVEIRA DE MARIA
170567 9 - MARCO AURELIO PALMEIRA DA SILVA
174828 9 - MARCOS PAULO GARDINI
171087 7 - MARCOS PAULO NUNES DE SOUZA
176105 6 - MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS
251208 4 - MARIA ARLETE DA SILVA COSMETICOS - ME
259828 0 - MARIA BENEDITA DE FATIMA DOS SANTOS
254661 2 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE MELO
192955 0 - MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES
217520 7 - MARIA DOS REIS SALES DOS SANTOS
190059 5 - MARIA HELENA NASCIMENTO MIYAMOTO
192353 6 - MARIA LUCIA ALVES PEREIRA
247460 3 - MARIA PERPETUA DE LIMA SANTIN
271058 7 - MARIO SCHRODER DA SILVA
190581 3 - MARTA SOUZA DOS SANTOS
232923 9 - MERCADO DE CARNES ARROCHA LTDA - ME
204195 2 - MERCANTIL SERV.APOIO A EMPREEND. IMOB.LTDA - ME
269000 4 - MICHEL GONCALVES DA SILVA
245374 6 - MILTON KOITI TACIRO
266426 7 - MONICA ANGELITA VIEIRA ALBUQUERQUE
179810 3 - NAETE DE QUEIROZ ESTEVAM
186238 3 - NARCISO DA SILVA CONSTRUCOES - ME
273616 0 - NEILA MARIA DOS SANTOS
179610 0 - NILTON BERNARDINO DE ASSIS
199027 6 - NILVA SOARES DA SILVA
205253 9 - NOEMI LOPES - ME
209981 0 - OSMAR RASBIQUIM ALVES
173354 0 - OSVALDO BISPO SANTOS
190952 5 - OSVALDO JESUS ARRIATE TEIXEIRA JUNIOR - ME
228589 4 - OSVALDO MUNIZ JUNIOR - PROJETOS & SOLUCOES - ME
257303 2 - PAIVA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME
179168 0 - PATRICIA DIAS RODRIGUES
243769 4 - PAULA POULAINE BRAZ DE ANDRADE - ME
182024 9 - PAULO RODRIGUES BATISTA
247945 1 - PAULO SERGIO TROLESI JUNIOR
172940 3 - PAULO THOMAZ VILLELA JUNIOR
178928 7 - PAVIMENTOS ENGENHARIA CONSTR.E INCORP.LTDA
205440 0 - PAX COMERCIO DE FLEXIVEIS INDUSTRIAIS LTDA - ME
182587 9 - PIZZARIA NOVA ESCOLHA LTDA - ME
256527 7 - PRO SAUDE ALIMENTACAO SAUDAVEL EIRELI EPP
244743 6 - PURODIOL DO BRASIL LTDA
174109 8 - QUALITY PLUS SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
210166 1 - R. CORTACCI ARAUJO CALCADOS - ME
187586 8 - R.L.R.DE ANDRADE
178642 3 - R.N. RIBEIRO EIRELI - ME
235688 0 - RAFAEL SAMMARTIN RUBINI ALIMENTACAO - ME
259843 4 - RAFAELA MUNIK ALVES DA SILVA
232353 2 - RAQUEL DE ALMEIDA LUIZ DA SILVA - EPP
220411 8 - RC COLCHOES E UTILIDADES PARA O LAR EIRELLI - ME
197633 8 - RCH CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
205485 0 - REAL THERM AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
245015 1 - REJANIA MARIA DE SOUSA BARROS
267532 3 - RENATO ALEXANDRE DANTAS
256489 0 - RENATO CARDENAS BERDAGUE
245108 5 - RENOVA REMARCACOES E VISTORIAS AUTOMOT. LTDA
249783 2 - RESTAURANTE E LANCHONETE CHUNG SUSHI LTDA - ME
194597 1 - RF TREVISANI COM.E PECAS E ACESSO.AUTO.LTDA ME
232702 3 - RIGGING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
194678 1 - ROBERTA MATIAS COSTA
266756 8 - ROBSON BENTO DA SILVA
243572 1 - ROBSON MIRANDA DE CARVALHO
174616 2 - ROCHELE ITALICO OLIVIO MODAS ME
170595 4 - RONALDO DO CARMO NAJAR
275994 2 - ROSEMARA TEIXEIRA SILVA
200901 3 - RUDGE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA
255803 3 - RYQ ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
190941 0 - S.F KAUFFMANN CARROCERIAS - ME
179927 4 - SABATHA LAIS FRANCISCO DOS SANTOS - ME
211025 3 - SAN CIPELA CALCADOS LTDA ME
212084 4 - SANDRA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO
269311 9 - SAZAKI & LOPES SERVICOS LTDA
245985 0 - SER CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME
178885 0 - SERGIO LUIZ CAVALARI
179986 0 - SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - FERRAMENTAS - EPP
184655 8 - SERVTEC COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA ME
192518 0 - SHAMA VISTORIA VEICULAR LTDA-ME
202000 9 - SHOP CELL IMPORTADOS LTDA ME
180597 5 - SILVANO ANTONIO DE PAIVA
199434 4 - SIMONE DO AMARAL - ME
250719 6 - SIOMAR KAZUO MURAKAMI
202502 7 - SKALA-CARGO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA

240069 3 - SM DE SOUSA BATISTA INSTALACAO ELETRICA-ME
222748 7 - SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
222829 7 - SPA MINAS -SOCIEDADE PRODUTORA DE AUTOPECAS LTDA
191631 9 - STAR OFFICE - COM. E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
262183 5 - STATES STORE COM.DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA-ME
180987 3 - SUEDELA LOGISTICA & SUPRIMENTOS LTDA ME
170358 7 - SULCOM DO BRASIL PECAS E COMPRESSORES LTDA ME
199270 8 - SURF WEAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME
194467 3 - SZIRITCH SERVICOS TECNICOS ADMINISTR.LTDA
264007 4 - T.C.G REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
170312 9 - TEKROLL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
195676 0 - THAIS FERNANDA DA SILVA
226427 7 - THAIS TEIXEIRA DINIZ COM.DE PECAS P/ MOTOS - EPP
173612 4 - THALASSI COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
182473 2 - THIAGO LUCAS DE LEMOS
206417 0 - THOLOR DO BRASIL LTDA
256615 0 - TINTAS MC LTDA
187207 9 - TM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME
258153 1 - TOMAZETTI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
284123 1 - TRANSGUACUANO TRANSPORTES LTDA
259606 7 - TUCHO COMERCIO DE PECAS AUTOMOBILISTICAS EIRELI
224870 0 - UBIRAJARA A DOS SANTOS JUNIOR
195902 6 - UELLIS PACHECO GOMES
208076 1 - UNIHAPPY ALUGUEL E COMERCIO DE FANTASIAS LTDA
265771 6 - UNITY SERVICE BRASIL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
192202 5 - VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA
174012 1 - VALDIR JOSE DOS SANTOS
193651 4 - VALQUIRIA LOPES GNAN
261555 0 - VANDERLEI DE SALES BARBOSA
225918 4 - VANESSA COSTA OLIVEIRA SANTANA
173027 4 - VANILTON PACHECO DOS SANTOS
203108 6 - VICA COMUNICACAO LTDA - ME
259888 4 - VICTOR SANTOS SILVA
194317 0 - VIDA URBANA CONSTRUTORA LTDA
233313 9 - VILMA TAVARES D AGOSTINO
230903 3 - VIP - CALCADOS DE SBCAMPO EIRELI - ME
240201 7 - VIP PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME
251755 8 - W. LACERDA SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS EPP
221086 0 - W. LUIZ DE OLIVEIRA ME
271817 0 - W.A.S.T. LANCHONETE EIRELI
279500 0 - WAGNER EDUARDO GOMES VALENTE JUNIOR
194409 6 - WASHINGTON LUIZ CAMPOS ROCHA
237659 8 - WCN CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
170625 0 - WENDEL GERALDO DAS MERCES
239044 2 - WESLY RAFAEL SILVA OLIVEIRA - ME
251573 3 - WILLAMYS ALVES DE OLIVEIRA
253914 4 - WJADSON DE SOUSA LIMA - LANCHONETE - ME
183395 2 - WT YAMAMOTO
222685 5 - XANGAI COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI ME
247516 2 - YARA CAMOLESI
179469 8 - ZADE SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - ME

SF-1, 23 DE JUNHO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 011/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1) PROCESSO: SB-76660/2015
INTERESSADO: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: ISSQN E MULTA
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 043/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB-4706/2018
INTERESSADO: ALBERTO SRUR
ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU EXERCÍCIOS 2018 E 2019 COM RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO DE COBERTURA VEGETAL
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO PARA O RECONHECIMENTO DO BENEFÍCIO DE COBERTURA VEGETAL
RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO DESPROVIDO PARA O CANCELAMENTO DE IPTU 2018 E 2019
RESOLUÇÃO Nº. 045/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 23 de junho de 2021.
Zilda Maria dos Santos Costa
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamentos abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (SÉTIMO) Nº 72/2021-SE -SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 58/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº SB.039275/2020-94; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASTRO ALVES; VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 15/06/2021; VALOR: R$ 66.415,80; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2021, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).

§2º A inscrição deverá ser realizada em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no período de 12 a 28 julho de 2021 nos horários de atendimento e excepcionalmente, devido a situação de distanciamento, as inscrições poderão ser feitas on line pelo e-mail das unidades escolares, conforme Anexo 1.

§3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);

II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão nos dias 29 e 30 de julho, após compatibilização entre demanda e vagas existentes, início das aulas em 02 de agosto.

I. É da competência dessa pasta remanejar e reorganizar os alunos de escolas, garantindo sua matrícula em unidade escolar, caso as turmas não atinjam o número mínimo de 20 alunos matriculados.

Art. 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);

II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial) original e cópia;

III. 02 duas fotos 3x4 (não obrigatório);

IV. Histórico escolar;

V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo aluno (original) quando for menor de 18 anos.

Obs. A confirmação da matrícula se dará após assinatura pelo aluno ou responsável em ficha própria na escola.

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 2º semestre de 2021, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 5º Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;

II. Ordem cronológica de inscrição. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA – ENSINO FUNDAMENTAL

	U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL	MODALIDADE
1	ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB R. Regente Lima e Silva, 301 Ferrazópolis 09781-130 4127-0232 Email: andre.ferreira@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8° termo (CAGECPM) –Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
2	ÂNGELO CERONI, Padre - EMEB Al. Dom Pedro de Alcântara,805 Jd. Nova Petrópolis 09771-281 Tel: 4330- 8613 angelo.ceroni@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado)- Noturno 1º ao 4º termo Noturno
3	ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS - EMEB Rua Irati, 11 Batistini 09843-370 4357-3034 antonio.farias@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
4	ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB Estrada dos Alvarengas, 7500 Assunção 09850-550 4342-2520 arlindo.miguel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
5	BOSKO PRERADOVIC - EMEB Rua Braz Cubas,121 Alvarenga 09854-030 4358-5205 bosko.preradovic@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
6	CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB Rua Centauro(Cj. Hab. Três Marias), 190 Cooperativa 09852-205 / 4332-3632 celso.daniel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
7	CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof. – EMEB Estr. da Pedra Branca, 854 Montanhão 09792-000 4338-6511 claudemir.gomes@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
8	ERMÍNIA PAGGI, Profª - EMEB Rua Marisa Prado, 166 Jardim Palermo 09780-410 4345-1680 erminia.paggi@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
9	FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estudante – EMEB Rua Assunção, 176 Vila Marchi 09810-410 4351-3022 flaminio.araujo@saobernardo.sp.gov.br	5ªao8ºtermo(Seriado)-Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
10	ISIDORO BATTISTIN - EMEB Estrada Galvão Bueno, 5085 Batistini 09842-080 4336-2062 isidoro.battistin@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
11	JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Profª - EMEB Rua dos Vianas, 3520 Vila Baeta Neves 09760-000 4125-0595 janete.mally@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
12	JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB Rua Edmundo dos Santos, 14 Santa Cruz 09835-563 4357-3949 jose.ibiapino@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
13	JÚLIO ATLAS, Escritor - EMEB R. Francisco Alves,1301 Pauliceia 09692-100 4178-6618 julio.atlas@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
14	LEO COMMISSARI, Padre – EMEB Rua Neusa Coelho, 80 Ferrazópolis 09790-460 4127-4208 leo.commissari@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
15	LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI - EMEB Estradado Vergueiro, 201 Vila Balneária 09822-030 4354-9007 lorenzo.lorenzetti@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
16	MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB Estrada dos Casa, 3681 Dos Casa 09840-000 4352-4993 marcos.rogerio@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
17	MARIA ADELAIDE ROSSI - EMEB Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides 09725-443 4330-3988 adelaide.rossi@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM)- Manhã/Tarde 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
18	MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª - EMEB Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jd Vera Cruz 09860-040 4343-8933 maria.justina@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
19	MARIA ROSA BARBOSA – EMEB Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086 Dos Casa 09850-020 4358-2930 maria.rosa.barbosa@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
20	MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Profª - EMEB Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 Vl São Pedro 09784-000 4127-6410 marineida@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
21	MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II – EMEB Rua Alexandre Bonício, 259 Alves Dias 09850-450 4351-5499 mauricio.ccastro2@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
22	NEUSA BASSETO – EMEBB Rua Engenheiro Isac Garcez,90 Vila Caminho do Mar 09619-110 4362-2035 neusa.bassetto@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo – Noturno Deficientes Auditivos
23	OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - Sorocabinha - EMEB Rua Tiradentes, 1913 Ferrazópolis 09781-220 4335-2141 olegario.godoy@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo – Noturno
24	RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Prof. – EMEB Rua Nigéria, 80 Vila Nova Santa Luzia 09671-040 4178-3235 ramiro.goncalez@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
25	SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Profª - EMEB Rua Marcílio Conrado, 350 Rio Grande 09830-290 4397-5010 suzete.aparecida@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) –Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
26	VIRIATO CORREIA - EMEB Rua Brasil, 430 Rudge Ramos 09627-000 4368-3541 viriato.correia@saobernardo.sp.gov.br	5ªao 8ºtermo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

RESOLUÇÃO SE nº 16/2021, de 23 de junho de 2021

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria de Educação, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, instituída pela Resolução SE Nº 07 de 3 de fevereiro de 2021, com os seguintes funcionários:

a) Na qualidade de Presidente da Comissão:

Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5.

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Iraíde Aparecida Braga – matrícula nº 32.705-3;

Mariana Godoi Terra Maffei - matrícula nº 42.277-0;

Patricia Cristina Barbosa – matricula nº 40.461-1;

Edgar de Souza – matricula nº 46.123-9.

Art. 2º - Designar como Gestor das parcerias a funcionária Joseleine de Campos Gomes - matrícula nº 45.626-0.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 27/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 16/12/2021, em acordo com o Parecer nº 27/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.099939/2020
CNPJ	37.715.391/0001-30
ESCOLA	Colégio Möbius Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Americana, nº 176 - Baeta Neves – 09751-110
PRAZO	Até 16/12/2021

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 28/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 12/04/2022, em acordo com o Parecer nº 28/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.009374/2018
CNPJ	28.157.534/0001-45
ESCOLA	Berçário e Educação Infantil Sunny Day LTDA - ME
ENDEREÇO	Rua Aparecida, nº 367 - Baeta Neves - 09751-330
PRAZO	Até 12/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 29/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 16/04/2022, em acordo com o Parecer nº 29/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.011855/2018
CNPJ	28.053.469/0001-08
ESCOLA	Naama Berçário Especializado e Educação - ME
ENDEREÇO	Rua Orestes Romano, nº 20 - Assunção - 09850-560
PRAZO	Até 16/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 30/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 27/04/2022, em acordo com o Parecer nº 30/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.068686/2017
CNPJ	28.167.871/0001-13
ESCOLA	Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP | Centro Educacional Galileu
ENDEREÇO	Alameda Princesa Izabel, nº 160 – Nova Petrópolis – 09771-110
PRAZO	Até 27/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 31/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 20/04/2022, em acordo com o Parecer nº 31/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Regimento Escolar; e Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.032095/2020
CNPJ	34.897.766/0001-32
ESCOLA	Espaço Infantil Viva LTDA
ENDEREÇO	Rua Paraná, nº 74 – Taboão - 09669-010
PRAZO	Até 20/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 32/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 09/02/2022, em acordo com o Parecer nº 32/2021 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o Regimento Escolar; e Calendário Escolar e Projeto Político Pedagógico do ano corrente.

PROCESSO	SB.034015/2021
CNPJ	01.018.080/0001-75
ESCOLA	Centro Educacional Perez Stoll LTDA | Centro Educacional Cognitivo
ENDEREÇO	Av. Ministro Oswaldo Aranha, nº 135 - Rudge Ramos - 09626-000
PRAZO	Até 09/02/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 33/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada pelo prazo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20/05/2021, em acordo com o Parecer nº 33/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.041920/2019
CNPJ	03.048.749/0006-01
ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial
ENDEREÇO	Av. Barão de Mauá, nº 523 - Jardim Maria Adelaide - 09726-000
PRAZO	90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20/05/2021
OBSERVAÇÃO	Para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas. E obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 34/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada até 18/01/2022, retroagindo seus efeitos a 22/05/2021, em acordo com o Parecer nº 34/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO	SB.004671/2021
CNPJ	03.048.749/0008-73
ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial III
ENDEREÇO	Rua Dom Vasco Mascarenhas, nº 163 - Ferrazópolis - 09791-140
PRAZO	Até 18/01/2022, retroagindo seus efeitos a 22/05/2021
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

PARECER CME Nº 27/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 16/12/2021:

PROCESSO	SB.099939/2020
CNPJ	37.715.391/0001-30
ESCOLA	Colégio Móbius Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Americana, nº 176 - Baeta Neves – 09751-110
PRAZO	Até 16/12/2021

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 28/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 12/04/2022:

PROCESSO	SB.009374/2018
CNPJ	28.157.534/0001-45
ESCOLA	Berçário e Educação Infantil Sunny Day LTDA - ME
ENDEREÇO	Rua Aparecida, nº 367 - Baeta Neves - 09751-330
PRAZO	Até 12/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 29/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 16/04/2022:

PROCESSO	SB.011855/2018
CNPJ	28.053.469/0001-08
ESCOLA	Naama Berçário Especializado e Educação - ME
ENDEREÇO	Rua Orestes Romano, nº 20 - Assunção - 09850-560
PRAZO	Até 16/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 30/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o

processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 27/04/2022:

PROCESSO	SB.068686/2017
CNPJ	28.167.871/0001-13
ESCOLA	Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP | Centro Educacional Galileu
ENDEREÇO	Alameda Princesa Izabel, nº 160 – Nova Petrópolis – 09771-110
PRAZO	Até 27/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 31/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 20/04/2022:

PROCESSO	SB.032095/2020
CNPJ	34.897.766/0001-32
ESCOLA	Espaço Infantil Viva LTDA
ENDEREÇO	Rua Paraná, nº 74 – Taboão - 09669-010
PRAZO	Até 20/04/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 32/2021

Aprova a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 03/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, até 09/02/2022:

PROCESSO	SB.034015/2021
CNPJ	01.018.080/0001-75
ESCOLA	Centro Educacional Perez Stoll LTDA | Centro Educacional Cognitivo
ENDEREÇO	Av. Ministro Oswaldo Aranha, nº 135 - Rudge Ramos - 09626-000
PRAZO	Até 09/02/2022

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 33/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, conforme abaixo relacionada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20/05/2021:

PROCESSO	SB.041920/2019
CNPJ	03.048.749/0006-01
ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial
ENDEREÇO	Av. Barão de Mauá, nº 523 - Jardim Maria Adelaide - 09726-000
PRAZO	90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 20/05/2021
OBSERVAÇÃO	Para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas. E obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 34/2021

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, conforme abaixo relacionada, até 18/01/2022, retroagindo seus efeitos a 22/05/2021:

PROCESSO	SB.004671/2021
CNPJ	03.048.749/0008-73
ESCOLA	Espaço Solidário Associação Assistencial III
ENDEREÇO	Rua Dom Vasco Mascarenhas, nº 163 - Ferrazópolis - 09791-140
PRAZO	Até 18/01/2022, retroagindo seus efeitos a 22/05/2021
OBSERVAÇÃO	Para obtenção do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2021.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 044, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
OSNIR MINZON	CBP-1526	10184
LUCAS SOUZA DOS SANTOS	COQ-8553	10185
GILDO DE CARVALHO BORGES	CXJ-1390	10186
TATIANA BENETTI GRACIAS	CJJ-6569	10187
RICARDO AGUSUTO MURADO OLIVEIRA	DML-1283	10188
LUCIO MELCHIORI FILHO	CDZ-6080	10189
ESTRELAMAR AUTOMOVEIS LTDA	KDK-8448	10190
AGOSTINHO FORTUNATO RAMOS FILHO	BGW-9203	10191
VALDENICE RODRIGUES DE SA TELES FERREIRA	DCH-1595	10192
ELIAS VALDEMAR DA SILVA	CJV-9718	10193
IDARIO DELLABARBA	CRU-9880	10194
JOAO DALEFFE	CZP-3303	10195
JOAO JESUS DA SILVA	BYE-4737	10196
JOSE AUGUSTO DA SILVA	BXK-2867	10197
REGIS DOS SANTOS ALVES	CIV-0350	10198
ADRIANA CRISTINA DA SILVA LOPES	DLU-0854	10199
TRASNPORTES MONTONE LTDA	JXA-2655	10200
RENATA DE SOUZA FERRO	CML-8494	10201
MAILSON MARICELIO DA SILVA	HDK-3153	10202
ELAINE CRISINA BARATI	LVK-5668	10203
LUCAS FELIX DA SILVA	BUO-4083	10204

São Bernardo do Campo, 25 de JUNHO de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST Nº 65 DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 16 a 22 de Junho de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,22 de Junho de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 66 DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 16 a 22 de Junho de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,22 de Junho de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 004 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Constitui comissão de leilão para venda, em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos em vias públicas do Município, nos termos das disposições contidas na legislação de trânsito e de posturas municipais e dá outras providencias.

O ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e,

CONSIDERANDO as atribuições dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Municípios, contidas no disposto no art. 24, bem como o estipulado nos artigos 269, II, 270, § 4º, 271 e 328, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, com as alterações que lhe sobrevieram, que institui o Código de Posturas Municipais de São Bernardo do Campo, em especial nos seus artigos 68, 69, 382, 391 e 392; bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, que regulamenta esta Lei;

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução GST Nº 04, de 30 de abril de 2021, com as alterações que lhe sobrevierem, que disciplina a venda, em hasta publica dos veículos retidos, removidos ou apreendidos;

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram no Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, não reclamados por seus proprietários e sob custódia da Concessionária contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de especial de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a venda em hasta publica dos veículos retidos, removidos ou apreendidos;

CONSIDERANDO por fim, o quanto consta do Processo Administrativo SB nº 78.401/2020-90, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Leilão de Veículos, sem ônus para o Município, para operacionalizar os procedimentos administrativos relativos a venda em hasta pública de veículos retidos, removidos ou apreendidos nas vias públicas, por infringência a Legislação de Trânsito, de Posturas Municipais ou Ambiental.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Leilão de Veículos em questão, os servidores:

I – Como Presidente:
a) REGINA TOMASZEWKI – Titular;
b) MELVIN GONÇALVES – Suplente;
II – Como Secretária:
a) CÁTIA MONTEIRO ALVES – Titular;
b) RODRIGO LAUIZ LAURINO – Suplente;
III – Como Membro:
a) AIRVAND JOSE DA PASCOA – Titular;
b) EDNA CAVALCANTE DA SILVA – Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GST, 17 de junho de 2021.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Processo SB.078401/2020-90

RESOLUÇÃO GST Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal, para atuar como Leiloeiro Administrativo, nos procedimentos de venda em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, por infração às legislações vigentes de trânsito, de posturas municipais e à legislação ambiental, e dá outras providências.

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suasatribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e,

CONSIDERANDO as atribuições dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Municípios, contidas no disposto no art. 24, bem como o estipulado nos arts. 269, II, 270, § 4º, 271 e 328, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de TrânsitoBrasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o regramento disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial sua aplicabilidade ao leilão, visto tratar-se de uma modalidade de licitação, conforme preconizado em seu art. 22, inciso V e § 5º, bem como o art. 53, da mesma lei, que permite a designação de servidor público para atuar como leiloeiro designado pela administração pública;

CONSIDERANDO, igualmente, o estabelecido na Resolução GST nº 04, de 30 de abril de 2021, que disciplina a venda, em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, por infração às legislações vigentes de trânsito, de posturas municipais e a legislação ambiental, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº SB 78.401/2020-90, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor PAULO RICARDO RODOLFO COSTA, matrícula 23.301-8, portador do CPF 097.668.248-60 eRG 22.091.008-SSP/SP, nos procedimentos de hasta publica de veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, por infração às legislações vigentes de trânsito, de posturas municipais e à legislação ambiental.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância das Leis vigentes e suas alterações, bem como da Resolução GST nº 04, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão Especial de Leilão no que couber.

Art. 4º Por se tratar de encargo por munus publico, a designação que trata esta resolução não será remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 16/2021 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.057822/2021–04 – INTERESSADO: WILSON CARLOS DA SILVA
SB.053130/2021–35 – INTERESSADA: ROCILDA MARIA DE SOUSA SANTOS
SB.044441/2021–18 – INTERESSADO: CRISTIANO DE AGUIAR DELFINO
SB.038555/2021–68 – INTERESSADA: VALÉRIA FIUZA BISPO

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos a Ordem de Serviço que se segue, realizada com a empresa REISCON Construtora e Terraplanagem EIRELI, em consequência da TP nº 10002/21 – CONTRATO SA.201.1 nº 36/2021.

Ordem de Serviço n° 02/2021 – PC - 2633/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, com remoção de material da área MCMV – Vila Esperança, de acordo com as especificações técnicas constantes da TP 10002/21 e seus anexos.

Início: 21/06/21 Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Valor estimado: R$ 747.016,73

3)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos a Ordem de Serviço que se segue, realizada com a empresa Vila Boa Construções e Serviços LTDA, em consequência da PP nº 10001/21 – CONTRATO SA.201.1 nº 35/2021.

Ordem de Serviço n° 03/2021 – PC - 2602/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamentos, exumações, reinumações, permutas, manutenção geral dos cemitérios municipais e demais atividades correlatas, de acordo com as especificações técnicas constantes da PP-10001/21 e seus anexos.

Início: 01/06/21 Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R$ 3.644.999,88.

GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 225/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
AUTO ESTUFA TIRADENTES LTDA	35.167-9	704-2798221/2021	R$ 379,15	26072021	2798221	61
CECILIA MARIA MIELE POL FERNANDES	2.028.019.000	704-2798511/2021	R$ 568,73	26072021	2798511	1
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.158.000	704-2798307/2021	R$ 3.639,11	26072021	2798307	2
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.154.000	704-2798309/2021	R$ 7.774,92	26072021	2798309	2
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.156.000	704-2798310/2021	R$ 7.237,28	26072021	2798310	2
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.025.000	704-2798308/2021	R$ 10.570,80	26072021	2798308	2
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.152.000	704-2798311/2021	R$ 3.962,91	26072021	2798311	2
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC.	3.045.152.000	704-2798312/2021	R$ 379,15	26072021	2798312	6
DOUGLAS HADDAD	17.032.067.000	704-2798306/2021	R$ 379,15	26072021	2798306	6
ERONILDO ANTONIO CALIARI	25.047.025.000	704-2798313/2021	R$ 561,14	26072021	2798313	1
ISAIAS OLIVEIRA RIOS	279.382-2	704-2798223/2021	R$ 379,15	26072021	2798223	61
MARCIO CAMACHO DANNANGELO	18.039.126.000	704-2798303/2021	R$ 2.287,05	26072021	2798303	2
MARCIO CAMACHO DANNANGELO	18.039.126.000	704-2798304/2021	R$ 379,15	26072021	2798304	6
SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 21 LTDA	26.001.117.000	704-2798305/2021	R$ 68.680,67	26072021	2798305	1
TAKASHI FUJIMOTO - ESPOLIO	18.040.107.000	704-2798302/2021	R$ 379,15	26072021	2798302	6
TERCIO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	1.123.004.000	704-2798299/2021	R$ 379,15	26072021	2798299	6
TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3.009.070.000	704-2798301/2021	R$ 379,15	26072021	2798301	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU-002.2, 23 DE JUNHO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SECÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 225/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
085-LIXO E TRIAGEM IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
119-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AURIS ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA	4.109.062.000	006
AUTO POSTO METROPOLE LTDA.	108.426	119
BETANIA MONTEIRO CIELO	1.031.028.000	008
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	5.095.001.000	001
EUCLIDES ELIEZER BIANCHINI	524.030.019.000	009
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS - ESPOLIO	10.003.027.000	006
GLEITON JOSE DA SILVA	293.847	061
IRMAOS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTD	154.472	061
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA - ESPOLIO	10.003.015.002	006
LOGUS IMOVEIS LTDA	228.810	119
MANOEL DUARTE NETO	6.061.038.000	040
MARIA APARECIDA COELHO	6.061.048.000	006
MARIO BOCALETTI	4.109.074.000	119
MARLENE STANGORLIN	25.050.006.000	001
MOACIR IFANGER FILHO	521.035.017.000	007
MR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.097.002.000	001
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	253.978	063
RICARDO KACHVARTANIAN	1.015.070.000	119
S2 COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	276.693	119
SEVERINA MENDES VIANA	6.061.041.000	030

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALICE GALINDO	110.350	IMEDIATO
LILIDEE BRIGADERIA	110.906	IMEDIATO

SU-002.2, 23 DE JUNHO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento das Atividades Praticadas na Feira-Livre do Bairro Taboão

Processo	Interessado
SB-20845/02	EDSON MITSUO ISIKI

Assunto: Permissão de Uso para o Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-58199/21	GUILHERME SADAO KOSUDA MATAYOSHI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Transferência de Licenciamento de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo	Interessado
SB-477934/21	LEANDRO DO PRADO TATARO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-56904/21	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abai- xo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação

Processo	Interessado
SB-22600/21	ANTONIO RAIMUNDO DE FRANÇA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-56846/21	ERICK CORREIA SOUZA
SB-55105/20	ANDREA ROSSO BALADI

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-57184/2021	JACQUELINE MOURA DE MELO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-52700/21	CLARA CASTRILLO DA SILVA
SB-46651/21	KALUNGA SA
SB-54065/21	ANSELMO NEGRO PUERTA
SB-58724/21	LILIANA DE PINHO DA EIRA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-37466/21	CONDOMINIO SOUL
SB-38521/21	LINO MARIO GREGORI JUNIOR
SB-62169/21	J.H.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-59105/21	ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA
SB-59172/21	LILIAN OLIVEIRA SOARES
SB-60640/21	ANA MARIA SUTIL GABRIEL

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, regido pelo EDITAL DE EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, comunica que no dia 22 de junho de 2021 às 9h30min, compareceu a esta Secretária, os interessados abaixo relacionados, para participação do Edital publicado em 04 de junho de 2021, referente às 07 (sete) permissões de uso para realização de atividade comercial ao longo do passeio público da Avenida Maria Servidei Demarchi x Rua Miro Vetorazzo, estando às documentações e propostas de preços públicos apresentados encartados às fls. 80/117 do processo SB 37105/2021-24, em conformidade com as especificações do presente Edital.

Diante da presença de 06 (seis) ambulantes readequados que já realizavam atividade no local, restou apenas a concorrência de 01 (uma) vaga remanescente, tendo sido apresentado 01 (um) interessado e atendendo a todas as especificações exigidas no Edital de Manifestação de Interesse, restaram declarados como vencedores os proponentes abaixo relacionados.

Nº	NOME	RG
01	NORMA CÉLIA TORRES DE FREITAS CORREIA	35.620.224-0
02	FRANCISCO STENIO PEREIRA CORREIA	35.545.448-8
03	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO	62.643.163
04	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	28.469.583
05	JOSÉ TORRES DE MELO	59.756.446-2
06	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	20.222.452
07	EDINEI HERMOGENES DE FREITAS	19.744.25

SU. 002, 25 de junho de 2021.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 24/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 06/2020, publicar o cumprimento da penalidade 01 (um) dia de suspensão pelo servidor SERGIO DA SILVA TORRES, Supervisor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17442-0, no dia 11/06/2021 , referente ao cumprimento de suspensão.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

JORGE VITTORINI, Presidente da Comissão Processante Especial, na forma do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Corregedoria Geral se processa o Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 29/2020, no qual figura como acusada KÁTIA CARVALHO LUZ, matrícula, 17.218-5 por infração ao artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010. E, como não tenha sido possível citá-la nem intimá-la pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA E INTIMA para tomar conhecimento do Inquérito Administrativo Disciplinar, cientificando-a de que deve acompanhar o processo, em todos os seus termos, pessoalmente ou representada por advogado regularmente constituído, promovendo sua defesa, intervindo em atos e diligências que forem determinadas, ficando notificada de que os trabalhos desta Comissão se realizam na Av. Senador Vergueiro, nº 578, Centro, CEP: 09750-000, São Bernardo do Campo – SP.

Outrossim, manda intimá-la a comparecer perante esta Comissão Processante, no dia 01 de julho de 2021 às 10h00, para audiência de interrogatório, sob pena de revelia, nos termos do artigo 97 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.

Fica advertida também que em referida Audiência deverá trazer toda prova documental que possuir, bem como suas testemunhas de defesa, que não poderão exceder a 04 (quatro), sob pena de preclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 2021.

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 35.01/2021
RECORRENTE: MÁRCIO MINZON – MATRÍCULA N° 63.875-7
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 35/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 02.01/2021
RECORRENTE: EDILSON ANTONIO – MATRÍCULA N° 17.120-2
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 02/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 37.01/2021
RECORRENTE: MÁRCIO BEU DOS SANTOS – MATRÍCULA N° 17.247-8
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 37/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 23.01/2021
RECORRENTE: NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE – MATRÍCULA N° 17.278-7
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 23/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 24.01/2021
RECORRENTE: NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE – MATRÍCULA N° 17.278-7
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 24/2020

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 15/2020

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 05/2021
SERVIDOR: W. A. S – MATRÍCULA 64.274-6

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 35/2020
SERVIDOR: M. S. M. J – MATRÍCULA 17.604-0

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 009/2021

305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 305ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 29 de junho de 2021, 14h, por videoconferência através do link https://conasems-br.zoom.us/j/92010552624?pwd=UXN5WEhyTTU4K1UyaXJ

qeVROTkRBQT09
ID da reunião: 920 1055 2624
Senha de acesso: 716157
Pauta:
a) Aprovação da ata da reunião anterior;
b) Prestação de Contas relativa ao plano de trabalho - Emenda Parlamentar - Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 13961.905000/1140-10 – valor total R$ 5.041.770,00, através das emendas: Emenda parlamentar nº 28050008 – Valor R$ 250.000,00 – Deputada Iolanda Keiko Miashiro Ota; Emenda parlamentar nº 19970006 – Valor R$ 963.000,00 – Deputado Vicente Paulo da Silva; Emenda parlamentar nº 28200001 – Valor R$ 3.828.770,00 – Deputado Vicente Candido da Silva;
c) "Escola da Saúde";
d) Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;
e) Doações Recebidas;
f) Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);
g) Atualização – Obras e Projetos;
h) Informes Gerais.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução GSS nº 11, de 17 de junho de 2021.

Institui o Grupo de Trabalho para a Operacionalização e implantação dos Serviços do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 031/2021, firmado com a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda, e das providências decorrentes.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a formalização do Termo Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 031/2021, relação jurídica formalizada entre o Município de São Bernardo do Campo e a empresa Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o número: 24.144.040/0001-75, tendo por objeto serviços de Gestão de Transporte, para pessoas com mobilidade reduzida, através de veículos, divididos em Grupo I (Veículos Leves) e Grupo II (Veículos Adaptados) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde;

Considerando que a Cláusula 6.1, do ANEXO I - Especificações Técnicas dos serviços a serem executados estabeleceu que os serviços, objeto desta contratação deverão ser operacionalizados em até 60 (Sessenta) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço – OS

Considerando a necessidade se dar efetividade às disposições desta Cláusula;

Resolve:

Artigo 1° - Instituir o Grupo de Trabalho para a Operacionalização e implantação dos Serviços do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 031/2021

Artigo 2º - Este Grupo de Trabalho será composto pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados:

I - Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1):
Luciana Patriota Gusmão soares dos santos
Matrícula 44455-8
SS-1

Elaine Gomes da Silva
RE 17.135
SS-1

II - Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS-5):

Rosangela Pires Martins
Matrícula 22.658-4
SS-5

Camila de Almeida Lima
RE 1156-9
SS-5

Soraia Almeida Gonzalez
Matrícula 44399-2
SS 52-5

Vanilda Paula da Cruz
RE 1146-9
SS-5

Rudney Santos Alexandre
44.865-9
SS-5

III - Departamento de Administração da Saúde (SS-6):

Fabiana Venturini de Mendonça
RE 6942
SS-6

Luís Fernando Leme da Silva
RE 6054
SS-6

João Luiz Guilger
Matrícula 24.061-5
SS-623

Roberta Catiussa Matz
RE 3342
SS.623

Parágrafo 1º - Os trabalhos deste Grupo de Trabalho serão coordenados pelo senhor João Luiz Guilger.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/06/2021.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2021.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
Flávia Boari Gimenez
Matricula: 31.472-7

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 26/2021

PERÍODO DE 16/06/2021 A 22/06/2021

PUBLICAÇÃO: 25/06/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: LASPRO CONSULTORES LTDA.
CPF: 22.223.371/0001-75
Documento: AIF SÉRIE L N° 0839

CANCELAMENTO DE AUTO
Nome: EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUA E ENERGIA S/A
CNPJ: 02.302.101/0001-42
Documento: AIF SÉRIE L N° 0824

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: EMPORIO DEMARCHI – COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA - **CNPJ**: 16.791.472/0001-40
Documento: AIF – Série M – nº 611

Nome: RESTAURANTE LEOPOLDINA PARRILLA - **CNPJ**: 14.376.129/0001-03
Documento: AIF – Série M – nº 609
Documento: AIP – Série M – nº 609 (MULTA)

Nome: CENTRO VETERINARIO ASSUNÇÃO LTDA - **CNPJ**: 29.894.339/0001-60
Documento: AIF – Série M – nº 527

Nome: KAZAVEIA BAR E RESTAURANTE LTDA - **CNPJ**: 30.568.024/0001-02
Documento: AIF – Série M – nº 542

Nome: MARIA MILSE JESUS SANTOS - **CPF**: 119.619.068-21
Documento: AIF – Série L – nº 563
Documento: TRM – Série L – nº 563 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)
Documento: AIP – Série L – nº 563 (INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO/ INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO/ MAQUINA)

Nome: MALHADAL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - **CNPJ**: 30.479.450/0001-70
Documento: AIF – Série M – nº 528

Nome: SUPRA KENNEDY - LANCHETERIA LTDA - **CNPJ**: 24.958.172/0001-30
Documento: AIF – Série M – nº 516

Nome: ATLANTICA GRELHADOS LTDA - **CNPJ**: 40.083.928/0001-00
Documento: AIF – Série M – nº 572

Nome: NAKOO BAR & LANCHES LTDA - **CNPJ**: 10.338.073/0001-41
Documento: AIP – Série M – nº 570 (MULTA)

Nome: GIGA BURGUER HAMBURGUERIA LTDA - **CNPJ**: 40.803.476/0001-85
Documento: AIP – Série M – nº 571 (ADVERTENCIA)

Nome: RH TAKAHASHI CHICKEN LTDA - **CNPJ**: 37.155.012/0001-03
Documento: AIP – Série M – nº 608 (MULTA)

Nome: NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO - **CNPJ**: 05.001.448/0001-43
Documento: AIF – Série M – nº 590
Documento: TRM – Série M – nº 590 (INTERDIÇÃO DE PRODUTO)
Documento: AIP – Série M – nº 590 (INTERDIÇÃO PRODUTO)

Nome: NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO - **CNPJ**: 05.001.448/0001-43
Documento: TRM – Série M – nº 589 (LIBERAÇÃO DE PRODUTO)

Nome: NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO - **CNPJ**: 05.001.448/0001-43
Documento: TRM – Série M – nº 588 (LIBERAÇÃO DE PRODUTO)

Nome: NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO - **CNPJ**: 05.001.448/0001-43
Documento: AIF – Série M – nº 150

Nome: NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO - **CNPJ**: 05.001.448/0001-43
Documento: AIP – Série M – nº 520 (MULTA)

Nome: COLEGIO BRINCANDO DE APRENDER SÃO BERNARDO S/C LTDA - **CNPJ**: 03.912.269/0001-32
Documento: AIP – Série M – nº 541 (ADVERTENCIA)

Nome: PIZZERIA MONTINI LTDA - **CNPJ**: 55.205.512/0001-86
Documento: AIF – Série M – nº 613

Nome: LAVORIA INCORPORADORA LTDA - **CNPJ**: 33.601.369/0001-09
Documento: AIF – Série M – nº 627
Documento: AIP – Série M – nº 627 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP - SÉRIE M - Nº 515
AIF / TRM / AIP - SÉRIE M - Nº 517

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 14163/2001 - A.C.V. ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA -EPP
Atividade Licenciada: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 67283/2014 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Atividade Licenciada: Envasamento e empacotamento sob contrato

Processo: 15255/2002 - URBANPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS**Atividade Licenciada:** Controle de pragas urbanas.

Processo: 5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**Atividade Licenciada:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 66648/2018 - SAPORE S.A.
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 10324/2018 - MTC SOLUCOES LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Produtos para a Saúde).

Processo: 19056/2004 - UBS JARDIM NAZARETH**Atividade Licenciada:** UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia.

Processo: 19056/2004 - UBS JARDIM SILVINA**Atividade Licenciada:** UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Equipamento.

Processo: 19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS**Atividade Licenciada:** UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia.

Processo: 19086/2004 - UBS TABOAO**Atividade Licenciada:** UBS, Dispensário, Serviço de Odontologia.

Processo: 19084/2004 - UBS JARDIM REPRESA**Atividade Licenciada:** UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, Odontologia.

Processo: 80705/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 72117/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 60327/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 5381/2001 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA**Atividade Licenciada:** Serviços de fisioterapia, de acupuntura, Ambulatório com recursos para realização de exames complementares e equipamentos.

Assunto: LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Processo: 35539/2021 – BEEP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Serviço de vacinação e posto de coleta

Processo: 4492/2006 - CLÍNICA ESPECIALIZADA VAAD
Atividade Licenciada: Comunidade terapêutica

Processo: 26663/2014 - FLEURY S/A
Atividade Licenciada: Laboratórios clínicos

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO
Processo: 15448/2002 - CLINICA DOUTOR CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA**Atividade Licenciada:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / de exames complementares / Serviço de Vacinação.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO
Processo: 67283/2014 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Atividade: Envasamento e empacotamento sob contrato

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 15255/2002 - URBANPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS**Atividade Licenciada:** Veículo para transporte de saneantes domissanitários

Processo: 5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**Atividade Licenciada:** Veiculo para transporte de produtos para saúde.

Processo: 91753/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA EIREL**Atividade Licenciada:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: MARCELO SILVA WATANABE
Nº CEVS: 354870801-863-002847-1-8
DATA DE VALIDADE: **07/06/2026**
Nº PROCESSO: 11315/2009
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 08.221.150/0001-37
Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - SALA 1517 – Centro -CEP: 09750-730
Responsável Legal: MARCELO SILVA WATANABE - CRM/SP: 105312
Responsável Técnico: MARCELO SILVA WATANABE - CRM/SP: 105312

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES E ROTISSERIE DANENA LTDA EPP
DATA DE VALIDADE: **17/06/2026**
Nº CEVS: 354870801-472-000093-1-8
PROCESSO: 12891/2001
CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNPJ: 01.171.471/0001-25
ENDEREÇO: Rua MARABÁ, Nº 182 – RUDGE RAMOS – SBC CEP: 09635-040
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELA DE LOURDES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO FILIPE PEDROSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: NATHALIA FATIMA DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: CB SANTO ANDRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002107-1-4
DATA DE VALIDADE: 17/06/2026
Nº PROCESSO: 36039/2021
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 29.251.296/0002-86
Avenida KENNEDY, 700 - ANEXO SHOPPING CENTER LOJA 150 - VILA MARLENE
CEP: 09726-901 UF: SP
Responsável Legal: HUDSON SILVA OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: ALICE YAEKO SACAKURA
Nº CEVS: 354870801-865-000712-1-8
DATA DE VALIDADE: 18/06/2026
Nº PROCESSO: 7356/2011
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNPJ: 04728910814
Rua ALFERES BONILHA, 101 - SALA 11 – CENTRO - CEP: 09721-230
Responsável Legal: ALICE YAEKO SACAKURA - CRP/ SP: 35.491
Responsável Técnico: ALICE YAEKO SACAKURA - CRP/ SP: 35.491

RAZÃO SOCIAL: ALICE YAEKO SACAKURA
Nº CEVS: 354870801-869-000170-1-9
DATA DE VALIDADE: 18/06/2026
Nº PROCESSO: 7356/2011
CNAE: 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
CNPJ: 04728910814
Rua ALFERES BONILHA, 101 - SALA 11 – CENTRO - CEP: 09721-230
Responsável Legal: ALICE YAEKO SACAKURA - CRP/ SP: 35.491
Responsável Técnico: ALICE YAEKO SACAKURA - CRP/ SP: 35.491

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA VILA ROSA LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000866-1-4
DATA DE VALIDADE: 22/06/2026
Nº PROCESSO: 16159/2010
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CNPJ: 59.136.630/0001-30
Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 533 – ASSUNÇÃO - CEP: 09850-300
Responsável Legal: ANTONIO JOAQUIM MARTINS DE PINHO
Responsável Legal: HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:

57964/2018 - BIO STAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
De: Rua JACQUEY, 135
Para: Rua DOUTOR FAUSTO RIBEIRO DE CARVALHO, 445

15266/2008 - NAOUFILHO MINIMERCADO IMP. E EXP. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME
De: RUA MIGUEL ARCO E FLECHA Nº 328
Para: ESTRADA DO RIO ACIMA Nº 3231

21650/2005 - ANGIOCLIN CLIN DE ANGIOLOGIA E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
De: Rua ARTHUR CORRADI Nº 101
Para: Rua JURUBATUBA Nº 1350

ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
Processo:
57964/2018 - BIO STAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
Entra: GABRIELLA ANTICO

9276/2015 - ACAI 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA
Entra: GABRIELA DE JESUS VENZOL

60909/2015 - CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA
Sai: LUIZ ALVES FILHO
Entra: LETÍCIA LEITE FERNANDES AUGUSTO ROSAS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
3199/2001 - MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Nome: ALESSANDRA PRISCILA RODRIGUES - CRF/SP: 54.505

3197/2001 - MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Nome: ALESSANDRA PRISCILA RODRIGUES - CRF/SP: 54.505

19056/2004 - UBS JARDIM NAZARETH
Nome: ANGELA BERNARDI AIZIRO - CRM/SP: 62.673

19086/2004 - UBS TABOAO
Nome: MARINA YURI KADEKARU - CRM/SP: 207.507
Nome: JULIA DE MATTOS NOGUEIRA - CRO/SP: 122.464
Nome: ALINE CAMARGO - CRP/SP: 104.236

19084/2004 - UBS JARDIM REPRESA
Nome: MARIA ANDREZA LIMA SABOIA - CRO/SP: 131.690
Nome: FLAVIO ROMANO LUCCHESI- CRM/SP: 68.855

19074/2004 - UBS JARDIM SILVINA
Nome: REMERSON NERE DE SOUZA - CRO/SP: 109.108
Nome: DAIANE RIBEIRO DE SOUZA- CRM/SP: 210.371
Nome: DANIELA APARECIDA SILVA DE MENDONÇA - CRF/SP: 53.792

15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA
Nome: JAQUELINE TIGLEA FARIA – CREFITO/SP: 136.383-F

60909/2015 - CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA
Nome: ROBERTO TADEU SIMÃO - CRM/SP: 81.475

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
67283/2014 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Nome: LARISSA CAVICCHIOLI REGIS - CRF/SP: 99.413

19056/2004 - UBS JARDIM NAZARETH
Nome: ANDRE MINORU SHIBATA KAUCHI - CRM/SP: 144.885

19086/2004 - UBS TABOAO
Nome: FERNANDO VASCONCELLOS GOMES BARROSO NUNES - CRM/SP: 215.150
Nome: ELISANGELA PEREIRA DE ASSIS - CRO/SP: 116.874

19084/2004 - UBS JARDIM REPRESA
Nome: MARLI MARTINS DA SILVA - CRO/SP: 122.851
Nome: ANDREYA ADIELLE CASTRO SILVA CARVAHO - CRM/SP: 218.919

19074/2004 - UBS JARDIM SILVINA
Nome: MARGARETH DE FÁTIMA TAVARES RESENDE LEMOS SOARES - CRO/SP: 30.407
Nome: JOCELI JOSE DOS SANTOS - CRM/SP: 27.631
Nome: MARINA CAVALLINI DIAS- CRF/SP: 70.289

15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA
Nome: MARIA CAROLINA FERRARI REGO BARROS – CREFITO/SP: 120.121-F

60909/2015 - CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA
Nome: PATRICIA REIS - CRM/SP: 104.386

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
92276/2020 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Nome: ALINE FERNANDA ALBUQUERQUE MACHADO – CRF/SP: 86662

60909/2015 - CEMED CARE - EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA
Nome: RAFAEL EDOMINGOS GUSMÃO - CRM/SP: 158.100

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
RR-921/2001- RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO BAIRRO DOS DEMARCHI LTDA
CEVS: 354870801-561-000156-1-0
Atividade: Restaurantes e similares.
Motivo: Encerramento de atividades.

32690/2017 - MARIA JOSE DA SILVA EDUCAÇAO INFANTIL – ME
CEVS: 354870801-851-001576-0-0
Atividade: Creche
Motivo: Encerramento da Atividade.

32378/2021 - GOSTINHO DE MÃE CANTINA E RESTAURANTE EIRELI
CEVS: 354870801-562-000548-0-1Atividade: Cantina.
Motivo: Encerramento de atividades.

14198/2011 - SMR SOCORRO MÉDICO E RESGATE LTDA
CEVS: 354870801-862-000013-1-7
Atividade: UTI MÓVEL.
Motivo: Encerramento de atividades.

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS
CEVS: 354870801-863-003384-1-9
Atividade: Odontológica.
Motivo: CNAE inadequado.

19086/2004 - UBS TABOAO
CEVS: 354870801-863-003503-1-1
Atividade: Odontológica
Motivo: CNAE inadequado.

19084/2004 - UBS JARDIM REPRESA
CEVS: 354870801-863-003342-1-9
CEVS: 354870801-865-000627-1-5
Atividade: Odontológica, Psicologia.
Motivo: CNAEs inadequados.

19074/2004 - UBS JARDIM SILVINA
CEVS: 354870801-863-003499-1-7
CEVS: 354870801-865-000624-1-3
CEVS: 354870801-863-001014-1-9
Atividade: Odontológica, Fonoaudiologia e Dispensário.
Motivo: CNAEs inadequados.

11150/2015 - LUANA WOLFF GIACHINI CONFEITARIA - ME
CEVS: 354870801-109-000107-0-7
Atividade: Industria de alimentos
Motivo: Encerramento de atividades.

15390/2001 - RESTAURANTE SÃO FRANCISCO LTDA
CEVS: 354870801-561-000572-0-7
Atividade: Restaurante
Motivo: Encerramento de atividades.

76512/2019 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CEVS: 354870801-562-000472-0-1
Atividade: Cozinha industrial
Motivo: Encerramento da Atividade.

12798/2010 - JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA ME
CEVS: 354870801-561-000560-0-6
Atividade: Restaurante
Motivo: Encerramento da Atividade.

8377/2009 - LANCHONETE NOVA TIRADENTES LTDA ME
CEVS: 354870801-561-000603-0-5
Atividade: Lanchonete
Motivo: Encerramento da Atividade.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA TRANSKADASHI LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-493-000466-2-0
DATA DE VALIDADE: 20/04/2022
Nº PROCESSO: 68865/2014
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 97.526.188/0001-48
Rua NOGUEIRA, 125 - CASA 03 – Montanhão - CEP: 09785-005
Responsável Legal: FERNANDO DE ASSIS SOUZA
Responsável Legal: NADILIZA MARIA DA SILVA SOUZA
Veículos: Marca/Modelo: IVECO / DAILY 35S14HDCS - Placa: FRC 9370
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

CANCELAMENTO DE AUTO:
Processo:

20890/2010 - ESCOLA AMIGA ESTRELINHA LTDA
Documento: AIF serie L nº 619
Motivo: Insubsistência

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Nome: CIDADE DO SABER EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 30.937.954/0001-96
AIF / AIP Série – M nº 326

DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Nome: CIDADE DO SABER EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 30.937.954/0001-96
TRM – Série M nº 327

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: Santa Helena Assistência Médica
CNPJ: 43.293.604/0022-00
AIF – Série L – nº 0940

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Empresa: Stecricycle Gestão Ambiental Ltda.
CNPJ: 01.568.077/0008-00
TRM – Série M – nº 0325

INDEFERIMENTO DO RECURSO
Empresa: BK Brasil Operações e Assessoria a Restaurantes S.A
CNPJ: 13.574.594/0890-73
AIP- Serie L nº 904

SS.4, 25 de Junho de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 92, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANTONIO ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	224.701.168-30	6559/2021	704/21-2815750

Assunto:Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAMILO DA SILVA PERGENTINO	509.926.628-26	9397/2021	704/21-2815825
NILSON AMORIM SANTOS	980.492.165-00	9442/2021	704/21-2815844

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GREICIARA VALÉRIA DOS SANTOS DIAS	407.948.098-98	9748/2021	704/21-2815765

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
ANNA CAROLINA ROCHA SOARES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 93, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3332/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua das Araras, s/n – Jardim João de Barro.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6922/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua das Araras, s/n – Jardim João de Barro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2644/2021 – ANTONIO ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 224.701.168-30 – Apreensão de 1 (uma) ave silvestre, encaminhada para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Avenida Armando Italo Setti, nº 460 – Bairro Baeta Neves.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1082/2021 – CAMILO DA SILVA PERGENTINO – CPF: 509.926.628-26 - Apreensão de veículo caminhão – placa BTU 3127/SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3165/2021 – NILSON AMORIM SANTOS – CPF: 980.492.165-00 - Apreensão de veículo caminhão, marca Mercedes Benz – placa CYN 6041/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3306/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua das Araras, s/n – Jardim João de Barro.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
ANNA CAROLINA ROCHA SOARES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 94, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JOÃO CARLOS DALLA TORRE	012.878.738-47	152/2021	15 DIAS
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	076.582.508-21	153/2021	15 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar demolição de construção erigida irregularmente em APRM-B:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	080.228.904-56	145/2021	10 DIAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 25 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
THAMIRYS DA SILVA REIS	441.594.658-21	149/2021	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de alteração de polo passivo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JAILSON JUVÊNCIO DA SILVA	275.800.748-77	151/2021	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	080.228.904-56	145/2021	INDEFERIDO
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	080.228.904-56	146/2021	INDEFERIDO
FÁTIMA APRECIDA FERREIRA	151.335.158-39	147/2021	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	229.476.098-08	148/2021	NÃO ACEITO
TELMA DE CÁSSIA PEREIRA	875.742.338-53	150/2021	INDEFERIDO
ELIZAK DA CONCEIÇÃO	006.196.483-25	154/2021	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO JOSÉ SANTOS DA SILVA	007.167.768-20	155/2021	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
ANNA CAROLINA ROCHA SOARES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 57/2021

O Sr. Marcelo Vylgner Cardozo Lopes – CPF: 441.352.998-73, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 26/06/2021, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 21/02/2022. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 22 de junho de 2021.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
ANNA CAROLINA ROCHA SOARES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12301/2021	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LS Nº 46/2021
SB 55297/2020	LOCATERH SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP	LS Nº 48/2021
SB 56252/2021	SANDRO SHIRAISHI	LS Nº 97/2021
SB 6170/2021	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LS Nº 98/2021
SB 25352/2021	DRAGÕES ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	LPIO Nº 99/2021
SB 58867/2021	ROBERTO TAKEFUMI KUBOTA EIRELI – EPP	LS Nº 100/2021
SB 54243/2020	CTL ENGENHARIA LTDA	LS Nº 101/2021
SB 32824/2021	DISK-GEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	LS Nº 102/2021
SB 39908/2016	W.I.L. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA ME	LS Nº 103/2021

SB 45592/2021	CCA TERRAPLANAGEM EIRELI	LS Nº 104/2021
SB 60580/2021	ANTONIO MASSA EL KHOURY – RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA	LS Nº 105/2021
SB 70550/2020	BRÁS SELOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELOS MECÂNICOS – EIRELI	LO Nº 106/2021

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 28339/2021	DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/2021
SB 54316/2021	MARIA SUSANA RIBEIRO BARREIROS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 099/2021
SB 58116/2021	LUIZ ROBERTO ACHKAR	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 103/2021
SB 58298/2021	APM EE JEAN PIAGET	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/2021
SB 48622/2021	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 106/2021

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 58111/2021	ANDRÉIA DE SOUZA HOLLOSI	NÃO É A RESPONSÁVEL POR SOLICITAR A INTERVENÇÃO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 45962/2021	MANUEL MARIO ESTEVÃO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 195/2021
SB 81573/2020	DERIOMAR RIBEIRO SOUSA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 196/2021
SB 44377/2021	SEBASTIÃO CLARO DA SILVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 197/2021
SB 51337/2021	CAMILA VIESBA SOUSA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 198/2021
SB 21118/2021	RICARDO SPANHOL HERNANDES CABRERA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 199/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 101029/2020	RENATO ANTONIO ROSA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 42750/2021	ROBERTO NUNES DE QUEIROZ	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2021.

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.663, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Exonerar MARIA ROSICLEIDE MONTEIRO FARIAS ROCHA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.664, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Exonerar DENIS RAVELI NAVARRETI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.665, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, Secretário Financeiro, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 25 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.666, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária RITA DE CASSIA MORAIS PEGO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 15 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.667, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária GIULIANA GRASSI FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 09 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.668, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário GUILHERME FERREIRA LUCAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 25 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.669, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 de junho a 12 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 12.670, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Legislativo – Nível 5, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 16 a 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.671, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária ANA LIVIA MEDEIROS CALDAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 17 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.672, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Nomear ERICA SILVA BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 22 de junho de 2021, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.673, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Designar a funcionária GABRIELE SOBREIRA DE ANDRADE, Assistente Técnico Legislativo – nível 2, referência "CE-15", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo – nível 5, referência "CE-31", no período de 16 a 21 de junho de 2021, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 12.674, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Conceder à funcionária AMANDA VERONA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 27 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 12.675, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Conceder ao funcionário BELMIRO DAVID DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 26 de junho de 2021.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.216, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão Especial.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Requerimento nº 109/2021, Protocolo Geral nº 4.814/2021,

R E S O L V E:

1. Constituir a Comissão Especial para acompanhamento do plano e obras do BRT (Bus Rapid Transit).

2. Designar para integrar a Comissão de que trata o item anterior, os Vereadores: PSDB – JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; PT – ANA MARIA DO CARMO ROSSETO; PSD – JORGE ARAUJO DA SILVA; PODEMOS – ELIEZER MENDES DA SILVA; PP – IVAN FELICIANO SILVA; REPUBLICANOS – JOSIAS JOÃO DE PAZ; DEM – JULIO CESAR FUZARI; CIDADANIA – MANUEL PEREIRA MARTINS; AVANTE – ROBERTO GARCIA FUENTES e PRTB – PAULO EDUARDO LOPES, Membros.

3. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) meses, para a conclusão dos trabalhos, os quais serão regidos pelas normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.217, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Indica representante do Legislativo para compor a E. Congregação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 288/2017, Protocolo Geral nº 3992/2017,

R E S O L V E:

Indicar o Sr. EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ como representante do Legislativo na E. Congregação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 18 de junho de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687, DE 16 DE JUNHO DE 2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2021, de autoria do Vereador Francisco José Rodrigues Neto)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Major Clodoaldo Rodrigues Fontes.

.....

ATO Nº 1.070, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Estabelece medidas para retorno ao trabalho na forma presencial dos servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e servidores portadores de doenças crônicas/comorbidades que se encontram atualmente em isolamento, em regime de trabalho remoto (home office) e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia da COVID 19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, mantido pelo Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Atos da Mesa nº 1.042, de 18 de junho de 2020 e nº 1.048, de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Plano de Imunização Nacional e cronograma de execução e grades de imunizantes para o Município, foram disponibilizadas doses necessárias da vacina contra a COVID-19 para determinadas

faixas etárias, bem como para determinados grupos prioritários;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.588, de 10 de junho de 2021, dispõe sobre a extensão da "FASE DE TRANSIÇÃO" do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, prevista no Município de São Bernardo do Campo no Decreto nº 21.536, de 16 de abril de 2021, e alterações, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e, ao mesmo tempo, manter a prestação dos serviços legislativos de modo a causar o mínimo de impacto à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, bem como os servidores portadores de doenças crônicas/comorbidades que se encontram atualmente em isolamento e em regime de trabalho remoto (home office), e já completaram as duas doses da vacina contra a COVID-19 há um período mínimo de 14 (quatorze) dias, para retorno obrigatório e imediato ao trabalho, na forma presencial, no dia 28 junho de 2021.

§1º Na data do retorno, o servidor deverá encaminhar cópia de sua carteira de vacinação, por e-mail, à Subsecretaria de Recursos Humanos (endereço eletrônico: atendimentorh@camarasbc.sp.gov.br), devendo constar, no corpo do e-mail, nome completo, número da matrícula e telefone para contato.

§ 2º O servidor que não apresentar condições para retornar ao trabalho, deverá adotar as seguintes providências:

I – No caso de não terem sido completadas as duas doses vacinais contra a COVID-19, o servidor deverá retornar ao trabalho imediatamente após decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da 2ª dose e encaminhar, no dia do retorno, cópia da carteira de vacinação, por e-mail, à Subsecretaria de Recursos Humanos (endereço eletrônico: atendimentorh@camarasbc.sp.gov.br), devendo constar, no corpo do e-mail, nome completo, número da matrícula e telefone para contato.

II - Na impossibilidade da imunização, por razão de orientação médica, o servidor deverá encaminhar, por e-mail, relatório médico para o endereço eletrônico da Subsecretaria de Recursos Humanos (endereço eletrônico: atendimentorh@camarasbc.sp.gov.br - constar, no corpo do e-mail, nome completo, número da matrícula e telefone para contato), que deverá comunicar o fato imediatamente à Mesa da Câmara.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deste ATO e que optaram por não serem imunizados, deverão retornar imediatamente ao trabalho, na forma presencial, no dia 28 de junho de 2021.

Art. 3º À servidora gestante permanece garantido o direito ao isolamento, mediante regime de trabalho remoto (home office).

Art. 4º Será efetuado lançamento de falta injustificada ao servidor que não comparecer presencialmente ao seu local de trabalho na data estabelecida neste ATO e que não tiver apresentado as respectivas justificativas.

Art. 5º O controle do retorno ao trabalho ficará sob responsabilidade do superior imediato da Unidade de lotação do servidor.

Art. 6º As medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo Coronavírus, tais como o uso de máscara de proteção facial, assepsia constante das mãos com sabão ou álcool gel, distanciamento social e a não aglomeração de pessoas permanecem de observância obrigatória.

Art. 7º A partir de 28 de junho de 2021, a servidora que possua filho com idade igual ou inferior a (12) doze anos, deverá cumprir sua carga horária diária de trabalho de forma integralmente presencial.

Art. 8º Os casos omissos serão objeto de análise e decisão pela Mesa da Câmara.

Art. 9º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados o art. 5º do Ato nº 1.042, de 18 de junho de 2020, bem como o Ato nº 1.048, de 21 de outubro de 2020.

São Bernardo do Campo, em 22 de junho de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 12/2021
Processo de Compra nº 72/2021
Objeto: Aquisição de lâmpadas
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 08 de julho de 2021.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 08 de julho de 2021.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210
ESTEVÃO HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 77/2021
Objeto: Serviço de publicidade legal
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A
Valor: R$ 15.303,54 anual
Data: 15 de junho de 2021
Embasamento Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2021
Processo de Compra nº 77/2021
Objeto: Serviços de publicidade legal
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A.
CNPJ: 48.066.047/0001-84
Valor: R$ 15.303,54 anual
Embasamento legal: Lei 8.666/93 e alterações
Data de assinatura: 15/06/2021
Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2026

Contrato nº 13/2021
Processo de Compra nº 131/2020
Objeto: Licenciamento de uso de sistemas informatizados
Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
CNPJ: 00.626.646/0001-89
Valor: R$ 199.046,96
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 21/06/2021
Vigência: 21/06/2021 a 21/08/2022
JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 07/2021
Processo de Compra nº 131/2020
Objeto da licitação: Licenciamento de uso de sistemas informatizados
Empresa adjudicada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.
CNPJ: 00.626.646/0001-89
Valor: R$ 199.046,96
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 16 de junho de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPrev nº 07, de 25 de junho de 2021.

Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

''Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, e dezembro, todos do exercício de 2020, e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto do exercício de 2021''. (NR)

Art. 2º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DSUP, 25 de junho de 2021.
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3836/2021-SBCPREV

I – Em cumprimento a decisão liminar judicial do processo digital nº 1017681-25.2020.8.26.0564 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR. 806/2020-13 - SBCPREV, aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SOLANGE SANTANA DOS SANTOS FAGLIARI, MATRÍCULA N° 23.902-2, PASEP Nº17019410047, CARGO ORIENTADOR PEDAGÓGICO,

LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EM4-D”, TABELA 22, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3837/2021-SBCPREV

I – Em cumprimento a decisão liminar judicial do processo digital nº 1063147-23.2020.8.26.0053 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no processo digital PR. 240/2021-35 - SBCPREV, aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: THAIS REGINA FERNANDES SOLER, MATRÍCULA N° 23.834-3, PASEP Nº 17041805970, CARGO ORIENTADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EM3-E”, TABELA 22, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 30 de novembro de 2020.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3838/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELIANA CRISTINA LAURIANO, MATRÍCULA N° 21.576-3, PASEP Nº 12038352218, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SDECT-3, REFERÊNCIA “9-B”, tabela 1, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3839/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: FLORIVAL MAIELO, MATRÍCULA N°11.054-1, PASEP Nº 10404573158, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA C18-A, TABELA 5, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3840/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA DO AMPARO MATOS NASCIMENTO, MATRÍCULA N° 30.145-9, PASEP Nº 17025486114, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “PE1-A”, TABELA 28, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3841/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RENATO MILITÃO, MATRÍCULA N° 21.383-4, PASEP Nº 10801586345, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-A”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3842/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ROSELI APARECIDA ZAMBRANO XAUBET, MATRÍCULA N° 26.978-8, PASEP Nº 10774287745, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “EM3-A”, TABELA 22, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3843/2021-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: SOLANGE SLEMER ALVES MOREIRA, MATRÍCULA N° 35.330-9, PASEP Nº 10662490174, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “PE2-A”, 30, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3844/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: CLARA MARIA VILELA MORENO, MATRÍCULA N° 26.093-8, PASEP Nº 10309953097, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E4-H”, TABELA 20, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3845/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ROSITA MARIA BARROS BARBOSA, MATRÍCULA N° 23.204-6, PASEP Nº 10635128567, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA “C11-A”, tabela 5, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3846/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GERALDA DE SOUSA CAVALCANTE MEDEIROS, MATRÍCULA N° 25.043-0, PASEP Nº 12000820982, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA “10-A”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3847/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: IONE DA SILVA DE DEUS OKA, MATRÍCULA N° 25.785-6, PASEP Nº 12298276120, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E4-A”, TABELA 20, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3848/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MAURICIO FERNANDE DA SILVA, MATRÍCULA N° 11.414-7, PASEP Nº 10680985198, CARGO JARDINEIRO, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA ”C14-A”, tabela 5, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3849/2021-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS FENER, MATRÍCULA N° 37.744-8, PASEP Nº 10644481991, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E4-A”, TABELA 20, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3850/2021-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIENCIA à: LUIS CARLOS BERTOLDO, MATRÍCULA N° 24.667-9, PASEP Nº 12113482381, CARGO AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA “20-A”, TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3851/2021-SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial do processo digital Nº 1020384-26.2020.8.26.0564 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO SÃO PAULO, CONSTANTE NO PROCESSO DIGITAL PR. 139/2021-24 – SBCPREV, aposentar por tempo de contribuição integral: IARA NILDA LOZANO, MATRÍCULA N° 22.615-2, PASEP Nº 12172326234, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM III, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA “17-A”, tabela 1, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 23 de dezembro de 2019.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3852/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARY APARECIDA YAMAZAKI CAMPANHA, MATRÍCULA N° 26.605-7, PASEP Nº 10552581175, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “PE1-A”, TABELA 27, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo a JESSICA DOS SANTOS SANCHES, por meio do Processo nº PR.000032/2021-80, o pedido de pensão por morte, em favor do menor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SANCHES, sob guarda da falecida aposentada Sra. ISAURA DOS SANTOS SANCHES – matrícula 22.781-5, por falta de amparo legal.

Indeferindo a CONRADO BENTO BORGES, matrícula nº 7455-9 por meio do Processo nº PR.001420/2019-91, o pedido de revisão de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARIA HELENA DE C MARIANO, matrícula nº 25.872-1 por meio do Processo nº PR.000289/2020-13, o pedido de aposentadoria, por falta de assinatura da documentação necessária para a concessão do pedido encartado.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas, no período de 17 a 23 de junho de 2021, as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.002214/2019	CLAUDIA PIRES MARQUES	25.986-6
PR.000208/2021	ELIDA FERRARI PENHALVER	27.185-6
PR.000224/2021	FERNANDA MARIA BASSOLI HELENO	25.712-3
PR.000230/2021	FRANCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	22.489-1
PR.001303/2019	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	10.984-3
PR.000270/2021	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	11.464-2
PR.000784/2020	MÁRCIA JAMTCHEK GROSSO	31.241-6
PR.000222/2021	MARIA CELESTE G. DE BARROS	35.606-4
PR.000789/2019	MARIA STELLA DE C.GONCALVES	38.251-4
PR.000293/2021	MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	24.485-5
PR 003254/2018	RAIMUNDA GIZEUDA SALES SILVEIRA	22.892-6
PR.008557/2018	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	21.943-2
PR.000742/2019	SIMONE CAMARGO	20.265-7
PR.000773/2020	SORAIA CANDIDA GERINO	25.329-2
PR.000228/2021	VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES	25.898-3

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000877/2020	CLARA MARIA VILELA MORENO	26.093-8
PR.000079/2021	ELIANA ROCHA GUIMARÃES	26.406-3
PR.000464/2021	MARCIA DELIZETE FERNANDES DA SILVA	34.538-2
PR.000355/2020	RENATO MILITÃO	21.383-4

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000254/2020	SBCPREV	SOLANGE SANTANA DOS SANTOS FAGLIARI
PR.000684/2019	SBCPREV	THAIS REGINA FERNANDES SOLER
PR.000326/2021	SBCPREV	ELIANA CRISTINA LAURIANO
PR.000324/2021	SBCPREV	FLORIVAL MAIELO
PR.004374/2018	SBCPREV	MARIA DO AMPARO MATOS NASCIMENTO
PR.000355/2020	SBCPREV	RENATO MILITÃO
PR.000399/2020	SBCPREV	ROSELI APARECIDA ZAMBRANO XAUBET
PR.000160/2021	SBCPREV	SOLANGE SLEMER ALVES MOREIRA
PR.000877/2020	SBCPREV	CLARA MARIA VILELA MORENO
PR.002233/2019	SBCPREV	ROSITA MARIA BARROS BARBOSA
PR.000311/2021	SBCPREV	GERALDA DE SOUSA CAVALCANTE MEDEIROS
PR.000671/2020	SBCPREV	IONE DA SILVA DE DEUS OKA
PR.006006/2018	SBCPREV	MAURICIO FERNANDE DA SILVA
PR.000233/2021	SBCPREV	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS FENER
PR.00772/20220	SBCPREV	LUIS CARLOS BERTOLDO
PR.001438/2019	SBCPREV	IARA NILDA LOZANO
PR.000796/2020	SBCPREV	MARY APARECIDA YAMAZAKI CAMPANHA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000327/2021	SBCPREV	MARIA ANTONIA VIEIRA
PR.000307/2021	SBCPREV	CLAUDIR GABANE
PR.000307/2021	SBCPREV	PAULO RICARDO MEIRELES GABANE
PR.000307/2021	SBCPREV	ANA JULIA MEIRELES GABANE
PR.000447/2021	SBCPREV	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
PR.000661/2020	SBCPREV	CLARISSA FERNANDA ZANIRATO
PR.000661/2020	SBCPREV	LAURA PELLEGRINI GUERESCHI
PR.000661/2020	SBCPREV	ENZO PELLEGRINI GUERESCHI
PR.000421/2021	SBCPREV	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA
PR.000397/2021	SBCPREV	LAUDEMIR MARTIN BIANCO
PR.000396/2021	SBCPREV	LAUDEMIR MARTIN BIANCO
PR.000334/2021	SBCPREV	BRUNA SANTANA BATISTA
PR.000256/2021	SBCPREV	ZILDA APARECIDA PITA DO NASCIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.001567/2019	SBCPREV	KESSYS EMANUELY BARBOSA DOS SANTOS
PR.005166/2018	SBCPREV	KELLY ALVES MARTINS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 23/2021

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
129-1	BENEDITA MEDEIROS FAVINI	Aposentada	05/06/2021	140.137.968-05
3.732-7	APPARECIDA PINHEIRO BARBOSA	Aposentada	13/07/2020	163.565.668-09
3.943-3	JOSÉ ANÁSTACIO LUIZ	Aposentado	02/06/2021	001.449.448-55
4.600-7	TERCILIA FIORAVANTE NOTARIO	Aposentada	02/06/2021	088.692.238-09
5.062-2	GERALDO JOAO GIUSTI	Aposentado	23/05/2021	041.923.628-72
27230-7	HAZIME YAMAKI	Aposentado	09/06/2021	515.971.528-20

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Considerando o que consta na Portaria nº 018-SGP/21, que exonerou a pedido, o servidor JOSÉ AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA - matrícula nº 608/4, do cargo de Assessor de Superintendência, IMASF-GDS, resolve:

Nº 019-SGP/2021 NOMEAR FELIPE RAMINELLI LEONARDI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Superintendência, IMASF-GDS, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 23 (vinte e três) de junho de 2021.

São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
23 de junho de 2021. Diretora Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, o IMASF faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R$26.249,42 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência de uso de medicamentos para Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. IM.000559/2021-74.

São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
22 de junho de 2021. Diretora Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, o IMASF faz publicar:

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2021 – Processo IM000557/2021 - 30 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS BENEFICIÁRIOS DO IMASF - Abertura do Pregão: 05/07/2021 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, na R. Dom Luiz, n° 201 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Telefones (11) 3737-7035 e 3737-7000 (Ramal 2057) e nos sites www.imasf.sp.gov.br e www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

São Bernardo do Campo, ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
18 de junho de 2021. Diretora Superintendente

ERRATA

Fica alterada, a Ementa da RESOLUÇÃO CONJUNTA SA/IMASF Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2021, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2233 do dia 18/06/2021, da seguinte forma:

Onde se lê: "Fixa o valor do quilômetro rodado pelo Sistema de Tarifa – Quilômetro"

Leia-se: "Disciplina sobre o uso do sistema de pregão eletrônico da Secretaria de Administração pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências".

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2021.
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXIERA
Secretário de Administração e Inovação
ANA LUISA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 166, de 25 de junho de 2021

Regulamenta a organização, oferta e realização de disciplinas optativas-eletivas do curso de graduação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

PORTARIA GFD Nº 320, de 25 de junho de 2021

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 29/06/2021.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
8º	Felipe Sousa Miguel	52.032.523-0	3º	Tarde

A P O S T I L A Nº 307/ 2021-SA

Apostila a Portaria nº 426/ 2017-SA, que nomeou NAIARA REGINA LIRA FARIA para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redenominado pela Apostila 153/ 2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 30 de maio de 2021.

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	Lotação
41	Antônio Zagrakalin	Agente de Vigilância e Recepção	15/06/2021	SFD. 103 – Seção de Administração

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 18/2021
CONTRATO Nº: 11/2020
PROCESSO Nº: 17/2020
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DA BIBLIOTECA COMPLETA ("CONTEÚDOS") DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT) E FISCOSOFT.
VALOR ESTIMADO: R$ 69.822,96 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 22/6/2021 a 21/6/2022
ASSINATURA: 22/6/2021

PROCESSO Nº: 1/2019
FUNDAMENTO: Art. 64, Lei Municipal nº 6.155/2011 e art. 116, Lei Federal nº 8.666/1993
CONVENENTES: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e UNIVERSIDADE DE TORINO - Departamento de Direito
OBJETO: Acordo específico de cooperação acadêmica para a mobilidade de professores/pesquisadores/estudantes/pessoal técnico-administrativo
VALOR ESTIMADO: Sem ônus
VIGÊNCIA: 5/6/2019 a 5/6/2024
ASSINATURA: 5/6/2019

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2021.

EDITAL Nº. 014/2021-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-053066/2021-62	ROGER CARLOS COSTA
SB-053414/2021-78	NILTON INÁCIO SILVA JUNIOR
SB-053567/2021-28	SHIRLEI CRISTINA DO EGITO OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-043734/2021-10	APARECIDA VIEIRA VIRGILIO
SB-053364/2021-01	MARIA IVANEIDE TIMOTEO
SB-053837/2021-91	KATIA FLAVIA FERNANDES DE ALMEIDA BARRETO
SB-055491/2021-55	PRISCILA BENVINDA DE SOUZA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

SERVIÇO MILITAR

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021

pelo site **alistamento.eb.mil.br**
ou pessoalmente na junta militar
do município de sua residência.

SERVIÇO MILITAR, *A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.*

REALIZAÇÃO

2ª RM

APOIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS